ANNO XXX. N. 102.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 4 DE MAIO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.

Sobre Londres 27 3/4, 28 e 28 1/8 d. por 1$
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras 12 0/0

METAES.

Ouro. —	Onças hespanholas.	28$500 a 29$000
	Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
	» de 6$400 novas. . .	16$000
	» de 4$000.	9$000
Prata. —	Patacões brasileiros	1$930
	Peso columnarios	1$930
	» mexicanos	1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Maio 5 Quarto crescente as 7 horas, 11 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 12 Lua cheia a 1 hora, 18 minutos e 48 segundos da tarde.
» 19 Quarto minguante as 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 26 Lua nova as 6 horas, 28 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda. Ss. Felippe e Tiago app.
2 Terça. S. Malfada rainha v.; S. Vindimal.
3 Quarta. Invenção da S. Cruz; S. Rodopiano
4 Quinta. S. Monica viu., mãi de S. Agostinho
5 Sexta. A conversação de S. Agostinho.
6 Sabbado. S. João ante-portam-Latin.
7 Domingo 3.º depois de Pascoa; Maternidade da SS. Virgem Mãi de Deos.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de abril de 1854.

Officio—Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando a expedição de suas ordens, para que o 2.º escripturario d'aquella thesouraria José Pereira Bastos, compareça na audiencia do juiz de direito da 2.ª vara crime, de 3 de maio proximo vindouro pelas 10 horas dia, afim de depôr no processo instaurado contra os empregados da thesouraria provincial.—Communicou-se ao mencionado juiz.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido á thesouraria provincial, á fim de ser paga, estando nos termos legaes, a conta da despeza feita nos mezes de janeiro a março deste anno, com o sustento dos presos pobres da cadeia de Olinda.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha e capitania do porto, transmittindo por copia o aviso da repartição da marinha, de 7 do corrente, no qual se declara que ao 1.º tenente da armada, Ricardo da Silva Neves, empregado actualmente no exercicio de ajudante d'aquella capitania, se abonem d'ora em diante pela verba —capitania do porto — os vencimentos, e as vantagens como embarcado em transporte, cessando a gratificação de 40$000 rs., que esse official percebia.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para mandar ferropear com cadeia delgada, presa do pé á cintura, o sentenciado Antonio Mariano, que lhe sera apresentado para esse fim, por parte do commandante da fortaleza do Brum.—Participou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para que á vista das duas contas que remette, mande Smc. pagar a quantia de 559$000 rs. em que importam as despezas feitas com a compra de varios objectos para a bibliotheca publica desta cidade.—Participou-se ao director do lyceu.

Dito—Ao mesmo.—Constando da informação junta por copia, dada pelo director das obras publicas em 17 do corrente, acerca do requerimento de Manoel Caetano de Medeiros, arrematante do 11.º lanço da estrada do sul, relativamente as difficuldades que ha encontrado na execução da ponte sobre o riacho Afogadinho, que torna-se necessario modificar o systema de construcção d'aquella ponte: remetto a Vm. a inclusa copia do orçamento, que nesta data approvei, das obras supplementares de que precisa a citada ponte, a fim de que seja a execução dellas contratada com o mencionado arrematante.—Communicou-se ao referido director.

Dito—A administração do patrimonio dos orphãos, recommendando a expedição de suas ordens, para que a orphãa interna, Rita Aureliana da Silva, seja posta á disposição da administração dos estabelecimentos de caridade, visto achar-se contratada para casar-se com o subdido dinamarquez Christiano Korger.—Fez-se a necessaria communicação.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar [illegible] para a Bahia por conta do governo, [illegible] que se espera do norte, ao sargento quartel mestre graduado, Mathias Pereira do Lago Cafezeiro. — Igual mandando dar passagem para as Alagoas ao soldado Francisco Lopes da Silva. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dita—Ao mesmo, recommendando que mande transportar para o Pará no vapor que chegar do sul, na qualidade de passageiro d'estado, caso haja vaga, ao cidadão brasileiro Manoel Lopes Rodrigues Guimarães.

Dita—Ao commandante do vapor de guerra *Beberibe*, para receber a seu bordo, e transportar para a corte, a João da Costa Palma.

Dita—Nomeando supplentes do juiz municipal do termo de Cimbres, aos cidadãos seguintes:

1.º Joaquim Severiano Leite.
2.º Pantaleão de Siqueira Cavalcanti.
3.º Joaquim de Almeida Catanho.
4.º José Cordeiro Leite.
5.º Luiz Cavalcanti de Albuquerque.
6.º André de Barros Rego.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita — Demittindo, de conformidade com a proposta do chefe de policia, o 2.º e 3.º supplentes do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, bacharel Bento José da Costa Junior, e Thomaz de Aquino Fonseca; e nomeando para supplentes do mesmo subdelegado os cidadãos seguintes:

1.º Bacharel Antonio Alves de Souza Carvalho.
2.º Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
3.º Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.
4.º Tenente coronel José Thomaz de Aguiar Pires Ferreira.—Communicou-se ao referido chefe.

Dita—Nomeando o tenente coronel João Leite Torres Gallindo para o lugar de director dos indios da aldeia de Cimbres desta provincia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Prorogando a presente sessão da assembléa legislativa provincial até o dia 8 do proximo vindouro mez de maio.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dita—Nomeando, de conformidade com o artigo 2.º do regulamento provincial de 27 do corrente, a Francisco Antonio de Oliveira Junior para o lugar de thesoureiro das loterias concedidas pela assembléa legislativa provincial.—Tambem se communicou á thesouraria provincial.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 2 DE MAIO DE 1854.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa achando-se presentes os senhores desembargadores Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro, Valle e Santiago, faltando com causa o Srs. desembargadores Villares e Gomes Ribeiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

Julgamentos.

Aggravante, Antonio José de Azevedo; aggravados, Leonardo Schuler & Companhia.—Não se tomou conhecimento por não ser caso delle.

Aggravantes, José da Rocha Paranhos e José Dias Guimarães; aggravada, a camara municipal do Recife.

Aggravante, Francisco José Regalo Braga; aggravado, Luiz Correa Duarte.—Foi adiado o julgamento para a proxima sessão.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo-ex-officio; appellado, Ignacio Francisco de Faria.—Julgou-se improcedente a appellação.

Appellante, o juizo; appellado, Justino Francisco Antonio.—Foi confirmada a sentença.

Appellação civel.

Appellantes, D. Candida Agostinho de Barros e seu filho; appellado, José Candido de Carvalho Medeiros.—Apresentou-se o accordam.

Designações.

Appellante, o juizo; appellado, José Antonio Bastos.

Appellantes, Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque e outros contratadores de carnes verdes; appellado, o juizo da fazenda.

Revisões.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellante, Guilherme José da Silva; appellado, o juizo.

Passou do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellada, Maria, escrava de Narciso Pereira de Castro.

Passou do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, José Thomaz Dias.

Passou do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Rodrigues Porto.

Passou do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Santiago a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, José Manoel da Rocha.

Passou do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellante, Carlos Luiz Leutier; appellado, o juizo dos feitos da fazenda provincial.

Passou do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo dos feitos; appellado, João Antonio de Moura.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellados, Joanna Rita, seu marido José Pinheiro e o consul portuguez.

Appellantes, a parda Rosa e sua filha Umbelina; appellados, Bernardo Gomes da Silva e outros.

Passou do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Santiago a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, José Jeronymo Monteiro, como procurador de Cotesworth Porwell.

Levantou-se a sessão depois de 1 hora da tarde.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris 7 de abril de 1854.

« Recebi as ordens de sua magestade acerca da nota de Lord Clarendon, e o imperador não julga conveniente dar resposta alguma. »

Eisahi a maneira cavalleirosa por que o chanceller do imperador da Russia respondeu ás ultimas intimações da França e da Inglaterra. Foi á 27 de março que os ministros, em Londres e em Paris, levaram ás camaras a mensagem da corôa, annunciando officialmente a declaração de guerra á Russia. A ordem foi enviada immediatamente ás esquadras do Mar Negro e do Baltico para começarem as hostilidades. As ultimas noticias do Oriente nos annunciam que afinal as esquadras combinadas deixaram Beicos onde o máo tempo as detinha, e que foram bloquear Odessa. O Mediterraneo está sulcado de navios inglezes e francezes que conduzem homens, cavallos e munições a Constantinopla. Mas segundo informações positivas, o exercito expedicionario não estará prompto a entrar em combate antes de quinze de maio. Daqui até lá he impossivel que se não dê alguma batalha seria. Os Russos já passaram o Danubio em dous pontos, receando que a sua linha de operações não fosse cortada pelo exercito anglo-francez. Entretanto não se dá muito credito a este movimento dos Russos.

As noticias mais importantes do Baltico annunciam que a esquadra ingleza está sempre na bahia de Kiage: a final, avistou-se um navio francez o *Austerlitz*. O almirante Napier esta proximo de Reyel; mas o estado do mar ainda lhe não permittio começar as hostilidades.

Pode-se fazer idéa da apparição da esquadra ingleza no Baltico pelo facto de que todos os dias centenares de pessoas, chegadas de todas as partes da Allemanha, atravessam Hamburgo para se dirigirem pelo caminho de ferro a Kiel.

Ha muito, diz uma carta de Hamburgo de 31 de maio, varios banqueiros tinham recebido de seus correspondentes na Allemanha ordem para previni-los immediatamente pelo telegrapho electrico acerca da chegada da esquadra britanica.

Em Kiel mesmo, os vapores partem muitas vezes por dia do porto para a entrada do golfo, para onde conduzem a multidão dos curiosos que desejam contemplar esse grande espectaculo maritimo, que he uma novidade para a geração actual.

O que preoccupa sempre a opinião publica he a situação equivoca da Prussia e da Austria, que ainda não ousam pronunciar-se pró ou contra a França e a Inglaterra. Estas duas potencias se aproveitam deste momento de interrupção forçada, que precede as hostilidades, para conseguirem um arranjo pacifico. Hontem era a Prussia, hoje chegou a vez da Austria.

Terça feira passada, M. Hubner, embaixador da Austria em Paris depoz nas mãos do imperador uma carta autographa do seu soberano; mas todas estas tentativas acabarão em nada. A França e a Inglaterra estão mui adiantadas; não podem recuar: fora mister que a Russia fizesse concessões que o seu orgulho de autocrata lhe veda neste momento. Pertence á Austria e á Europa civilisada embargar a barbaria do norte, que pretende pôr uma das mãos no Oriente e a outra no Occidente.

Ninguem pode dissimular que se prepara uma guerra terrivel, e neste momento não estamos habilitados para dirigi-la com vigor. Ou por negligencia, ou por incapacidade, ou por traição deixamos que a Inglaterra nos preceda. O marechal Vaillant, homem grave e pratico, trabalha noite e dia para pôr ordem nos serviços do ministerio da guerra que o marechal S. Arnaud deixára n'um estado deploravel. Mas não se muda uma administração da noite para o dia. Ha poucos dias jantava elle em casa de M. Drouyn de Lhuys, Lady William Russell que se achava ao lado delle, felicitou-o acerca da guerra que vamos emprehender contra a Russia. Senhora, respondeu o marechal, fora mister um anno para que a França se prepare para uma guerra tão seria.—Lady Russell admirada lhe disse: he o marechal que me está fallando, e não o ministro da guerra. — He o ministro da guerra, Milady.

Napoleão está mui irritado por causa das suas demoras: elle que sabe dominar de uma maneira tão conveniente. Agora a sua pachorra tem accessos de colera que espantam o seu circulo. Ultimamente elle se achava á mesa; trazem-lhe um despacho, annunciando-lhe que a esquadra do Baltico se não reuniria ao almirante Napier antes de quinze dias. Deu uma pancada tão forte sobre a mesa, que fez saltar em pedaços os copos e os pratos que estavam do lado delle.

A semana passada, houve nas Tuilerias um banquete de 106 talheres em honra dos generaes e officiaes do exercito do Oriente. Na sobremesa, Napoleão fez uma saude bastante significativa em sua bocca: á liberdade contra o despotismo, á humanidade contra a crueldade, á civilisação contra a barbaria.

Eisaqui como a policia entre nós comprehende a liberdade individual.

Um homem mui amavel, cujo nome não me quizeram dizer, jantava ha dias no restaurante Vachette com [illegible] amigos. Naturalmente rolava a conversação so[illegible] a questão do dia,—sobre a guerra com a Russia. Fazia elle grandes elogios á valentia do soldado f[illegible] mui superior em sua opinião ao soldado russ[illegible] manifestava com moderação algum receio ace[illegible] capacidade dos generaes que tem de comman[illegible] expedição. Este receio ha sido considerado [illegible] um crime por alguns negociantes que o escut[illegible] e na mesma noite este imprudente parlad[illegible] conduzido á prefeitura de policia. Ficou [illegible] em segredo, sem que a sua familia inquiet[illegible] e saber o que lhe acontecera.

A crise fin[illegible] já se vai manifestando entre nós. Um[illegible] da[illegible] primeiras casas de banco, a de Leroy-Chal[illegible] &C. foi declarada fallida. Di[illegible] um deficit de 30 milhões. Este sinistro [illegible] a grandes emprezas individuaes que esta casa [illegible]a,—alguns estabelecimentos religiosos e grande parte dos membros da opinião legitimista. Dizem que o governo, por esta razão, tem impedido que os accionistas se arrangem amigavelmente, e fez pronunciar *ex officio* a declaração de fallimento. Estes banqueiros eram do numero desses imprudentes que acreditavam na paz, e que se lançavam como cegos em todas as especies de emprezas somente que offerecem probabelidades de bom resultado em tempos de bonança.

O fim do mez foi desastroso na bolsa: lá ainda he o reino dos cegos. A liquidação se fez com uma baixa de 6 f. sobre o 3 %, e de 50 e 60 f. sobre os caminhos de ferro. Um especulador infeliz suicidou-se em um gabinete de Letura: era um capitão de fragata, ajudante de campo do principe Jeronimo.

Ha quinze dias temos um céo puro e sem nuvens, com um vento nordeste. Se este tempo continuar a colheita deste anno se achará gravemente compromettida, e julgue a que ponto ficaremos reduzidos depois da fome de 1853, da qual a custo vamos sahindo, e da guerra, este flagello, que está para nos opprimir.

Um novo cometa acaba de apparecer depois de alguns dias. Dizem que annuncia grandes successos. Verdade he que, sem que se seja feiticeiro, podem ser preditos com certeza, para este anno.

Na minha ultima carta, fallei-lhe de um processo contra Mr. de Montalembert em consequencia de publicação e distribuição de cartas que contem offensas ao governo do imperador. Grande numero de deputados tem supplicado ao poder para abandonar as respectivas averiguações; e depois de muitas tentativas inuteis, prometteram ceder, com a condição de que Mr. de Montalembert retractasse publicamente a sua carta: elle recusou. Segunda feira 3 de abril a commissão leu o relatorio. Pela primeira vez depois de 2 de dezembro, o corpo legislativo tomou uma phisionomia animada. Mas o governo que tem medo que o paiz volte aos seus antigos habitos, que os seus amigos denominam com desprezo, o *parlamentarismo*, tomára precauções para que a discussão não fizesse bulha fora. Em consequencia de um respeito hypocrita não se atreveram a vedar a entrada das tribunas publicas, mas foram mui parcos em bilhetes; permittiram ouvir, mas prohibiram que se escrevesse o que se ouvisse. Mr. Casimir Perrier que se achava em uma tribuna com um lapis na mão, e tomando notas, foi brutalmente expulso da sala. Varios oradores defenderam energicamente o seu collega, entre outros M. M. de Havigny, Chasseloupe-Laubat e Belmontet. Este ultimo lembrou que Mr. de Montalembert defendera Luiz Napoleão n'um tempo em que era mister certa coragem para defende-lo: concluio dizendo; he melhor o esquecimento das offensas do que o esquecimento dos serviços. Se Mr. de Montalembert houvesse seguido o conselho dos seus amigos, não teria fallado, mas não he daquelles que seguem conselhos timidos. Começou com muita placidez e moderação: disse que não pertencia a partido algum; que antes do 2 dezembro houvera defendido o governo de Luiz Napoleão, porque o achava honesto e moderado, mas que depois do 2 de dezembro o havia abandonado, porque deixára de ser honesto e moderado. A estas palavras, violentas interpellações foram dirigidas ao orador; intimaram-lhe que se explicasse; então respondeu com placidez: « a expoliação dos bens da familia de Orleans não he um acto honesto, as perseguições que se exercem contra mim não são um acto moderado. » A esta resposta Mr. Baroche voltou-se para Mr. Billault e bradou-lhe: « Sr. presidente, não devia deixar insultar o imperador. » Deixe-o fallar respondeu Mr. Billault com um olhar de intelligencia; he um documento de mais para o processo.—Dar-se-ha que tenham a pretenção de julgar-me, replicou Mr. de Montalembert com desprezo.

Apesar das violentas pesquizas dos advogados do governo, apesar de todas as machinas que se tem feito mover para alliciar os deputados, Mr. de Montalembert sobre 235 votantes obteve 51 votos em seu favor, entre os quaes figuram as poucas illustrações da camara. Reputam este triumpho do governo um verdadeiro revez. Se o corpo legislativo continuar a manifestar velleidades de independencia, pode ficar certo que dentro de pouco tempo será despedido. Mr. Baroche disse a um dos 51 oppositores: « Srs. vós votastes contra o imperador. »

Algumas pessoas bem informadas acabam de assegurar-me que ultimamente se descobrio uma nova conspiração contra a vida do imperador, e que tinha ramificações até nas Tuilerias. Varios individuos pertencentes ao serviço do castello foram presos: attribuem esta conspiração ao partido fusionista. Trabalham para que se não divulgue esta tentativa. A opinião de Napoleão, como já lhe disse, he que esta mania de attentados se vai tornando contagiosa em consequencia da publicidade que se lhe dá.

O duque reinante de Parma foi assassinado domingo 26 de março em Parma: morreu no dia seguinte. Dizem que no fim de um banquete dado a alguns officiaes, déra elle a lista das suas amantes: em o numero estava a irmãa de um official presente que o obrigou a retratar-se. O duque, segundo o seu costume, fez um gesto para dar no official, o qual cravou-lhe uma faca no ventre.

Sem duvida se ha de lembrar que depois do dous de dezembro, se exigio o juramento de todos os funccionarios publicos. Aquelles que o recusaram foram considerados como demissionarios. Arago, o antigo membro do governo provisorio, o illustre sabio cuja morte recente se deplora, em qualidade de director do observatorio de Paris, devia prestar juramento a Luiz Napoleão: recusou. Aquelles dos seus companheiros que adoravam o sol em quanto brilhava, e que cobiçavam a herança de Arago, se encheram de contentamento. Desta vez Luiz Napoleão receou que a opinião publica o accusasse de proscrever a sciencia; dispensou Arago do juramento. Mas o illustre astronomo fora ferido no coração: nesta idade as decepções são mortaes: morreu do golpe que lhe desfechára a republica. Ainda este não havia fechado os olhos, e já se lhe regateava a herança. O mais pobre dos seus companheiros devia obte-la: neste caso as probabelidades eram em favor de Mr. Leverrier. Mr. Leverrier começou o seu renome por um roubo scientifico. Está reconhecido agora que o seu famoso planeta de *Neptune* lhe não pertence. Espirito mediocre, coração baixo e envejoso, introduzio-se no conservatorio como um reptil. Os amigos de Arago haviam adevinhado e diziam: estás creando uma serpente em teu seio. — Arago respondia: quero por meio de beneficios torna-lo reconhecido.

No mesmo dia do enterro de Arago, o coronel Ney perguntara a Napoleão se havia dado um digno successor ao celebre astronomo. O imperador fallou em Leverrier recommendado por Tortoul, Baroche, etc. Leverrier, bradou Ney! He um miseravel! um homem sem fé, sem lei, um canalha! Pergunte a Mr. de Morny: elle o conhece. Napoleão faz signal a Mr. de Morny que se approximasse, e disse-lhe: Morny, que pensa de M. Leverrier?— Leverrier, disse friamente Morny! como sabio he uma mediocridade, como homem he um canalha. — No dia seguinte Leverrier foi nomeado.

O primeiro acto que praticou depois da sua nomeação foi tirar o busto de marmore de Arago, uma das obras primas de David. [illegible] todos os amigos, todos os parentes de Arago, [illegible]re e seu protector, foram despedidos do conservatorio, uns após outros, Mr. Mathieu o unico sabio digno de succeder a Arago, Mr. Mauvais membro da repartição das longitudes. Este ultimo despeitou-se de tal maneira por causa desta injustiça, que suicidou-se com um tiro de pistola. Prohibio-se que os jornaes narrassem este facto. Para o publico M. Mauvais passa por ter morrido de uma congestão cerebral.

A historia particular explica a historia geral; os pequenos factos dão a chave das cousas grandes. Eisaqui um, pouco importante á primeira vista, mas que mostra em que os homens do governo empregam o poder que lhes foi confiado.

O ministro de estado tem nas suas attribuições os theatros subvencionados, o *Opera*, o *Opera-Consigne*, o *Theatro Francez*, o *Odeon*. Contrahio o habito agradavel de considerar estes estabelecimentos como sua propriedade particular. Assim, dispõe, a seu bel-prazer, dos contratos, das estreas, das gratificações, até dos papeis. Então não ha dansarina, cantora, comediante, tragica que não adule a Mr. Tould. O proprio Grão Turco não he tão festejado no seu serralho.

Ha pouco tempo uma senhora Dartès possuida de uma paixão infeliz pelo theatro, depois de haver sido repellida por todos os directores como incapaz, se decide a pedir uma audiencia a Mr. Fould. O ministro sempre amavel concede-lh'a, e depois de um exame profundo, encontra nesta senhora um talento superior e ordena ao Theatro Francez que a deixe estrear immediatamente. Os jornaes ministeriaes embocam a tuba, e annunciam um novo astro que deve fazer empallidecer a propria estrella de Rachel. Chega o dia da representação; ha grande concurrencia: amadores, criticos, collacom-se em seus lugares, Mr. Fould se reimpa em seu camarote, de gravata branca, para gozar do triumpho da sua protegida: Ergue-se o panno no meio da especie tativa geral: apparece a joven estreante... Cruel illusão! a joven estreante tem trinta annos, he alta e magra; tem uma pronuncia viciosa, voz desagradavel, nada de sentimento, nada de animação. Os espectadores olham uns para os outros todos admirados, conversam baixinho, e os assovios terminam a ceremonia, sem se importarem com o ministro de estado. Mas, aqui começa o lado curioso da historia. Os jornaes tiveram ordem para dar conta no folhetim de segunda feira desta estrea, e a simples narração dos factos da noite do espectaculo se tornava uma critica sangrenta do máo gosto do ministro de estado. Ora, Mr. Tould he do numero daquellas pessoas que acreditam que a autoridade não pode errar: assim um agente do ministro ordena a todos os jornaes que se abstenham de fallar mal de Mell. Dartès, e particularmente de narrarem que fôra assuviada! Eis a que ponto temos chegado.

As paixões mais innocentes muitas vezes conduzem o homem mais do que pretendia chegar. Julgue isto pela anecdota seguinte, cuja autenticidade afianço-lhe.

Dous honrados habitantes da cidade de Nantes, um negociante, outro tabellião, consagravam á pesca as horas de descanço que lhes deixavam os seus trabalhos. Apenas um tinha fechado seu cartorio, o outro o seu armazem, se embarcavam para ir deitar a rede no Loire, e até no mar. Não pescavam um harenque ou uma sardinha que não repartissem entre si. A fim de se entregarem mais commodamente a sua paixão favorita inscreveram-se nos registos da marinha mercantil. Infelizes; quando assignaram o fatal registro, não se lembravam do imperador Nicoláo nem da questão do Oriente. Mas a guerra se declara; o ministro da marinha ordena uma leva extraordinaria de marinheiros na marinha mercantil, segundo a faculdade que a lei lhe concede. N'uma certa manhãa, os dous pacificos pescadores recebem a folha de derrota com ordem de partir para Toulon afim de se embarcarem em um navio do estado. Terrivel decepção! reclamam a autoridade, dizem que são simples amadores da pesca e não marinheiros; mas a lei he formal e não faz excepção. Pretendem resistir: são ameaçados de serem conduzidos, como refractarios no meio de dous soldados de policia, até o lugar do destino. Eil-os pois obrigados a deixar mulheres, filhos, negocios para partirem para Toulon, onde se acham neste momento. Em quanto se mettem empenhos ao imperador para restitui-los ás suas familias, elles reflectem tristemente nos perigos das proprias paixões mais innocentes. Julga-se que se escaparem, ficarão curados por muito tempo desta enfermidade perigosa. Temendo ser obrigados a se baterem em favor do Grão-Turco, batem nos peitos, dizem *mea culpa*, aguardando que o esmoler-mor das Tuilerias lhes diga: ide-vos em paz e não *pequeis* mais.

Um facto assás significativo he que o governo napoleonino não tem podido reunir em torno de si nenhuma das illustrações da França. Todos estão no exilio ou no retiro, — este exilio voluntario. Os nossos generaes que se tornaram notaveis em Africa, Changarnier, Bedeau, Lamoriciere, existem em paizes estrangeiros no momento em que a França teria necessidade dos seus serviços. Cavaignac conserva-se de parte, procurando tornar-se esquecido. Thiers e Lamartine se consolam da historia presente, evocando as recordações gloriosas do passado; Beranger que cantára o tio, conserva um silencio eloquente para o sobrinho; só Victor Hugo não se cala. Como S. João no exilio de Pathmos, como a sybilla antiga na sua tripeça, da ilha de Jersey, onde voluntariamente se exilou, lança ao mundo as suas estrophes ardentes, essas folhas propheticas. Apesar dos olhos féros da policia que vella nas praias e nas fronteiras, as poezias de Victor Hugo circulam de mão em mão, e derramam nos corações o odio do presente e a sêde do futuro. Acabo de ler a sua ultima obra que tem por titulo *Les Châtiments*. Juvenal, fustigando os vicios de Roma e dos seus Cezares, nunca se elevou a semelhante altura. O leitor indifferente talvez veja trasbordar demasiado fel nestes versos; mas será arrastado mão grado seu pela paixão do poeta. Não sei se este livro verdadeiramente notavel já lhe chegou ás mãos; na duvida não posso eximir-me de enviar-lhe alguns fragmentos.

A obra he dividida em sete livros.

1. — *A sociedade he sagrada.* 2. *A ordem está estabelecida.* 3. *A familia está restaurada.* 4. *A religião he glorificada.* 5. *A autoridade he sagrada.* 6. *A estabelidade está segura.* 7. *Os soberanos se salvarão.*

Elle começa naturalmente pelo 2 de dezembro.

« Principe, eis a data escolhida no intimo do teu pensamento, he força acabar.—Esta noite he celada: olha, dezembro tornou a sua cerração mais tenebrosa.

« Como um ladrão que sabe da sua habitação, tú sorprendes, brutal salteador, o inimigo que cercas. Acorda! os regimentos estão nos quarteis com a muxila ás costas, embrutecidos pelo vinho e pelo furor, esperando somente um ladrão para fazer um imperador. Apaga o teu candieiro e caminha, toma a tua faca: o instante he excellente; a Republica tranquilla, e sem ver os teus olhos brilhar, dorme, principe, sobre o teu juramento como travesseiro.

« Então, este homem disse com sigo.....

« Eu e meu tio dividiremos entre nós a historia. »

« Certamente, sou o mais intelligente; elle terá os hymnos da gloria, eu terei o sacco de dinheiro.

« Então elle vem secretamente, abatido pela devassidão, com as faces pallidas e olhar languido; e este salteador nocturno acendeu a sua lanterna ao sol de Austerlitz.

« *Oriental.*

« Quando Abd-el-Kader vio entrar na sua prisão o homem de olhos apertados, que a historia chama: velhaco, e Troplong: Napoleão trez;

« Quando da sua janella vio chegar o homem macilento do Elyseo, seguido do rebanho que o serve, elle, o homem selvagem do deserto;

« Elle, o sultão nascido debaixo das palmeiras, o companheiro dos leões ruivos, o fero hadji de olhos serenos, o emir pensativo, cruel e affavel;

« Elle, melancolico e fatal personagem que, pallido espectro, estava ebrio de matança, depois cahia de joelhos na sombra;

« Que, abrindo as cortinas da sua tenda, e tranquillo, resando á margem do caminho, mostrava as estrellas as suas mãos tintas de sangue humano;

« Que dava de beber ás espadas, e que, delitante, mysterioso, sentado sobre cabeças cortadas, contemplava a beleza dos céos;

« Ao ver esse olhar perfido e traidor, essa fronte abatida pela vergonha, elle, o bello soldado, o bello sacerdote, disse: quem he este homem?

« Hesitou perante esta vil mascara de bigodes; mas disseram-lhe: Emir, vê passar os machados: este homem he Cezar salteador.

« Escuta estas queixas amargas, e este clamor que rumoreja; este homem he amaldiçoado pelas mãis, he amaldiçoado pelas mulheres.

« Fê-las viuvas, despedaça-lhes os corações, segurou a França e matou-a: presentemente elle murmura sob o cadaver della.... Então o hadji saudou-o.

« Mas em essencia todos os seus pensamentos desprezavam o velhaco sanguinario: o tigre de ventas retorcidas sondava este lobo com desprezo. »

O systema de Victor Hugo neste volume de poesias he esmagar Napoleão III sob a gloria de Napoleão I, e por opposição punir as fallas do tio pelos crimes do sobrinho,—o 18 brumaire pelo 2 de dezembro. Esta ultima idéa he magnificamente expressa em um longo poemeto que tem por titulo—*Expiation*. Começa por uma pintura viva do desastre de Moscow.

« O imperador se voltou para Deos; o homem de gloria tremeu; Napoleão comprehendeu que talvez estava expiando alguma cousa, e, livido, inquieto diante das suas legiões espalhadas sobre a neve, — disse: Deos dos exercitos, sera este o castigo? Então, ouve chama-lo pelo seu nome, e alguem que fallava na sombra, lhe diz: não, depois vem a derrota de Waterloo..... Deos severo, esta voz será o castigo? Mas no meió dos ares, dos tumultos e do estrondo do canhão, ouvio a voz que lhe respondeu: não.

« Depois se mostra então moribundo sobre o seu rochedo de S. Helena, gigante esmagado sob o calcanhar dos reis, e bradou: Senhor, desta vez a medida está cheia, está tudo acabado; meu Deos, dar-se-ha, que me tenhais abandonado? a voz disse: ainda não....

« Agora repousa na catacumba dos Invalidos: uma noite acorda, e a voz lhe diz: eis o castigo.

« Então avista os homens de 2 de dezembro. Napoleão I, o teu nome lhes serve de cama; o salteador experimenta e veste a tua sobrecasaca cinzenta; procuram alguns soldos no chapéo pequeno; estenderam a tuas bandeiras sobre a mesa em guizo de tapete.... A horrivel visão se extinguio. O imperador desesperado alçou na sombra um grito de horror.... Duas palavras escriptas na sombra, scintillavam sobre Cezar: Bonaparte, tremendo como uma criança em presença de uma mãi irritada, levantou a cabeça, e leu: *Dezoito Brumaire!*

Paris 20 de março de 1854.

O correio de gabinete, que leva aos ministros de França e de Inglaterra em S. Petersburgo o *ultimatum* de seus governos, passou em Berlim a 3 deste mez e em Vienna a 6, deixando nesse mesmo dia a capital da Austria para dirigir-se a S. Petersburgo, onde não chegará antes do dia 13, por mais rapido que seja.

Ja disse a Vmc. quaes eram os termos do *ultimatum*, seis dias são concedidos ao governo russo para responder, por conseguinte he a 19 deste mez, que expirara o prazo fatal. No momento em que escrevo, não se pode portanto saber-se ainda como se desenvolveu este ultimo incidente, porem ninguem tem a sombra de uma duvida sobre a regeição do *ultimatum*, e como essa regeição equivale a uma declaração de guerra, pode ter como como certo que antes do fim do mez as hostilidades terão começado entre a Russia e as duas grandes potencias do Occidente.

Os governos da França e da Inglaterra se acham tão convencidos, que suas propostas supremas hão de ser repellidas pela Russia, que não esperaram até o cumprimento dessa vãa formalidade, para darem ás suas esquadras a ordem da partida e de tomarem posição de Baltico. A 11 deste mez he que a magnifica esquadra ingleza reunida em Portomouth, fez-se ao mar debaixo do commando sir Charles Napier. Ella se compõe de 27 naos de linha, 18 fragatas e 15 navios inferiores. A esquadra franceza não está completamente preparada, e apenas pode destacar somente alguns navios, que foram reunir-se á esquadra ingleza na entrada do Baltico. No fim do mez todos os preparativos estarão terminados; e nossa esquadra, composta de 10 naos de linha, 15 fragatas, e 15 corvetas e brigues, apparelhará de Brest debaixo do commando do vice almirante Parseval-Deschênes. Jamais se vio uma reunião tão formidavel de forças maritimas e debaixo do commando de um homem tão intrepido e tão intelligente como o almirante Napier, brevemente esperamos ve-lo vibrar á Russia os mais terriveis golpes. O czar se prepara para isto, e fortifica o mais que pode as costas do Baltico e manda para alli suas melhores tropas e acaba de dirigir-se em pessoa aos principaes portos da Filandia e da Estkonia para verificar o estado das fortificações. Mas as populações daquelles paizes ja se atemorisaram á idéa dos bombardeamentos, que os ameaçam, e todos os habitantes abastados, mulheres, meninos, velhos sobretudo, tem abandonado seus lares e affluem para o interior das terras. Entretanto a esquadra do almirante Napier ainda não está no Baltico: as ultimas noticias dizem que ella está em Copenhague, e aguardará naquellas paragens a participação official da regeição do *ultimatum* afim de começar logo suas operações.

Sir Charles Napier antes de embarcar foi, segundo o uso inglez festejado, comprimentado, animado, com o copo na mão, por seus concidadãos. Um dos primeiros clubs de Londres, o da Reforma lhe offereceu um grande banquete presidido por lord Palmerston. O illustre e eloquente ministro tomou nessa occasião quatro vezes a palavra com um estio incrivel, e alternadamente fez brindes a rainha Victoria, ao imperador e imperatriz dos Francezes, ao sultão e a Sir Charles Napier. Este respondeu com uma simplicidade modesta, e ao mesmo tempo com um verdor notavel. Sem exagerar as forças que commanda, sem desprezar as forças do inimigo, elle pensa que com o auxilio do helice, está em estado de atacar fôrças mesmo superiores, e convida os assistentes para irem ver em Spithead sua bella esquadra, advertindo-os ingenuamente de que ella estara provavelmente em peior estado em sua volta. Esta franqueza do bravo marinheiro teve muito successo. Alguns espiritos timidos da camara dos communs tentaram interrogar sir James Graham sobre o discurso, que pronunciou em resposta ao de sir Charles, discurso que lhes parecia contrario as prerogativas parlamentares, mas esse ataque dos amigos da paz descontentes foi coberto de vaias na camara e no publico.

Para fazer a guerra, deve haver dinheiro, creio que ja lhe disse como o governo inglez contava obte-lo. Elle não contrahe emprestimo, mas duplica por 6 mezes o imposto da renda, o que lhe produzirá um recurso extraordinario de 75 milhões de francos pouco mais ou menos. Duvido muito que este expediente seja bastante, e por pouco tempo que a guerra se prolongue, o chanceller do thesouro deverá recorrer a outros meios; mas a Inglaterra he rica, e não he o dinheiro que jamais lhe ha de faltar. Pelo que respeita á França, tambem ella tem grandes recursos para fazer face ás despezas de uma guerra, que he muito popular entre nós, pelo odio que votamos aos cossacos. Mas o imperador não quiz que o povo soffresse um augmento de imposto, e resolveu-se a recorrer a um emprestimo. Um projecto de lei autorisando o governo a contrahir um emprestimo de 250 milhões foi apresentado ao corpo legislativo, o qual immediatamente nomeou uma commissão, e no dia seguinte ao da apresentação, a lei foi votada unanimemente, e aos gritos de *viva o imperador*; nessa mesma noite o corpo legislativo todo acompanhou ás Tulherias seu presidente e os membros de sua mesa, os quaes entregaram a lei nas mãos do imperador.

O senado do mesmo modo se deu pressa em dar unanimemente sua sancção a medida; mas uma grande questão se apresentava ainda: os emprestimos de governos tinham sido sempre até aqui contrahidos com companhias, que tinham á sua frente a casa Rotschild, e conseguiam bellissimas vantagens em razão das commissões que o thesouro lhes concedia, ou pela renda com premio dos titulos da nova renda. O imperador ia seguir esses velhos processos, que tinham a vantagem de tornar o emprestimo mais facil, ou seguiria antes um outro caminho, desembaraçando-se das garras dos banqueiros e convidando o publico a concorrer para o emprestimo? A incerteza foi logo dissipada. Um decreto imperial de 11 deste mez, determina que o monopolio dos banqueiros ficará acabado de hoje em diante, e que o paiz todo, sem distincção de ricos e pobres, será chamado para tomar parte no emprestimo. Para este fim abriram-se listas de subscripções em todas as agencias, e os offerecimentos serão recebidos até a concurrencia de *dez francos de renda*. Os subscriptores tem a escolha em dous fundos, que se lhes dá em condições quasi com as mesmas vantagens. Os 4 ½ %, são entregues a 92 fr. e 50 cent., e os 3 % a 65 fr. e 25 cent. Paga-se sómente a primeira decima parte no momento da subscripção, e o resto se divide em 15 pagamentos, que devem ser feitos todos os mezes, desde 7 de maio deste anno até 7 de julho de 1855. Como se espera que as assignaturas hão de exceder muito o capital de 250 milhões, decidio-se que as subscripções serão reduzidas em proporção em caso de excedente, excepto as de 50 francos de renda para baixo, as quaes estarão ao abrigo de toda redução. Insisto nestas particularidades, porque este he um systema de emprestimo inteiramente novo, e he bom faze-lo conhecer, porque he imminentemente popular.

A 14 deste mez he que foi aberta a subscripção e deve ficar aberta até 25. Em Paris uma multidão immensa dirigio-se desde o primeiro dia ás agencias encarregadas de receber as assignaturas, e as noticias dos departamentos nos dizem, que por toda a parte se manifesta o mesmo enthusiasmo. Não se sabe ainda as cifras, mas o jornal official publica esta manhãa uma nota, que não deixa duvida sobre o pleno successo da operação. Segundo as informações chegadas ao ministerio da fazenda, as subscripções conhecidas até o dia 19, se elevavam a cifra approximada de 235 milhões, e falta conhecer-se ainda o resultado dos ultimos sete dias!

He indispensavel sem duvida dinheiro para fazer a guerra, mas tambem se exige homens, e a Inglaterra e a França promovem vivamente a remessa dos corpos expedicionarios. A primeira partida do contingente inglez acaba de chegar a Malta; nós estamos um pouco mais proximos do ponto de chegada, podemos ser alguma cousa menos apressados; todavia nossa administração militar activa vivamente seus preparativos.

O porto de Toulon recebe cada dia numerosas tropas, que devem embarcar-se na esquadra do almirante Bruat; em Alger os 10,000 homens designados para a expedição se concentram na costa e só esperam os navios que os devem conduzir; em Marselha fretam-se todos os navios do commercio disponiveis, os quaes deverão carregar a cavallaria, artilharia, bagagens e munições. Antes do fim do mez, teremos 20,000 homens embarcados, e por todo o mez de abril, o effectivo de nossas tropas expedicionarias estará mais que duplicado. No mez de maio, poderemos com o exercito inglez pôr em campo contra os Russos 75,000 homens de tropas excellentes, e se for necessario, a Inglaterra e a França não ficarão ahi. Note Vmc. que esse he o menor lado de nosso esforço contra a Russia, e que o exercito he um corpo defensivo. Nossa força aggressiva está em nossas esquadras, as quaes reunidas formam uma massa formidavel de mais de 200 velas, das quaes 80 são naos de linha, e de 8 a 10 mil canhões.

Espalha-se neste momento um boato, de que para fazer uma diversão ao nosso ataque e vingar-se no commercio inglez e francez, o imperador da Russia se esforça por obter em um certo limite a cooperação dos Estados Unidos, mandando offerecer a os armadores de New-York e de Boston cartas de marca para correrem sobre nossas marinhas mercantes; mas não posso crer que o governo de Washington autorise o armamento de corsarios debaixo do pavilhão russo. Fôra este um acto inteiramente contrario ás doutrinas maritimas até aqui praticadas pelos Estados-Unidos.

A Prussia e a Austria ate aqui não se declararam ainda abertamente, e ellas tem certamente grande vontade de ficarem neutras e nos deixarem todo o peso da guerra, comquanto devam aproveitar-se como nós de nossos successos. A Prussia sobretudo parece disposta a conservar a neutralidade, declarando-se prompta para fazer, em qualquer occasião, todos os esforços imaginaveis para restabelecer a paz na Europa. Procurando fazer aceitar suas idéas pelas potencias occidentaes, ella acaba de enviar a Paris o Sr. principe de Hohenzollers Singmaringen, e a Londres, o general Van Groeben, encarregados de missões particulares. Mas estes senhores foram recebidos friamente e a sua viagem nada conseguio.

As noticias do theatro da guerra nesta quinzena tem apenas um interesse mediocre. O unico facto importante, he um movimento retrogrado dos Russos, que parecem ter renunciado o apoderarem-se de Kalafat.

O lado critico e grave da situação da Turquia he a insurreição grega, que não está ainda acalmada e he evidentemente favorecida e excitada pelo governo de Athenas, ao passo que he sustentada pelo ouro da Russia. O sultão acaba de enviar ás provincias sublevadas um das maiores personagens do imperio, Fuad-Effendi, revestido de seus plenos poderes. O caracter firme e moderado deste funccionario permitte esperar, que elle conseguirá comprimir a insurreição, usando de uma legitima severidade para com os chefes, e attendendo as justas queixas da população grega.

A preparativos de guerra continuam na Russia em uma vasta escala. Os receios do czar estão sobretudo no lado das provincias do Baltico, ameaçadas pela esquadra do almirante Napier; e das provincias, comprehendida a de São Petersburgo, acabam de serem declaradas em estado de sitio, e uma porção consideravel da guarda imperial se dirigio para os portos do Baltico, que os Russos fortificam. As mesmas precauções foram tomadas em Sebastopol, ameaçado pelas esquadras do Mar Negro. O dinheiro, nervo da guerra, já falta ao czar, que acaba de arruinar a Russia, decretando o curso forçado do papel moeda, e prohindo a exportação de cereaes.

Neste momento pois as aparencias são boas para a Europa occidental, posto que a imminencia da guerra ja tenha acarretado desastres individuaes de quebras consideraveis em Londres e em Paris, e uma baixa enorme dos fundos publicos. São estas as consequencias inevitaveis da situação, que cumpre prolongar o menos que for possivel.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 29 de abril de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Feita a chamada, verifica-se estarem presentes 31 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo as informações acerca da pretenção de Guilhermina Umbelina da Boa-Hora Amorim.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo secretario, acompanhando a remessa das informações sobre os requerimentos dos professores Salvador Henriques de Albuquerque e Vicente Ferreira Coelho da Silva. — A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, enviando as informações sobre o que requereu Manoel Alvares Pereira.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo, remettendo algumas informações dadas pelo Exm. prelado diocesano, sobre o que requereram alguns moradores da Varzea.—A' commissão de estatistica.

Outro do mesmo, remettendo as informações dadas pela camara municipal desta cidade sobre o requerimento de Claudio Dubeaux. —A' commissão de commercio.

Outro do mesmo, enviando as informações dadas sobre o requerimento de Joaquim Antonio de Castro Nunes.—A' commissão de instrucção publica.

Um parecer da commissão de orçamento municipal, indeferindo a pretenção de José de Jesus Ferreira.—Approvado.

Redacção do projecto n. 34 de 1853. — Approvada.

Lê-se, he julgado objecto de deliberação e mandado imprimir, o seguinte parecer e projecto.

« A commissão de obras publicas, commercio, agricultura, industria e artes, tendo pensado convenientemente sobre a materia que faz o objecto do projecto que a esta assembléa foi apresentado pelo Sr. deputado Brandão, propondo que as sobras que se verificarem nas rendas da provincia, sejam applicadas á compra de instrumentos agrarios para serem vendidos pelo mesmo preço aos nossos agricultores por prazo que não seja menor de 5 annos, nem maior de 10, bem como que sejam isentos de qualquer imposição provincial, os generos que forem exportados pelos mesmos agricultores, com destino a compra, não só de instrumentos applicaveis a lavoura, como de gado, devendo este tambem ser isento do dizimo por 10 annos; vem emittir como lhe cumpre o seu parecer a respeito.

Encerrando o referido projecto tres partes muito distinctas, a commissão passa a occupar-se de cada uma dellas separadamente com a brevidade e rapidez que lhe são necessarias, devendo observar, pelo que respeita a primeira, que acha, que graves difficuldades e inconvenientes devem resultar de sua adopção; e por isso entende que melhor conviria promover a introducção dos modellos das machinas e instrumentos a que se refere o projecto, os quaes dando uma idéa inteira delles, tornando-os conhecidos, habilitariam a qualquer particular a bem ajuizar das vantagens do seu uso, e a manda-los vir por sua conta sem a intervenção e dependencia do governo.

E nesse sentido parece-lhe que deve ser adoptada a medida que adiante propõe.

Quanto a segunda parte, que se refere a isenção do imposto provincial de exportação para os productos que forem destinados directamente a compra dos referidos instrumentos, não descobrindo á commissão o meio pratico de distinguir os generos assim destinados, dos que o não sejam, de modo a evitar a fraude, pensa que se não deve tomar uma medida que pode dar lugar a muitos abusos.

A terceira parte do projecto parece á commissão digna de ser devidamente considerada pela casa; e por isso aceitando-a, ella o inclue na seguinte resolução que offerece.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1. Fica o governo autorisado a mandar comprar em paizes estrangeiros modellos de machinas e instrumentos agrarios, não conhecidos no nosso, e que possam ser nelle usados, dispendendo para tal fim até a quantia de 2:000$000 rs. annuaes, dos quaes dará especificada conta a esta assembléa.

Os referidos instrumentos, que deverão vir acompanhados de memorias ou explicações claras, que sirvam para ensinar o meio de serem elles empregados, serão collocados nesta capital em lugar apropriado, em que possam ser vistos e examinados pelo publico.

Art. 2. Todo o gado que for introduzido na provincia para melhoramento da raça, e as suas producções ficam isentos do dizimo por espaço de 10 annos.

Sala das commissões 29 de abril de 1854.— *Francisco Raphael de Mello Rego — Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.* »

O Sr. Epaminondas: — Sr. presidente, peço urgencia para entrar em discussão na primeira parte da ordem do dia, o projecto n. 30 do anno passado: este projecto approva as disposições do regulamento de 12 de maio de 1851, que estão dependentes da approvação da assembléa, isto he aquelles que dizem respeito ao augmento dos ordenados dos professores. No começo desta sessão, foi dado para ordem do dia este projecto, e nessa occasião, requereu-se o adiamento sob o pretexto de que a commissão de instrucção publica estava encarregada de apresentar as reformas do regulamento; e depois de apresentadas então se discutiriam ambos os projectos, tanto o da reforma, como o de n. 30; com effeito appareceram as reformas, ellas são em ponto grande, e extensas; talvez por isso não haja tempo de as discutir todas nesta sessão. Por tanto me parece de justiça, que se approve ao menos esta parte do augmento dos ordenados, isto independente de discutir-se as reformas apresentadas pela commissão, porque todos nós sabemos que o regulamento de 12 de maio de 1851, augmentou o trabalho e as obrigações aos professores; uma vez sobrecarregados de mais obrigações e trabalhos, devem logo perceber o augmento de seus ordenados. Peço pois licença para mandar á mesa um requerimento neste sentido.

MUTILADO

O Sr. Meira: — Sr. presidente, eu não me opponho á urgencia pedida pelo nobre deputado, mas tambem tenho negocio urgente, e cuja urgencia me parece com effeito mais transcendente do que a que acaba de propor o nobre deputado; fallo do projecto sobre carnes verdes, cuja utilidade e necessidade mesmo, creio que he incontestavel. Esta assembléa está a encerrar seus trabalhos, existem na casa dous projectos, um dos quaes foi dado para ordem do dia ja ha muitas sessões, mas entretanto não tem entrado em discussão.

Ora, que nós precisamos de uma providencia qualquer a respeito de carnes verdes, parece que he de uma euidencia tal que escusa demonstração, por que creio que todos sentimos a necessidade de tomar-se uma medida a este respeito; isto he, que senão encerrem os trabalhos sem uma resolução qualquer acerca de tal materia, tanto mais quanto o contrato está a concluir-se.

Um Sr. Deputado: — A providencia he essa mesma.

O Sr. Meira: — Não duvido, se a casa entender que isso he conveniente, mas he mister discutir a questão.

Sendo isto assim, não me opponho á urgencia, que se pedir, reconhecendo mesmo, que a materia he importante, acho que não he superior sem duvida alguma ao assumpto de que fallei, porque, aquella diz respeito ao augmento de ordenados de professores, e este interessa assás a toda a população. Não peço pois agora esta urgencia, porque a occasião talvez não seja opportuna, por isso que se trata de resolver acerca do que foi proposta pelo nobre deputado que me precedeu; mas concluida esta discussão, eu mandarei á mesa um requerimento propondo a preferencia para os projectos de carnes verdes. Estou bem convencido de que a casa approvará a minha exigencia, por isto que não poderá deixar de compenetrar-se do alto interesse, e importancia do objecto, e que até não deve ser preterida a sua discussão pela de qualquer outro projecto que por ventura tenha de ser discutido nesta casa; e ainda mesmo aquelle, cuja urgencia agora se pede, pois que apezar de ser de alguma importancia, todavia he incontestavelmente de ordem inferior, e bem pode ser discutido por occasião da reforma da instrucção publica, cujo projecto ja foi dado para ordem do dia, e deve abranger este de que trata agora o nobre deputado, e a cuja urgencia, como disse, me não opponho.

O Sr. Presidente: — Agora reconheço que não posso admittir discussão sobre o requerimento do Sr. deputado Epaminondas, porque o projecto a que elle se refere, não está dado para ordem do dia; e sendo assim, não he admissivel o requerimento, por que seria contra a constituição, que prohibe o discutir-se um projecto, sem que seja dado para ordem do dia, pelo menos de 24 horas antes.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que possam entrar ja em discussão os projectos ns....., com preferencia a quaesquer outros. — *Meira.* »

Depois de brevissimas reflexões dos Srs. Meira e presidente sobre a intelligencia do requerimento, he este submettido á votação e rejeitado.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento.

« Requeiro a urgencia para que possam entrar em discussão os projectos ns..... sobre carnes verdes, de preferencia a quaesquer outros, na primeira parte da ordem do dia. — *Meira.* »

O Sr. Augusto de Oliveira offerece a seguinte emenda additiva. — Na primeira parte da ordem do dia de hoje.

Depois de algumas explicações dos Srs. Augusto de Oliveira, Meira, e Carneiro da Cunha, que se oppõe ao requerimento por ser comprehensivo de todos os dias de sessão, he o mesmo requerimento submettido a votação, e adiado por empate n'ella.

Primeira parte da ordem do dia.

Terceira discussão do projecto n. 31 de 1853.

Não havendo quem ácerca do mesmo peça a palavra, he submettido á votação e approvado.

Segunda discussão da emenda do projecto n. 20 deste anno, offerecida em terceira.

O Sr. Barros Barreto: — Hontem, Sr. presidente, depois de votada essa emenda, alguns Srs. deputados disseram, que essa divida não estava ainda perfeitamente liquidada: eu votei por ella, mas na persuasão de que estava liquidada; porque senão está eu voto contra; para saber isto, he que peço a V. Exc. ou a quem estiver habilitado para responder-me que declare, se está ou não completamente liquidada a divida, porque eu não quero votar na duvida: alguns senhores disseram, que o não estava, e como eu não quero ser accusado de injusto por votar por uma e não por outra em identicas circumstancias, peço que se faça a declaração que exijo.

O Sr. José Pedro responde ao precedente orador, declarando-lhe que os documentos que provam a liquidação da divida de que elle trata, existem na casa, estiveram sobre a mesa quando se discutio o projecto na sessão anterior, e tambem na pasta da commissão de que he elle membro, e por isso estaria a seu alcance conhecer se era ou não exacto que esta liquidação se fez.

Encerrada a discussão, he a emenda approvada, e passa o projecto em terceira discussão.

Segunda discussão do projecto n. 33 deste anno. Approvado.

Terceira discussão do projecto n. 17 deste anno. Approvado.

Terceira discussão do projecto n. 26 deste anno. Approvado.

Primeira discussão do projecto n. 28 deste anno.

O Sr. Meira: — Creio, que este projecto versa acerca da intelligencia de uma lei, e que foi formulado em consequencia da petição de um dos cessionarios de Francisco Carneiro da Silva. Dirigindo-me á secretaria da casa, apenas vi um simples requerimento destituido de documentos que provem o allegado pelo peticionario; e não sei como nós reconheceremos que elle he o comprador de um dos ramos da arrematação, quando nem a copia do contrato elle apresenta: offerece-nos um simples requerimento em que se refere ao contrato, e pede que se o considere comprehendido em tal lei. Ora eu não sei como se possa fazer isto. Creio que a commissão om seu preambulo, falla delle como cessionario, mas do requerimento não consta que elle o seja, senão porque elle o diz.

Eu desejaria ouvir alguns esclarecimentos, porque com effeito não posso considerar esse homem como cessionario de Francisco Carneiro, nem sei como elle tem direito a exigir cousa alguma desta casa somente em vista de sua petição. (*Apoiados.*)

Um Sr. Deputado: — Trata-se da intelligencia de uma lei.

O Sr. Meira: — Mas o projecto he o desideratum da petição deste homem: elle a endereçou a esta assembléa pedindo que fosse interpretada a lei tal, e a commissão assim o entendeu dever fazer, embora não se juntasse ao requerimento documento algum, nem se quer ao menos a copia do contrato. (*Apoiados.*)

Um Sr. Deputado: — Era o unico, que podia juntar.

O Sr. Meira: — Pois bem, mas nem este se juntou. Emfim como esta he a primeira discussão, limito-me apenas a estas observações, reservando-me para na segunda dizer mais alguma cousa, quer no mesmo sentido, e quer contra o merecimento e utilidade do projecto, se os nobres deputados que me precederem me não dispensarem de o fazer.

O Sr. Figueira de Mello: — Sr. presidente, parece-me, que a interpretação que se quer dar, não he a que deve ser; porque o negocio de que se trata he todo particular. Se acaso alguns cidadãos que compraram a Francisco Carneiro da Silva alguns dos ramos do imposto de 2$500 rs. sobre o gado do consumo, se julgam com direito a obter delle, ou de seus herdeiros algum abate, em virtude dessa lei, que o concedeu a Carneiro, devem recorrer aos tribunaes, por isso que esta casa he incompetente para tomar a si uma decisão, para pela força de sua autoridade obrigar os herdeiros de Carneiro a sujeitarem-se a sua decisão; he um negocio todo particular. Se pois a equidade que a assembléa julgou dever ter para com Carneiro, deve approveitar a esses compradores de ramos, aos tribunaes compete decidi-lo. Este he o juizo que formo deste negocio, desejo ser esclarecido, e por isso por emquanto limito-me a isto.

O Sr. Francisco João responde ao precedente orador, mostrando que se trata, não de um negocio particular, mas sim de uma questão de interpretação de lei, questão que á assembléa e não aos tribunaes compete, porque a interpretação das leis he da attribuição dos corpos legislativos.

Faz muitas considerações geraes para provar, que os compradores de ramos deste contrato estão comprehendidos na disposição da lei que concedeu o abate a Francisco Carneiro, e conclue votando pelo projecto.

A discussão fica adiada pela hora.

Segunda parte da ordem do dia.

Entra em discussão o art. 39.

« Art. 39. Fica o governo autorisado a supprimir a agencia encarregada da cobrança dos direitos do algodão desta provincia exportado na das Alagôas, e a convencionar com a presidencia dessa provincia a indemnisação destes direitos. »

O Sr. Machado da Silva: — (Não restituio o seu discurso.)

O Sr. Barros Barreto: — Se o nobre deputado houvesse lido com mais attenção o relatorio do Sr. inspector da thesouraria, teria visto a razão em que a commissão se fundou para consignar esse artigo. A agencia das Alagoas não tem prestado quasi serviço algum; consta mesmo que o agente encarregado da arrecadação dos direitos desta provincia, tem abandonado o seu lugar, foi para o centro da provincia e não appareceu mais para prestar as suas contas.

A' vista disto a commissão entendeu, que era bom que o governo combinasse sobre a arrecadação do imposto com o presidente daquella provincia, por ser feita a arrecadação pelas repartições fiscaes dahi.

Encerrada a discussão he o art. 39 approvado, bem como o art. 40, que he o seguinte:

« Art. 40. Os bens do evento que forem encontrados no municipio do Recife, serão arrecadados pelo consulado provincial, ficando assim alterada a disposição do art. 8º do regulamento de 17 de junho de 1832.

« Art. 41. O andamento das rodas das loterias do theatro de Santa Isabel e hospital Pedro II, não será interrompido pela preferencia dada a outras loterias.

O Sr. Meira: — Sr. presidente, o governo da provincia foi autorisado por esta assembléa para regularisar as loterias como julgasse conveniente, e até acaba de publicar um regulamento sobre esta materia: portanto como he que a lei do orçamento traz um artigo especial sobre as loterias do hospital e do theatro, havendo já leis novissimas e especiaes sobre este objecto?

Assim, pois, parece-me inteiramente inutil uma disposição semelhante para autorisar o governo a dar-lhes preferencia, todas as vezes que o julgar conveniente; tanto mais quanto, segundo o regulamento publicado hoje, creio que o thesoureiro que tem de ser nomeado, fica obrigado a apresentar um regulamento acerca do andamento das rodas e da preferencia que devem ter as diversas loterias, ficando dependente da approvação do governo: e ahi elle sem duvida fará preferir as loterias indicadas; e nem eu me opponho a essa preferencia, talvez justa e conveniente; sendo que sómente me parece inopportuno o lugar para tomar-se tal providencia, que certamente não escapará á sabedoria do governo e ao seu reconhecido zelo e interesse pelo progresso destes estabelecimentos.

Isto posto, entendo ser inutil a disposição do artigo que se discute, salvo se ella póde ser justificada por outras razões, que agora me não occorrem, e que aliás sejam valiosas e atendiveis.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Suprima-se o artigo 41.—*Meira.* »

O Sr. José Pedro responde, ás duvidas propostas pelo precedente orador, quanto ao art. 41.

Encerrada a discussão he o artigo approvado e regeitada a emenda.

« Art. 42. Os 6 por cento do sello de heranças e legados concedidos aos empregados judiciaes pelo art. 45 da lei n. 320, serão deduzidos no acto da cobrança deste imposto, e antes do seu recolhimento a competente estação, e distribuidos pelos ditos empregados da maneira seguinte: no municipio do Recife 2 para o juiz, 1 1/2 para o procurador fiscal, 1 1/2 para o escrivão, e 1 1/2 para o sollicitador da fazenda; nos municipios do interior, 2 1/2 para o juiz, 2 para o ajudante do procurador fiscal e 1 1/2 para o escrivão. »

He approvado, bem com o art. 43, que he o seguinte:

« Art. 43. Os impostos a cargo das collectorias de Garanhuns, Flores, Boa-Vista, Brejo e Cimbres e o dizimo do gado cavallar serão arrematados conjunctamente com o imposto de 2$500 rs. e o dizimo do gado vaccum.

« Art. 44. Os lugares creados pelo art. 30 desta lei, serão providos sem concurso, preferindo-se os actuaes empregados da thesouraria e os cidadãos, que por se terem occupado em trabalhos desta repartição tenham dado provas de habilitação. »

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« No fim do artigo—diga-se—no caso de que o governo o julgue conveniente.—*Epaminondas.* »

Não havendo quem faça observações sobre o artigo, he submettido á votação e approvado, sendo regeitada a emenda.

« Art. 45. Ficam illiminadas da divida activa da fazenda provincial, as dividas pertencentes aos exercicios anteriores ao proximo findo, que não excederem a 1$000 rs. »

He approvado sem discussão.

« Art. 46. Fica o governo autorisado á fazer a despeza precisa para dar á thesouraria provincial os commodos que necessita. »

O Sr. Augusto de Oliveira pede explicações sobre o artigo em discussão, achando conveniente a designação da quota que se julgar necessaria, para que o governo dê á thesouraria os commodos de que necessita.

O Sr. José Pedro sustenta o artigo em discussão, e mostra a necessidade de dar-se maiores commodos em sua repartição, e declara que nenhum receio tem de que o governo abuse da autorisação illimitada que para isto lhe da o dito artigo.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, eu não sou inimigo dos commodos da thesouraria, nem me opponho a que esta assembléa habilite o governo com meios para fazer esses arranjos que o nobre deputado propõe para a sua repartição. Não posso, porém, votar pelo artigo que se discute, porque elle importa um credito illimitado ao governo, e depois que ouvi fallar o nobre inspector mais me confirmei nessa opinião.

O nobre deputado disse, que o que queria era habilitar o governo a dar aos Srs. juizes do fôro desta capital outra casa, que não aquella em que actualmente dão audiencia; e como exista nas pastas da commissão de que faço parte, um officio do governo lembrando a esta assembléa a conveniencia de fazer-se na casa que hoje serve de cadeia, uma sala para as audiencias, afim de que fique desoccupado o quarto em que ellas se dão hoje, e seja dado a thesouraria, parece, que o artigo autorisa o governo a fazer taes concertos, que segundo a opinião do Sr. director das obras publicas orçam em 16 contos de rs...

(*Reclamações.*) He opinião do Sr. director das obras publicas, que para se fazer da cadeia velha uma casa propria para as audiencias e jury etc., são precisos 16 contos de rs....

O Sr. Carneiro da Cunha: — Veja que não chegue isso a mais....

O Sr. Mello Rego: — O que o governo diz he isto (lê). Receio pois que o governo pelo artigo se julgue autorisado a fazer esses concertos; e nós de certo não poderemos tomar-lhe contas, se elle assim obrar, porque elle dirá que não pode dar commodos a thesouraria senão pela forma que já tinha lembrado a esta assembléa....

O Sr. Barros Barreto: — Mande uma emenda.

O Sr. Mello Rego: — Eu não; os nobres deputados mandem a emenda limitando a quantia que o governo deve dispender, porque da maneira porque está concebido o artigo, voto contra elle. Diz o nobre inspector que talvez não sejam precisos mais de 600$000 rs. por aluguel de uma casa; pois bem, dê-se-lhe 600$000 rs. ou 1:000$, mas de um modo claro, que não deixe duvidas.

O Sr. Barros Barreto: — Quando o projecto de lei do orçamento foi apresentado á casa, a commissão não tinha conhecimento desse officio do governo; por isso se o presidente entender que a autorisação dada por esse artigo he como resposta a esse seu pedido, entende mal.

Agora direi ao nobre deputado, que os seus receios ficariam de todo dissipados, se por ventura a commissão á quem foi remettido esse officio tivesse dito, — não podemos fazer semelhante obra, porque ella não he da nossa competencia, deve ser feita a expensas do cofre geral, mas o nobre deputado membro dessa commissão deixou o officio morrer lá nas pastas, e vem censurar a outra commissão, porque apresentou este artigo.

Sr. presidente, eu creio que o artigo concede ao governo creditos illimitados: se o que o nobre inspector pedio he cousa tão pequena, he apenas uma sala, parece que a commissão dizendo que o governo fica autorisado para dar á thesouraria os commodos precisos, he o mesmo que dizer, que elle dê o que foi pedido pelo Sr. inspector; o governo não irá fazer um palacio....

Um Sr. Deputado: — Por que não marca a quota, já que he engenheiro?

O Sr. Barros Barreto: — Sim, um engenheiro he um ente extraordinario; marca quotas para obras sem as orçar, nem saber quaes são!... eu nunca vi nada mais previdente e maravilhoso do que um engenheiro: he um ente omnipotente e omnisciente!!...

Sr. presidente, eu creio que o nobre deputado pode votar pelo artigo independente desse receio que tem, porque estou certo de que o presidente não ha de fazer esse palacio, para accommodar a thesouraria.

O Sr. Francisco João, sustenta o artigo do projecto.

Vai á mesa e he approvada a seguinte emenda.

« Não devendo a despeza exceder de 600$ rs. — *A. d'Oliveira.*—»

Encerrada a discussão he o art. 46 approvado com a emenda.

Art. 47. Fica o governo autorisado a vender em hasta publica os proprios provinciaes que não tenham de ser applicados a satisfação de alguma necessidade publica.

He approvado sem discussão, bem como o artigo 48, que he o seguinte:

Art. 48. A multa imposta aos contribuintes da decima dos predios urbanos, pelo § 1.º do art. 21 do regulamento de 16 de abril de 1842, fica extensiva a todos os mais impostos, que são cobrados precedendo lançamento, e terá a applicação dada pelo art. 23 do mesmo regulamento.

Vai á mesa e são approvados os seguintes artigos additivos:

« Fica o governo autorisado a fazer as despezas precisas com o estudo das seccas, que periodicamente assaltam esta provincia, e dos meios proprios a removê-las.—*Souza Carvalho.*—

« Fica o presidente autorisado a fazer a despeza necessaria para a pintura e preparo de que necessita á casa da assembléa.— *Pedro Cavalcanti,— Paes Barreto, — Oliveira.*

« Fica o presidente autorisado a accordar com aquellas provincias que enviam os seus productos para o mercado desta capital, o meio mais conveniente de se arrecadar o imposto provincial a que ellas tem direito, de maneira a evitar que esses productos, quando exportados para fóra do imperio, paguem novamente o mesmo imposto provincial. —S. R.— *A. d'Oliveira.*»

« As sobras de cada um dos titulos de despeza, e o excesso de receita, serão pelo presidente da provincia applicadas á factura das estradas e mais obras publicas da provincia.—S. R.— *A. d' Oliveira.*

O Sr. Carneiro da Cunha, deseja que pelo menos o honrado autor da emenda que autorisa o governo a estudar as causas de secca, indicasse os meios que se devem empregar para conseguir esse fim, visto como o presidente já está autorisado pelo governo geral, para mandar fazer esse estudo, e a não suppôr se que esta nova autorisação irá dispertar o governo, lembrar-lhe essa incumbencia, não sabe o orador para que ella sirva; nem acha conveniente fazer-se essa despeza, quando a assembléa geral já votou 100 contos de rs. para esse fim.

O Sr. Souza Carvalho: — (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Augusto de Oliveira justifica os seus artigos additivos.

O Sr. Souza Carvalho: — (Não restituio o seu discurso.)

O Sr. José Pedro oppõe-se aos artigos additivos apresentados pelo Sr. Augusto de Oliveira.

O Sr. Francisco João sustenta o artigo additivo do Sr. Augusto de Oliveira.

Encerrada a discussão, he regeitada a emenda do Sr. Carvalho e approvados os outros artigos additivos, passando o orçamento em segunda discussão.

Lê-se um officio do secretario do governo, enviando a copia de portaria da presidencia, pela qual prorogou a sessão da assembléa legislativa provincial, até o dia 8 de maio proximo futuro.

A assembléa fica inteirada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Discurso do Sr. deputado Sá Pereira, pronunciado na sessão de 27 de abril.

O Sr. Sá Pereira: — Sr. presidente, era da minha intenção não tomar parte nas materias que se discutem nesta casa; não só porque muitas vezes hei visto o caminho desviado e espinhoso que as discussões tomam, como pelo muito respeito que tributo ás opiniões que pelos meus illustres collegas publicamente são manifestadas. Deste proposito não desejara sahir, e se alguma excepção fizer, Deos permitta que seja unicamente para aquellas materias que forem de interesse geral; Sr. presidente, que procedendo assim desço talvez da consideração, de certo pequena em que me possam ter; mas como estou certo de que o meu silencio he systematico, e que delle nenhum mal resulta, nem para as opiniões dos meus collegas, nem para os objectos que se discutem, fico satisfeito appellando unicamente para minha consciencia.

Mas, Sr. presidente, as vezes tal he a importancia do objecto, e a forma de sua sustentação, que ninguem por mais estouco que seja em suas intenções, poderá deixar de erguer-se para tambem dar sua razão; e taes foram as circumstancias em que me achei, quando em uma das sessões passadas pedi a palavra, quando se tratava dos melhoramentos da industria do assucar e do algodão.

Varios membros desta casa formularam um projecto de lei, consignando a quantia de 50 contos de reis para melhoramentos industriaes destas duas culturas; este projecto fora á commissão de industria e artes, e não merecendo sua acquiescencia particularmente na parte em que se trata do algodão, formulara a mesma illustre commissão um projecto de protecção dada somente a industria do assucar; o illustre deputado o Sr. Brandão, impugnou este projecto, pelo lado de não ser contemplada nelle a industria do algodão, e um dos membros da commissão tomou a defeza; e foi por esta occasião que pedi a palavra, e o fiz para sustentar que, se a industria do assucar merece protecção, igual protecção com mais razão merece a industria do algodão, e mais convencido fiquei ainda dessa preferancia, não só pela leitura da parecer da illustre commissão que precede ao projecto; como pelas razões dadas em sua sustentação.

Encaremos, Sr. presidente, o objecto em geral, e vejamos qual das duas industrias merece mais favor; se aquella que está hoje em grande crescimento, e mais proxima do centro da civilisação, nas mãos dos lavradores abastados e poderosos, ou aquella que está em definhamento, sobrecarregada de causas destruidoras, longe do centro da civilisação e em mãos de agricultores pobres e fracos? creio que a escolha será facil, e que a casa se pronunciará em favor da industria mais desvalida, ainda mesmo que outras razões mais não houvessem senão essas que ponderei.

Parece-me pois, Sr. presidente, que entre duas industrias, uma rica e florescente, e outra decadente e pobre, a protecção para melhoramento será dada de preferencia a esta.

Um Sr. Deputado: — Deve se dar protecção a todas as industrias...

O Sr. Sá Pereira: — Sim, a todas; mas no caso de termos que dar preferencia a alguma, deve ser a do algodão preferida.

O Sr. Manoel Joaquim: — Por que?

O Sr. Sá Pereira: — Por estar decadente, e em mãos de pessoas que não pedem procurar seus melhoramentos por serem pobres...

Um Sr. Deputado: — A protecção he dada a industria, e não aos productores.

O Sr. Sá Pereira: — Neste meu modo de expressar-me, encontrará o nobre deputado o emprego de uma figura de rhetorica, pela qual se pode tomar o possuidor, pela cousa possuida; e de mais tire o nobre deputado a consequencia formal da protecção dada a qualquer industria, e verá que seu favor ou beneficio, vai recahir sobre os industriosos.

Vejamos agora em que razões se fundou a illustre commissão em seu parecer, para não acquiescer a protecção dada a industria do algodão, e por isso vou ler, e fazer algumas reflexões a alguns topicos do mesmo que a esta industria se referem.

Diz a illustre commissão: he facto reconhecido que o mál de que se queixam os nossos cultores de algodão não provém somente da falta de perfeição dos processos fabris, logo digo eu os processos fabris para a extracção do algodão merecem protecção, para que fique melhor o seu producto, como se exige para o producto do assucar; conclusão differente da que tira a illustre commissão.

O Sr. Manoel Joaquim: — Leia o outro periodo.

O Sr. Sá Pereira: —...que sirvam a augmentar e apurar o producto; porquanto nos mercados da Europa tem sido sempre independente da tal falta, procurado o nosso algodão pela superioridade de sua qualidade. De todo este periodo se ve que algum mal provém tambem do processo fabril...

O Sr. Carneiro da Cunha: — Por ahi não argumenta bem, a menosque não nos queira apanhar em falta grammatical.

O Sr. Sá Pereira: — Não he por faltas grammaticaes que arguo o nobre deputado, e sim pela falta de uma justa consequencia de duvidas dos principios estabelecidos em seu parecer. Os nossos processos fabris de algodão são máos, reconheceu a illustre commissão; mas não se os deve melhorar ou proteger, porque o algodão que na Europa tem a preferencia, he o do Brasil.

O Sr. Carneiro da Cunha: — O de Pernambuco somente.

O Sr. Sá Pereira: — Sim, melhor ainda, o de Pernambuco. A commissão não pode negar pois, que o processo seguido para a extracção do algodão não he o mais appropriado para dar um bom producto; devia portanto ter designado em seu projecto alguma quota para o melhoramento desta cultura, afim de que com esses novos meios o algodão saia mais limpo e mesmo melhor.

O Sr. Barros Barreto: — Para que o algodão chegue limpo a capital, não he preciso mais do que estrada.

O Sr. Sá Pereira: — Eu sinto que seja o nobre deputado quem me dê esse aparte; elle que deve conhecer o poder e o uso das machinas, mais que ninguem. As machinas, senhores, não são empregadas para limpar o algodão da lama ou chuva, e sim para tirar as materias estranhas que com elle vieram na colheita, taes são as folhas seccas, areas, poeira, páos etc.

Continuando a illustre commissão nas razões, pelas quaes negara-se a proteger o algodão diz: mas sendo verdade que sua cultura definha entre nós, he tambem conhecido que o mal provém de causas que não podem ser pelos meios mechanicos remediadas; por isso que provém ellas de perturbação nas condições da producção. A que causas se refere a illustre commissão, porquanto sendo muitas e varia, das algumas dellas, eu direi mesmo a maior parte, podem pelos meios mechanicos ser remediadas ou removidas.

Se quer fallar a illustre commissão unicamente da falta, ou abundancia ou extemporaneidade das chuvas, e intensidade do sol, ou das fortes ventanias: de certo que tem toda a razão, mas, além destas, outras existem que todos os dias obrigam a retroceder os agricultores, tal he a falta de instrucção, provindo dahi—a falta de aperfeiçoamento do terreno em que devem plantar,—procurando boas terras, bons estrumes, boas regas, boas sementes, boas posições etc., causas que por meios mechanicos podem ser removidas e fazer com que a cultura livre dellas de uma maior colheita. Opprimida assim a cultura do algodão de todos estes males, na ignorancia, sem machinas, e na pobreza, e definhando por tanto; he a commissão de parecer que em quanto não for estudada a molestia do algodão (a commissão refere-se ao mofo) e em quanto não fôr applicado remedio ao mal, não se deve tomar medidas que digam respeito ao melhoramento de seu processo fabril. Eu sou de opinião contraria, e fundo-me nas mesmas razões em que a illustre commissão se baseou; e não preciso tantos motivos, para me levar a isso; um delles, um só delles a especialidade do algodão do qual ha pouco fallou o nobre deputado de um modo emphatico—dizendo-me—o de Pernambuco somente. Sim devemos proteger a industria do algodão pernambucano, porque he elle uma especialidade sem competidor em toda a parte do mundo, podemos com isso ensoberbecer-nos, como se ensoberbece o americano quando diz: o bom fumo para os melhores charutos só temos os naturaes da Havana; como diz o Japonez: o bom chá só temos os da India; como diz o Pekinez: o inimitavel chorão ou boa porcellana só temos nós os Chinezes: e será crivel, Sr. presidente, que á illustre commissão queira negar ainda o seu voto de protecção da industria de algodão de Pernambuco, unico no seu genero, e que actualmente carrega com males que se podem ainda prevenir, e defeitos que se podem corrigir? penso que não?

Lembro ainda, Sr. presidente, que ainda mesmo que se não consiga achar um remedio que destrua o parazitismo que tanto destroe os algodões, o emprego das machinas que lhe poupem o tempo, e lhe deem um producto mais abundante e mais limpo, será de certo não pequena vantagem, e com effeito, Sr. presidente, que vantagem não será o ter uma machina, que no mesmo tempo e com os mesmos individuos para dirigirem o seu trabalho, descaroce em um dia 10 ou 12 quintaes, quando os actuaes descaroçam 3 a 4 arrobas?

Estas e outras muitas vantagens que resultam do emprego bem dirigido, não só das machinas como de outros conhecimentos industriaes e agricolas, muito aproveitarão a cultura de algodão.

Passo agora, Sr. presidente, a fazer breves considerações a opinião do nobre deputado que sustentou o projecto, e que disse não aceitava a idéa de premiar as memorias que por ventura apparecessem sobre a molestia dos algodoeiros, porque não conhecia em Pernambuco quem fosse o juiz para decidir de seu merito, e ainda mais por saber que na Europa, onde ha muito dinheiro e muita sciencia e desejos dos governos em destruir a molestia que por vezes tem atacado as vinhas e as batatas, não conseguiram este resultado.

Eu responderei ao nobre deputado, o que já disse em aparte quando o mesmo orava, isto he, que com estas memorias se consegue fazer um corpo de observações, do qual muito podem aproveitar as gerações futuras; e que se em Pernambuco não ha quem de um parecer sobre memorias que tratam de observações praticas, o que duvido muito, porque a experiencia convence a todos, e todos podem observa-la: ha no Brasil duas academias que se occupam das sciencias naturaes, as quaes seria aptas para dar seu juizo sobre tal respeito. Existe tambem na corte do imperio uma associação auxiliadora da industria, em cujo seio se notam homens de conhecimentos especiaes e proprios a emittir seu juizo sobre identicas materias. He por tanto infundado o receio que tem o nobre deputado a respeito das memorias que por ventura possam apparecer relativas a molestia dos algodões.

Passarei agora ao 1.º artigo do projecto que se discute. Sinto, Sr. presidente, que esta casa não esteja convencida, tanto theorica como praticamente, de que não he só a falta de machinas que se faz sentir em todas as nossas industrias, e se assim não fosse constantemente não veriamos manifestados os desejos de se as mandar vir. Para bem dirigir as machinas, Sr. presidente, he preciso conhecimento das leis em que ellas se baseam para exercer sua funcção, e das causas que as podem muitas vezes melhorar ou empatar e destruir seus bons effeitos, e quaes são os conhecimentos que temos sobre a mechanica, sobre a chimica, a phisica e technologia? nenhuns; logo não temos machinista algum, e por isso com a compra dessas novas machinas de que falla o projecto, devem ser engajados machinistas, o que não será facil, tanto por ignorarem elles algumas particularidades de nossa terra, como pelo preço que exigirão por seu trabalho, e como por muitas decepções que hão de apparecer. Entretanto eu não me opponho a que venham machinas hoje tão apuradas para o fabrico do assucar. Ellas despertarão o brio em nossos concidadãos, e os tirarão talvez desse torpor em que se acham, e que os impede de progredir, convindo deste logo dizer que o principal movel para isso, será o instruir os Brasileiros no exercicio da mechanica; crear homens que só possam trabalhar com preceito e sciencia, e não pela rotina, como fazem hoje os taes mestres de assucar.

A vista pois do que hei dito, voto pelo projecto, com a emenda seguinte que tenho a honra de submetter a consideração da casa, augmentando o credito com mais 10 contos; sendo 25 para a compra de machinas para o melhoramento do fabrico do assucar, e descaroçamento do algodão; e 5 divididos em 3, e 2 contos para as duas memorias escolhidas dentre aquellas que melhor tratarem da historia do mofo dos algodoeiros e dos meios de preveni-lo ou destrui-lo.

COMARCA DE NAZARETH.

1. de maio de 1854.

Quando ha pouco eu lhe dizia que « nesta cidade só existia a força publica; e que se ella não fora, não sei o que seria, visto como só se encontra aqui um inspector de quarteirão de — arromba — » não estava ainda bem certo de quanta actividade, e energia, he esta autoridade capaz em cumprimento dos seus deveres; agora, porém, já veio que temos gente, e que não estamos tão mal servidos como a principio suppuzera; que vejam agora para cá os mal-feitores, e verão como o nosso inspector ha de dar-lhes a obra.

A historia seguinte vem em abono do zelo e actividade com que o nosso phenix dos inspectores costuma a desempenhar-se dos seus deveres; e que de polidez não emprega elle no cumprimento de suas obrigações, exprimindo-se em termos escolhidos, energicos e precisos!

No dia 29 do mez findo chegou a esta cidade o negociante matriculado dessa praça, Luiz Antonio Pereira, bem conhecido aqui de diversas pessoas, com quem entretem relações commerciaes e de amisade. Logo que chegou o Sr. Pereira, não encontrando autoridade alguma policial (até o inspector estava no açougue picando seu boi, o que faz em pessoa e com muita galhardia) dirigio-se ao Sr. capitão Camisão, e communicou-lhe o motivo de sua vinda, indo em seguida hospedar-se na casa do negociante mais estabelecido desta cidade, o Sr. tenente-coronel Antonio Aureliano Lopes Coutinho, onde tambem resolveu-se a esperar pelo Sr. delegado, com quem dizia ter negocios a tratar.

Mais tarde espalhou-se a noticia de que o Sr. Pereira viera em busca daquelle homem do reino, de quem lhe tenho fallado, que vendia fazendas, que pechincha! por menos de metade do que vendiam os mais negociantes, o qual de combinação com um seu caixeiro estavam fazendo-lhe o beneficio de limpar-lhe a loja, afim de ser esta sortida de novo, e com fazendas de melhor gosto. Com esta noticia notou-se que os numerosos freguezes do dito homem ficaram alguma cousa agitados; mas pouco se attendeu para isso.

Hontem pela manhãa foi o Sr. Pereira informado de que o inspector, por suggestões dos ditos freguezes, o queria prender por suspeito, sendo que neste sentido houvera na porta da matriz ao sahir da missa da madrugada, uma larga conferencia entre o mesmo inspector e outros: ao receber esta noticia o Sr. Pereira e outros assentaram na melhor boa fé, que quem a dava só tinha em vista calumniar a autoridade e pouco se lhe deu.

Pelas dez horas, porém, da mesma manhãa de hontem achando-se o Sr. Pereira em casa de certo empregado publico do seu conhecimento, onde tambem achava-se o capitão Camisão e outros, ahi appareceu a mencionada autoridade (provavelmente depois de ter almoçado, porque a justiça não costuma sahir de casa em jejum) acompanhada de tres ou quatro arlequins, e dirigindo-se ao Sr. Pereira sem mais esta nem aquella, disse-lhe que queria ver o seu passaporte. Observou-lhe o Sr. Pereira ser pessoa bem conhecida no lugar, até mesmo das autoridades com quem trazia negocio, como já havia manifestado ao Sr. capitão, que presente estava, sendo que por isso julgava-se dispensado de apresentar passaporte, tanto mais quanto a casa, onde estava arranchado, offerecia toda garantia; mas que para satisfaze-lo, asseverava-lhe ser negociante matriculado da praça do Recife, com familia, e bem conhecido de todos que presentes estavam, tendo vindo a esta cidade com negocio com o Sr. delegado, por quem esperava. Nada, tenho ordens apertadas; passaporte ou cadeia, disse a autoridade com *bastante espirito*. A' vista da difficuldade, que havia, de poder o Sr. Pereira resolver este dilemma, e de entrar o inspector a mimozea-lo com termos *escolhidos*, mandou o capitão Camisão com a prudencia que o caracterisa, que a autoridade podia retirar-se, e que o Sr. Pereira ficava sôb sua responsabilidade, extranhando ao mesmo tempo semelhante procedimento em sua presença com um homem bastante conhecido, e que dava as melhores gorantias de sua pessoa; e que *cade in pace*. Então a boa da autoridade ainda balbuciou algumas phrases, e declarou que não era por si que viera praticar aquelle acto, mas a instancias de seus amigos.

O mais bonito de tudo foi que o Sr. Pereira reconheceu na calça da autoridade um dos cortes de castor de algodão, que se haviam sumido da sua loja; que coincidencia!!...

Devo confessar em abono da verdade, que houveram freguezes do carídoso homem do reino, que logo que tiveram conhecimento do motivo que conduzio o Sr. Pereira a esta localidade, foram denunciar-se-lhe de haverem comprado fazendas ao barateiro; estes me pareceram de boa fé.

Hoje aqui chegou o Sr. delegado, e consta-me que por diligencias a que procedeu, a requerimento do Sr. Pereira, tem apprehendido algumas fazendas, que foram deixadas pelo fallado homem do reino.

Esta comarca hoje está sem o foro civil, porquanto não se tem reunido a camara, para empossar aos novos supplentes do juizo municipal; isto he, eu penso assim; outros pensarão de outra forma, e até já ouvi dizer que os antigos supplentes faziam-se com terra de contarem o seu quatriennio do dia do juramento em diante, o que da-lhes ainda alguma vida; mas eu como não me entendo com essas cousas de ordenações, Pereira e Souza, Corrêa Telles, etc., etc., que lá se avenham.

As chuvas teem escaceado alguma cousa, mas por ora ainda não se sente a sua falta.

A salubridade vai soffrivelmente.

A proposito, consta-me que o Dr. Simphronio vai crear aqui um hospital particular, onde receberá doentes, mediante certa paga razoavel; e diz que receberá tambem alguns desvalidos, gratis: este rasgo de philantropia de S. S. he superior a qualquer elogio: Deos lhe dê felicidade em suas curas!

O dinheiro, ao contrario dos generos, ainda soffre baixa; não obstante desejo-lhe muito, e boa saude.

— 2 —

Tendo-lhe dito hontem, que esta comarca estava privada do foro civil, por ter expirado o quatriennio dos supplentes do juiz municipal, he justo que hoje participe ter-se remediado essa falta pela maneira seguinte, que para mim teve sua originalidade: o Sr. Herculano Bandeira de Mello, em qualidade de presidente da camara, assumio o exercicio de juiz municipal, e por conseguinte de direito, em cujo caracter recebeu o juramento de um dos supplentes do juiz municipal novamente nomeados; este, depois de juramentado, passou a exercer o lugar de juiz de direito, e nesta qualidade recebeu tambem o juramento do Sr. Herculano, como segundo supplente, novamente nomeado, do juizo municipal; e como o mesmo Sr. Herculano esteja mais acima, na ordem dos supplentes, do que aquelle, perante quem prestou o juramento, reassumio o exercicio do lugar de juiz de direito, que serve actualmente, passando então a delegacia para um dos supplentes da mesma. Assim, foi o Sr. Herculano dentro de um só dia e talvez de uma só hora, delegado, presidente da camara, juiz municipal duas vezes e outras duas de direito.

A relação deste facto leva-me naturalmente a recordar que, as vezes dão-se aqui accumulações bem extraordinarias, e até incompactiveis, segundo o meu fraco entender; por isso dizem, que a nossa lei, ou antes a lei porque nos regulamos aqui em Nazareth, he elastica e presta-se a todos os sentidos: ha pouco, ouvi fallar de um funccionario que já tem accumulado cinco ou seis lugares, alguns dos quaes bem repugnantes entre si, como bem: Curador geral e ao mesmo tempo *tutor de menores*; *curador geral*, e, ao mesmo tempo, escrivão da collectoria!!!

A advogacia de hontem para cá tem estado em grande fermentação. O Sr. Luiz Antonio Pereira, de quem ja lhe fallei, chamou os numerosos freguezes do pai da pobreza a fazerem uma declaração perante o delegado de policia, das fazendas que compraram, a quem e porque preço, reduzindo-se tudo a termo, para usar de seu direito, como, e contra quem lhe convier e de direito fôr. Tem isto dado o que fazer a freguezia: uns querem que o delegado não seja competente para semelhante diligencia; e sim o juiz de paz; outros dizem que o Sr. Pereira não tem direito de haver as fazendas roubadas, e outros que só póde have-las, restituindo o preço porque as compraram; outros enxergam no procedimento do Sr. Pereira um ataque aos brios Nazarenos, e querem um justa satisfação; emfim, são tantas as cabeças como tantas as sentenças.

A junta de recurso deste termo acha-se funccionando, ha dias, porém in nomine.

Até mais ver.

X.

(*Carta particular.*)

RELAÇÃO DOS BAPTISADOS DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE DO MEZ DE ABRIL DE 1854.

Dias. 2. Maria, branca, nascida aos 3 de dezembro do anno proximo passado.
Idem. Maria, parda, nascida aos 7 de março do anno proximo passado, escrava.
Idem. Emiliano, preto, com 2 annos de idade.
3. Francisca, parda, com 13 mezes de idade.
6. Maria, parda, com 6 mezes de idade, escrava.
8. Candida, parda, Santos Oleos, com 5 mezes de idade.
9. Clementina, branca, com 6 mezes de idade.
Idem. Luiza, parda, com 6 mezes de idade.
11. Laurinda, branca, nascida a 22 de abril do anno proximo passado.
Idem. Martinha, crioula, nascida a 13 de janeiro de 1852.
Idem. Milintina, crioula, nascida a 23 de janeiro de 1854.
12. Malaquias, preto, com 32 annos de idade, escravo.
16. Olimpia, branca, nascida a 21 de dezembro do anno proximo passado.
Idem. José, preto, nascido a 17 de novembro do anno proximo passado.
Idem. João, pardo, com 5 mezes de idade.
Idem. Luiz, pardo, com 2 mezes de idade, escravo.
Idem. Antonio, pardo, nascido a 4 de dezembro do anno proximo passado.
Idem. Benvinda, preta, nascida a 22 de fevereiro do anno proximo passado, escrava.
Idem. Julita, nascida a 30 de julho do anno proximo passado.
19. Antonia, parda, com 13 annos de idade.
Idem. Antonio, branco, nascido a 30 de novembro de 1851.
20. Olindina, branca, nascida a 3 de março do corrente anno.
21. José, pardo, Santos Oleos, nascido a 9 de novembro do anno proximo passado.
23. Antonia, preta, nascida no 1º de março do corrente anno, escrava.
Idem. Constancia, branca, nascida aos 21 de agosto de 1852.
Idem. Maria, branca, nascida aos 19 de dezembro do anno proximo passado.
Idem. Amaro, preto, nascido a 6 de julho do anno proximo passado, escravo.
Idem. Maria, preta, nascida a 23 de dezembro do anno proximo passado, escrava.
24. Anna, parda, com idade de 6 mezes, escrava.
25. Manoel, branco, com 12 annos de idade, baptisado sub conditione.
26. G[illegible] [illegible]aco, Santos Oleos, nascido a 14 de outu[illegible]
27. Maria, branca, com idade de 5 mezes.
30. Herculano, branco, nascido no 1º de novembro do anno proximo passado.
Idem. José, branco, nascido a 16 de novembro do anno proximo passado.
Idem. Rufina, preta, nascida a 9 de fevereiro do anno proximo passado, escrava.
Idem. José, pardo, com 2 annos de idade.
Ao todo 36.

Santo Antonio do Recife 1º de maio de 1854.

O vigario, *Venancio Henriques de Resende.*

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 3 de maio de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á ordem do sudelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Mariano Gomes, para correcção; e á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o preto José dos Santos Paulista, sem declaração do motivo.

Deos guarde a V. Ex. Secretaria da policia de Pernambuco 3 de maio de 1854. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou hontem a redacção do projecto n. 33 do anno passado.

Adiou por haver assignado vencido o Sr. José Pedro, um parecer da commissão de fazenda, sobre a pretenção de Luiz José Marques.

Mandou imprimir um projecto da commissão de obras publicas, resolvendo sobre a petição de Claudio Dubeux.

Approvou em segunda discussão o projecto n. 30 do anno passado, com uma emenda do Sr. Oliveira, autorisando o governo a fazer no regulamento de 12 de maio de 1851 as emendas que julgar convenientes.

Dispensou o intersticio para ser dado para terceira discussão para amanhãa este projecto, a requerimento do Sr. Epaminondas.

Remetteu á commissão de poderes, uma indicação do Sr. Mello Rego, para que se chamem supplentes para supprir as vagas deixadas pelos Srs. deputados que acabam de retirar-se para o Rio de Janeiro, sendo nomeado para membro da commissão o Sr. Abilio.

Approvou em terceira discussão o projecto n. 33 deste anno.

Entrando na segunda discussão do projecto n. 34, approva o artigo primeiro com uma emenda do Sr. Carvalho, regeitando a do Sr. A. de Oliveira.

Concluio a segunda discussão do orçamento municipal, e dispensou o intersticio para ser discutido amanhãa em terceira discussão este projecto, a requerimento do Sr. A. de Oliveira.

Passando de novo á segunda discussão do projecto n. 34, concluio-a approvando o restante do projecto com uma emenda do Sr. Carvalho, e regeitando outra do Sr. Mello Rego.

Entrando na segunda discussão do projecto n. 29, approva o artigo primeiro com uma emenda do Sr. A. de Oliveira, regeitando as de mais, e afinal fica a discussão do projecto adiada pela hora.

A ordem do dia de hoje he, além da continuação da de hontem, terceira discussão do projecto n. 30 do anno passado, e terceira do orçamento municipal.

A mensagem que a rainha Victoria enviou á camara dos lôrds communicando a declaração de guerra feita por ella ao czar, he concebida nos seguintes termos:

« S. M. julga opportuno informar a camara dos lords que as negociações continuadas ha tempo por S. M., de accordo com os seus alliados, com o imperador da Russia, tem terminado; e que a rainha se considera na obrigação de prestar efficaz apoio ao Sultão contra uma aggressão, que elle não provocou. A rainha deu ordem de se apresentarem á camara dos lords as copias de documentos, que alem dos já submettidos ao parlamento, ministrarão informações completas sobre as ditas negociações.

« He uma satisfação para a rainha considerar que pela sua parte nenhum esforço se omittio para conservar a seus subditos os beneficios da paz. A justa esperança de S. M. frustrou-se, e S. M. conta confiadamente com o zelo e a lealdade da camara dos lords e com os esforços de seus valentes e fieis subditos para sustenta-la na resolução de dedicar o poder e os recursos da nação a proteger os estados do Sultão contra os ataques da Russia. »

O *Moniteur* publica o seguinte extracto da sessão de 27 de março na qual o imperador Napoleão communicara ao corpo legislativo a declaração de guerra por elle feita ao czar.

« O ministro d'estado apresentou-se no corpo legislativo para fazer uma communicação por parte do imperador: reinando o mais profundo silencio leu o seguinte:

« O governo do imperador e o de sua magestade britanica tinham declarado ao gabinete de S. Petersburgo que se a desintelligencia com a Turquia se não tratasse outra vez em termos puramente diplomaticos, se não se effectuasse immediatamente e n'um prazo fixo a evacuação dos principados da Moldavia e da Valachia, se feriam precisados a considerar a resposta negativa ou o silencio como uma declaração de guerra.

« Tendo resolvido o gabinete de S. Petersburgo não responder a mencionada communicação, o imperador me encarrega de vos dar conhecimento desta resolução, que constitue a Russia relativamente a nós em estado de guerra, cuja responsabilidade recahe plenamente sobre essa potencia. »

« Logo se levantaram todos os membros da camara, manifestando o seu assentimento pelo brado unanime de—« viva o imperador! »

« O presidente expondo em nome da assembléa que ficava inteirada da communicação que acabava de fazer-se, disse: — O imperador pode contar com o apoio do corpo legislativo e com o de toda a França.— A estas palavras seguiram-se novas e enthusiasticas acclamações.

« A's tres horas da tarde dirigio-se o ministro ao senado para igual participação, que foi alli recebida como na outra camara, com unanime acquiescencia e estrepitosos applausos.

« O presidente disse: — « O senado declara ao Sr. ministro d'estado, que fica sciente da communicação que acaba de lhe ser feita em nome do governo, a qual ouvio possuido d'um sentimento profundo de lealdade e do desejo de prestar o seu apoio. Julgo ser um interprete da camara accrescentando que o senado confia em que o imperador saberá dirigir a guerra com a habilidade e energia com que foram encaminhadas as negociações. »

« O senado applaudio as palavras do seu presidente, bradando: — « viva o imperador! »

« Esta declaração não será acolhida com enthusiasmo menor por toda a França. »

Na *Revolução de Setembro* de 8 de abril lê-se o seguinte extrahido da *Presse*:

« Já não são duas, mas tres, as columnas de tropas russas que atravessaram o Danubio inferior: uma proximo de Matschin ás ordens do general principe Gortschakoff, outra em frente de Galatz mandada pelo general Luders, e a terceira, a do general Ouschakoff proximo a Toultscha.

« Naquelle sitio forma o Danubio um semicirculo, os tres pontos escolhidos pelos Russos formam os tres angulos de um triangulo inscripto nesse semicirculo; Galatz o angulo superior, Matschin o esquerdo, e Toultscha o direito.

« Despachos de Vienna transmittidos aos jornaes inglezes fallam de mui viva resistencia que soffreu o general Gortschakoff, de uma batalha sanguinolenta de tres mil Russos mortos, e de perda mais consideravel da parte dos Turcos.

« O unico facto absolutamente positivo he que os Russos atravessaram o rio nos sitios indicados com força que computam em 50:000 homens. Agora poderão marchar quasi sem obstaculos até Rassowa, fortaleza turca sita nas margens do Danubio, e até Kostendji sobre o Mar-Negro; porém, c[illegible] chegados a esta altura acharão já a primeira linha de [illegible] defeza em Carabourno, no mesmo ponto em que [illegible] encontram os restos do *vallum Trajani*, que por [illegible] muito tempo foi considerado como um canal de [illegible] communicação entre o Danubio e o mar, mas que [illegible] realidade parece ter sido uma fortificação r[illegible] »

Na mesma gazeta de 10 lê-se [illegible] de:

« Segundo disse lord Aberdeen [illegible] camara dos lords ao começar a sessão do dia [illegible] governo trata de aconselhar a rainha Victo[illegible] determine um dia para preces publicas [illegible] potente pelo triumpho na guerra actual pa[illegible] armas britanicas.

« O arcebispo tinha publicado uma pastoral ordenando que nos templos se implorasse o auxilio divino a favor do exercito que vai combater pela religião, e que na missa se rezassem as orações do ritual *pro tempore belli* e adequadas á presente situação.

« O summo pontifice publicou uma carta encyclica a todos os fieis da nação armenia, e nella reconhece os beneficios que a religião catholica deve á clemencia do soberano imperador dos Turcos, ao qual o arcebispo de Synodia testemunhou os sentimentos de amizade do papa. A's boas disposições do sultão foi devida a installação de um pastor armenio em Constantinopla, e pouco depois a de um arcebispo, medida necessaria em razão dos muitos catholicos daquelle rito que alli havia

« Lord Clarendon na citada sessão de 31 propoz que se respondesse á recente mensagem da corôa ao parlamento sobre a declaração da guerra. O nobre lord alargou-se em considerações á respeito da situação actual, alludindo de passagem a publicação da correspondencia secreta que mediou entre os governos britanico e russo.

« Leu em seguida uma carta que o governo recebera do proprio czar, e disse que o governo não era digno de censura por ter confiado nas declarações do autocrata que seriam recebidas sob a simples palavra de um cavalleiro, quanto mais de um imperador: (*Riso na camara*) que ao passo que se examinava a questão, mais collossal parecia a luta em que se achava empenhada a Inglaterra, e que nada menos he do que a luta da civilisação contra a barbaria. (*Apoiados.*)

« Na sessão da camara dos communs do mesmo dia, lord Jonh Russell fez uma moção para um discurso de resposta á mensagem da corôa; e fallou depois em sentido analogo ao que dissera na camara alta lord Clarendon, recebendo igualmente unanimes applausos, todas as vezes que se referia aos actos do governo inglez nesta questão, e ás causas que produziram a declaração de guerra.

Os jornaes inglezes julgam que o primeiro esforço do almirante Napier se dirigirá contra a ilha de Oeland, e não he provavel que as tres divisões da esquadra russa consigam reunir-se a tempo opportuno de se lhe opporem.

« Em consequencia de explicações dadas por Mr. de Manteuffel, ministro dos negocios estrangeiros da Prussia, a commissão da segunda camara emittio resolução favoravel ao emprestimo de 30 milhões de talers, concebida nestes termos:

« Considerando a camara que nas circumstancias d'uma guerra imminente he impossivel desconhecer a necessidade de conceder ao ministerio o credito pedido em beneficio da honra e da independencia da patria e do interesse do paiz: — considerando, além disso, que o governo de S. M. declarou que persevérja na politica que até hoje tem seguido, e por consequencia de accordo com os gabinetes de Vienna, Paris, e Londres, e em especial na mais intima armonia com a Austria e os outros estados alemães, afim de trabalhar para o prompto restabelecimento da paz, baseada no direito, tal qual foi formulado no protocolo de Vienna, reservando-se a plena e inteira liberdade de acção para tomar parte activa; por todos estes motivos, vistas as necessidades militares extraordinarias para 1854, afim de cobrir as despezas, a commissão decide dar o seu assentimento ao emprestimo pedido. »

« Foi rejeitada uma proposta de Mr. Wincke, em que se punham certos embaraços neste assentimento, em quanto o governo prussiano não desse garantias de que não se collocaria da parte da Russia, mas que continuaria a caminhar de accordo com a Austria e os demais estados alemães, para representar com toda a energia que se deseja o direito das gentes europeu defendido pelas potencias occidentaes. »

A *Impressa e Lei* do mesmo mez, transcreve da correspondencia prussiana e da *Gazeta de Vienna* os seguintes promenores relativamente a passagem do Danubio pelos Russos:

« A força dos Russos subia a 40,000 homens. No dia 22, pelas 4 horas da madrugada as baterias russas situadas [illegible] ais acima de Braila, nas ilhas do Danubio, romperam um fogo violento contra os intrincheiramentos turcos, situados na parte superior e inferior á fortaleza de Matchin. O fogo durou todo o dia. Em 23 ás 7 da manhãa os Russos renovaram o fogo mas os Turcos corresponderam vigorosamente.

« Pelas 4 horas da tarde, seis batalhões russos com quatro peças atravessaram o rio em quatorze barcas grandes, protegidos pela esquadrilha do Danubio, para tomar a ponta de terra de Evilzch, situado por baixo de Matchin, onde tomaram posição, no entanto que um c[illegible] [illegible]genheiros estava occupado em lançar uma ponte sobre o Danubio. A ponte ficou concluida nessa mesma tarde. Os Turcos dirigiram o seu fogo que durou até a noite, principalmente contra o vapor Pruth, e a ponte que se construia, e as seis barcas que se empregavam nesta operação; mas não obtiveram grande resultado. A noite evacuaram os intrincheiramentos onde deixaram vinte mortos e outros tantos feridos. Entre estes ultimos ha um general de engenheiros Dabroski, que perdeu uma perna.

« A construcção da ponte foi dirigida pelo general Schilder, e a passagem do rio pelo general Kotzebue. Ao mesmo tempo que a passagem do rio se effectuava por Braila, o general Luders atravessou o Danubio com seis batalhões cerca de Galatz, e o general Gortschakoff com 13 batalhões por Ismail, os dous corpos em barcas. O general Luders não soffreu resistencia nenhuma. Avançou a distancia de oito werstes pelo interior do paiz. Tendo-se concluido a ponte junto a Galatz, passaram por ella 26 batalhões com cavallaria e artilharia. O general Gortschakoff teve de vencer uma resistencia tenaz. Atravessou o rio muito largo neste sitio, entre Galatz e a embocadura de Subina. Os reductos levantados pelos Turcos para a defeza daquelle passo foram tomados por assalto.

« Os Russos tomaram 11 peças de artilharia, e fizeram segundo se diz 150 prisioneiros, entre os quaes se conta 1 coronel e 50 officiaes. Os Turcos, tambem segundo se affirma, tiveram muitos mortos e feridos. Assim como em Braila e em Galatz, os Russos estabeleceram uma ponte permanente junto a Tultscha.

« Diz-se que esta praça cahio em poder dos russos. Estes deram o assalto a Matchin, e como teem forças numerosas he provavel que se apoderem sem difficuldade de Dobrutscha. »

« A *Gazeta de Vienna* de 28 de março, publica o seguinte despacho dirigido pelo principe Gortschakoff ao barão Meyendorff, embaixador da Russia na côrte de Vienna:

« Braila, 12/24 de março.

« As tropas concentradas em frente de Matchin operaram hontem em duas columnas a passagem do Danubio: a columna principal ás ordens do general Luders, em Galatz, sem resistencia, porque o inimigo não nos esperava por este ponto; a segunda columna ás minhas ordens, por Braila, onde o passo foi forçado e executado felizmente. A nossa perda he insignificante. »

« Sobre o movimento que os Russos acabam de operar no Baixo Danubio multiplicam-se os commentarios. Um despacho telegraphico de Vienna, diz que elles fizeram um movimento para o sul, e que o corpo turco de 20,000 homens, que estava em Matchin, se retirou sem lhe fazer resistencia. Não se diz porém nem que os Turcos abandonassem esta fortaleza, nem que os Russos se tenham apossado della ou de Isatcha. »

CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores.— Ainda desta vez sou obrigado a occupar as columnas de seu conceituado jornal, e chamar a attenção do respeitavel publico, unico tribunal, que melhor ajuiza de nossas acções, para novamente defender-me dos meus pobres e inconsequentes detractores, que ainda não desenganados, continuam furibundos a atassalhar minha reputação.

Prescindindo da narração de toda essa historia da discordia havida com o meu ex-correspondente, o Sr. [illegible] da Costa, e da de seus committentes, limitar-me-hei a destruir essas astucias insolentes, que são mencadas somente para desconceituar-me perante aquelles, que por ventura não conhecerem-me. Felizmente sou bastante conhecido, se pois eu soubesse, que o Sr. Costa era tão bem conhecido, por certo que julgar-me-hia ja justificado, sem necessidade de uma publica defeza, que a faço toda concisa, por não dever-me hombrear com o Sr. Costa na sustentação de odiosas polemicas, como porque os documentos juntos fallam mais alto do que todas essas algazarras infamatorias, bem dignas d'um Sr. José da Penha. Se o Sr. Costa, não tivesse damnosa premeditação, e só pretendesse receber aquillo que eu justamente lhe devesse, não deixaria de convir que as nossas contas fossem vistas e conferidas por quatro conscienciosos arbitros, para julgarem de sua legalidade, e o que assentassem importaria uma definitiva decisão, a que deveriamo-nos sugeitar. Mas o Sr. Costa que conhece o estado de nossas contas, que somente tem outras vistas,

MUTILADO

e compromissos a satisfazer inviolavelmente, jamais se conformará com esta razoavel idéa, de liquidar contas de correspondencias, quer com sua audacia, ir avante! Bem. Achar-me-ha sempre prompto para a luta, e he para os tribunaes do paiz, que appello da decisão de meu procedimento, porém protesto, que se achará só nas discussões pelo *Diario*, porque desde agora renuncio este modo de combate, por serem na verdade os meus sentimentos e posição mui differentes dos do Sr. Costa.

Dignem-se inserir em o seu *Diario de Pernambuco* esta correspondencia e os documentos abaixo declarados, que muito obrigarão o seu attencioso venerador e criado. — *Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.* — Recife 1.º de maio de 1854.

José Pinto da Costa commerciante nesta cidade, devendo-lhe Antonio Carlos Pereira de Burgos a quantia de 507$000 rs. de emprestimo, e importancia de generos que o supplicado lhe comprou, e tendo este subtrahido ao pagamento, negando-se ao supplicante quando vem a *esta praça*, acrescendo que ja não merece a mesma *fé e confiança de que dantes gozava*, tendo assim *mudado de estado*, requer a V. S. digne-se de mandar passar mandado de embargo, para se effectuar em os bens que lhe forem encontrados, quantos bastem para garantia daquella divida, juros e custas. E, porque tendo elle mandado a esta cidade alguns generos, vendidos estes, ficará o supplicante sem ter em que *haver o seu pagamento*, requer a V. S. digne-se de permittir que a justificação dos *quisitos da lei*, tenha lugar depois da diligencia, attenta a urgencia. P. a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, assim defira—E R. M.— José Pinto da Costa.

D. Justifique os quisitos legaes— 17 de fevereiro de 1854. — Silva Guimarães. — Distribuio-se a Cunha. Ajuntou conciliação — a revelia— em cuja petição pedia o pagamento de 570$000. As testemunhas juradas aos *santos evangelhos*, para provar os quisitos do embargo requerido foram *José Joaquim Alves da Silva*, branco, casado, idade 30 annos, morador nesta cidade e vive de negocio— *Justino Gomes Villar Junior*, branco, solteiro, idade 30 annos, morador nesta cidade, e vive de negocio — *Miguel Antonio Porfirio*, branco, casado, idade 35 annos, morador nesta cidade, e vive de negocio, que disseram que sabiam por *ver*, que o justificado he devedor da quantia de 570$900 rs. que se subtrahia a este pagamento, que se occultava ao supplicante quando vinha á praça para não lhe pagar, que tem mudado de estado, que não merece fé, e confiança, como d'antes gozava, que não possuia bens de raiz nesta praça, e nem constava que tivesse n'outra parte.

A 16 de março se effectuou o aresto no escravo Thomaz, a 18 se requereu fiança, para se levantar o embargo, que apezar da opposição do Sr. Costa, foi concedido o levantamento sob a fiança dos negociantes Guimarães & Rocha. Poucos dias depois no *Diario de Pernambuco* appareceram estupidas perguntas do Sr. José Pinto da Costa, para que o publico soubesse que o correspondente havia soffrido um *embargo, uma penhora*, querendo com este louco procedimento o desacreditar, presumindo que alguem ignora o que he chicana, que muitas vezes da apparencia não se pode de dizir um resultado real, e tanto assim he, que apezar disso, cobrando agora o Sr. Costa esses 507$000 ou 570$000 com mais 545$000 rs., e que antes dizia-se ser somente credor de seis centos e tantos mil rs., apenas o correspondente deve ao Sr. Costa 258$480 como melhor provará em juizo!!!

Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. —Dignem-se responder, se sou autor de um annuncio publicado no seu *Diario*, por Francisco Lourenço C., contra José Pinto da Costa, e Bernardino de tal. Sou etc. *Antonio Carlos Pereira de Burgos P. de Leon*.

Illm. Sr. — Não foi trazido, nem está assignado por V. S. o annuncio que menciona. Recife 27 de abril de 1854. —*Os Redactores do Diario de Pernambuco*.

Illm. Sr. Burgos. — Saude.... coisas sem calço são embicoes, estrodinarios, que resultam muito mal, por isso todos nos temos embição, mas uns mais do que outros, por isso *V. S. esta em uma carreira muito brilhante, muito credito nesta praça, e tem, e merece muito conceito, vive desempenhado, em sua casa tranquillo para com sua familia, alem disso na flor de sua idade rico, que já he*, para que tantos, tem tantas fadigas, etc., etc. Criado.— *José Pinto da Costa*.

Illm. Sr....... Fr. Lino gamoume muito V. S., so eo que pois assim um receio, foi as letras depois do vencimento não explicar juro, mas eu fiz ver que a maior parte destas letras, em antes do vencimento *eram discontados ou por uma ou por outra pessoa* e que *Antonio Carlos não devia nesta praça a pessoa alguma*.... De V. S. criado.— *José Pinto*.

Illm. Sr. Burgos..... em quanto ao sitio do Arraial, eu ainda não assignei a escriptura de arrendamento, que fez o Sr. Antonio Carlos, por tres annos de fogo morto ao Dr. Thome, fazendo elle todos eos concertos, que o dito precisar, e o papel do Sr. Antonio Carlos tem alguma coisa riscado, que o Dr. Thomé riscou, eu tenho mais medo de doutores neste mundo, do que de desembargadores no inferno... Sou com estima, etc. *Costa*.

Illm. Sr. Saude..... os annuncios do armazem da rua da Madre de Deos n. 36, estes armazens que nuncia este vinho he o *seu caxeiro* (inquilino do sitio do Arraial) Firmino José Felis da Rosa. De V. S. criado —*José Pinto da Costa*.

Illm. Sr. Ponce de Leon.— Prezo.... V. S. não ignora eo mercado da praça hoje vende-se por um preço, e amanhãa por outro, pois V. S. não ignora disto. pois que foi filho de um negociante, e V. S. não estranhará eo que exponho — *eu receio muito receber fazenda de outro, e não poder dar boas contas*, da venda, como sei de *alguns*, por isso que eo *Algricultou poucos são eos que curiquecem*, mas eo *correspondente só ganhando os dous por cento levanto cabeças* etc., etc. (!!! Bravo, está bem dito!) De V. S. criado.—*José Pinto da Costa*.

Martinho da Silva Costa, tabellião, etc., etc. Certifico que revendo as partilhas de que faz menção a petição retro, della consta que se acha o supplicante mencionado como filho, e da mesma subpartilha se acha junta a precatoria pela qual foi avaliado um sitio de terras, com casa de vivenda, e mais beneficios declarados na mesma carta precatoria, que se acha appensa, tudo no Arraial da comarca do Recife, avaliado por onze contos de réis, da mesma precatoria consta mais uma morada de casas sita na rua da Mangueira do bairro da Boa-Vista da comarca do Recife, avaliada em 200$000 rs., e do mesmo inventario consta faltar avaliações de outros bens de raiz, que protestava apresentar logo, que chegassem as avaliações. E nada mais se não continha, etc., etc. ao 1.º dia de abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1854, etc. subscrevi e assignei, o escrivão Martinho da Silva Costa.

Srs. editores.— Lendo um annuncio deste *Diario* n. 115 de A....fiquei maravilhada, porque devendo este senhor á minha casa a quantia de 165$548, agora declara despejadamente, que nada deve á minha casa, quando perante o juiz de paz, chamado á conciliação por meu fallecido marido, alli declarou dever-lhe a quantia pedida, rogando um anno de espera para satisfazer. Ahi está a conciliação feita em 6 de outubro de 1838!! .... Disse mais que a minha casa devia 150 contos de réis, querendo desacreditar uma casa cujo credito firma-se no fiel cumprimento de suas obrigações, de que são testemunhas todos os credores da casa, a quem neste momento chamamos por testemunhas, pois *ficando a casa a dever 100 contos*, de rs. hoje *graças as diligencias de meu filho* Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, *resta a dever menos de 40 contos*!...Francisca da Cunha Bandeira de Mello. Nós abaixo assignados, credores do finado João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon pelo presente affirmamos que unanimemente temos concordado, de recebermos da nossa commum devedora a Illma. Sra. D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello, uma lettra saccada hoje a prazo de 12 mezes da *quantia de 10:000$* réis aceita pela mesma senhora devedora, *e garantida pelo Sr. seu filho* Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, que será passada a favor dos Srs. Mc. Calmont & C., cuja importancia da referida lettra, temos concordado, que com ella fique reduzido o debito do casal d'aceitante por termo de commum accordo dado o rebate de 10 %. Recife, 28 de agosto de 1846.—Como depositarios, e por nos Mc. Calmont & C., Smitt & Leorbett, Rosas Braga & C., Fox Brothers, A. Scharmm, Diane Youle & C., Johnston Pater & C., seguem-se as assignaturas de mais 17 credores, negociantes estrangeiros. Resposta do primeiro correspondente.

Illm. Sr. A. C. P. de B. P. de L. Em resposta ao que de mim exige, cumpre-me responder a V. S. que durante o tempo em que V. S. teve comigo relação, nunca me deu motivo algum, para que eu desconfiasse de sua probidade, pois sempre me correspondeu com a melhor boa fé, tanto em commercio, como em particular, assim como que nada me ficou a dever em tempo algum, antes tive algumas vezes quantias em meu poder. Pode V. S. usar etc. etc. Lino José de Castro Araujo.— Resposta do segundo correspondente— Respondendo a sua presada carta, e em resposta tenho a dizer-lhe que em quanto V.S. foi meu correspondente, não tive a mais pequena desentelligencia, e quando V. S. deixou de ser meu correspondente, fizemos contas, ficando eu pago das transacções, que tivemos. Finalmente desde que o conheço, tanto nesta praça, como em sua estada no matto, nunca houve cousa alguma que desabonasse sua reputação: he na verdade quanto tenho a dizer-lhe em abono da verdade. Recife 24 de abril de 1854. De V. S. etc. João Pinto Regis de Souza. *O Sr. José Pinto da Costa, com quem já havia correspondencia tomou o 3.º lugar.* —Resposta do 4.º correspondente.— Respondendo ao seu favor desta data, e segundo de mim exige, tenho a dizer-lhe: 1.º que durante o tempo, que tivemos negocio, ja mais descobri em Vmc. cousa, que me podesse desconfiar de sua probidade; 2.º retirando-se de minha correspondencia, e exigindo a sua conta corrente, logo que chegou a esta cidade, me escreveu, afim de que fosse eu receber o que Vmc. me devia, o que effectivamente teve lugar no mesmo dia; 3.º que nesta mesma occasião achei Vmc. discutindo com o Sr. José Pinto da Costa, sobre a legalidade do credito do mesmo Sr., e entre outras razões dadas por Vmc. lembro-me, que fazia ver ao mesmo Sr., que immediatamente pagar-lhe-hia, o que lhe era devedor, mas que precisava primeiramente lhe entregasse dito José Pinto, uma lettra existente inda em poder do mesmo, visto já havela pago, por terem sido estas ás suas ordens, quando lhe escrevia a respeito de seus negocios, ficando Vmc. sómente á dever-lhe de conta de livro, e me não pudendo lembrar hoje de mais, que então occorreu entre Vmcs., sei sómente que o dito Sr. José Pinto da Costa, se retirara, dizendo que procuraria o seu direito; 4.º finalmente, que conhecendo á Vmc. de ha muitos annos, me não consta até hoje que haja Vmc. praticado facto algum desairoso, ou que possa desabonar sua conducta civil e moral. He esta a pura verdade, e desta resposta poderá Vmc. uzar etc. etc. 20 de abril de 1854—João Augusto Bandeira de Mello—Resposta dos 5.º correspondentes actuaes.

Illm. Sr. Temos a responder-lhe ser verdade ternos pedido o dinheiro preciso, para saldar suas contas com os seus dous credores acima mencionados, ao que promptamente annuimos, vindo V. S. a utilisar-se sómente da quantia que devia ao Sr. João Augusto, pois que o Sr. José Pinto da Costa, não veio um accordo com V. S. no ajuste de contas. Não só desde que se corresponde comnosco, como desde muitos annos, temos perfeito conhecimento de sua honradez e probidade, motivo por que nos merece toda a confiança e credito. Temos assim respondido conforme nos dicta a nossa consciencia—Recife 29 de abril de 1854—De V. S. etc. etc. *Guimarães & Rocha*.

Illm. Sr...Em resposta a sua presada com data de hoje, sou a dizer-lhe. Que ha um anno pouco mais pouco menos, estando eu doente de sezões, e nessa occasião V. S. achando-se hospedado em minha casa, mandou chamar ao Sr. José Pinto da Costa, para um ajuste de contas, o qual tendo chegado, e apresentado suas contas, V. S. lhe ponderou, que estava prompto a dar-lhe immediatamente o que lhe estivesse devendo por saldo de contas de livro, ao que dito Sr. Pinto, não annuio, allegando dever-lhe V. S. mais cento e um mil réis de juros d'uma lettra paga, e em poder do dito Sr. Pinto, com o que muito altercaram, e do que se passou mais não me lembra. Affirmo com toda certeza, que em V. S. não havia intenção de deixar de pagar, por quanto antecedentemente, se dirigio a mim, e ao meu socio Rocha, n'aquelle tempo, sabendo se lhe podiamos adiantar as quantias bastantes para saldar contas com o referido Sr. Costa, e com o Sr. Bandeira, nós lhe respondemos pela affirmativa.

Outro sim, lembra-me. o Sr. Costa, asseverar-lhe que tinha em seu poder 200$ recebidos da illustrissima sua senhora, de que não quiz passar recibo, exigido por V. S. nessa occasião: do que mais houve não me recordo hoje: he o que sómente tenho a dizer-lhe, podendo usar desta minha resposta como lhe aprouver. Sou etc. De V. S.— *José Guilherme Guimarães*. Recife 26 de abril de 1854. Illm. Sr... Respondendo á carta que V. S. dignou-se dirigir-me, tenho a dizer-lhe, que achando-me em casa dos Srs. Guimarães & Rocha, onde V. S. assistia, appareceu o Sr. José Pinto da Costa para tratar de negocios de correspondencias que tinha com V. S., e não tendo prestado attenção devida, por não me dizer respeito, apenas lembro-me que o dito Sr. José Pinto entrára com V. S. em discussão sobre o pagamento de uma lettra, e de conta de livro, ao que V. S. affirmava não dever mais o debito da lettra, visto ter elle Pinto o producto do escravo que lhe havia remettido, e que era bastante para dito pagamento, ficando no entretanto com a lettra em seu poder, que agora cobra; lembro-me mais, dizia ao dito Pinto, que depois que lhe entregasse a lettra, que tinha em seu poder, que nenhuma duvida teria em ajustar essas contas de livro, e o que fosse real pagar-lhe-hia, e occorrendo mais circumstancias, que não conservo em memoria, o Sr. Pinto retirou-se declarando, que procuraria o seu direito. He o que posso declarar a V. S. do que sei, podendo usar desta minha asserção do modo que lhe approuver. Com estima e cordial amizade etc. — *Frei Lino do Monte Carmello*.

Attestados.— Barão da Boa-vista, coronel do estado maior do exercito, commendador da ordem de Christo, por S. M. a rainha de Portugal, cavalleiro da de S. Bento d'Aviz, dignatario do imperial cruzeiro, senador do imperio por S. M. o imperador que Deos guarde etc. etc.

Attesto, que durante o tempo que conheço o Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, nada me tem constado em desabono de sua conducta, o que faço por me ser pedido. — Engenho Trapiche do Cabo 18 de abril de 1854— *Barão da Boa-vista*.

Illm. Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon. — Buranhem 19 de abril de 1854. — Em resposta a sua carta de hontem, tenho a dizer-lhe que ha vinte annos que o conheço, e que durante este tempo sempre se tem V. S. portado dignamente, e que consta-me que V. S. he consenhor e herdeiro do engenho Una. He isto o que tenho a dizer a V. S., e sempre poderá dispor do de V. S. etc. *Barão de Ipojuca*.— Antonio de Paula Souza Leão, fidalgo cavalleiro da casa imperial a quem Deos guarde etc.— Attesto que o Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, desde que por mim he conhecido, tem sempre apresentado optima conducta civil e moral, merecendo por isso a estima de todas as pessoas gradas. Outrosim, que he consenhor e rendeiro do engenho Una. Passo o presente por me ser pedido, em abono da verdade, e jurarei se preciso for. Engenho das Mattas 17 de abril de 1854. — *Antonio de Paula Souza Leão*.—Manoel Thomé de Jesus, commendador da ordem de Christo, e commandante superior da G. N. do municipio da cidade da Victoria, provincia de Pernambuco por S. M. I. que Deos guarde etc. Attesto, que tenho inteiro conhecimento ha mais de dez ou doze annos do Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, e no decurso deste tempo consta-me ter sempre merecido a maior estima do publico, e de todas as pessoas que o conhecem, por ser realmente bem conhecido nesta provincia, assim como consta-me com toda verdade ter parte no engenho Una, do qual he rendeiro. E por ser veridico o exposto, e me ser este pedido mandei passar em fé de meu cargo— Quartel no engenho Novo de Noruega 11 de abril de 1854.— *Manoel Thomé de Jezus*.—Attestado do Exm. Sr. juiz de direito da comarca de S. Antão— Nada consta-me que desabone a conducta civil e moral do supplicante, tendo noticia de ser elle consenhor e herdeiro do engenho Una, a que se refere. 5 de abril de 1854. — *A. F. Piretti*.—Attestados dos Illms. Srs. juiz municipal, e delegado de S. Antão. Por ter pleno conhecimento sei que o supplicante tem parte no engenho Una, do qual he rendeiro actualmente, e pela mesma razão sei, que elle tem uma conducta illibada, não me constando ha muitos annos que conheço-o até hoje, que elle tenha praticado factos que desabonem a sua reputação; o referido he verdade, e o affirmo *sub fia' mei gradus*. Victoria 5 de abril de 1854 — *Francisco de Souza Cirne Lima* — subdelegado—Attesto que o supplicante tem optima conducta tanto civil, como moral, he de um credito tão reconhecido, que facilmente obtem a confiança de qualquer pessoa. Tem merecido a estima dè todas as pessoas gradas desta comarca, e he de uma popularidade que muito lhe honra. Consta-me que o supplicante he rendeiro e consenhor do engenho Una. Isto afirmo em fé de meu cargo. Victoria 8 de abril de 1854 Subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. Antão — *Geraldo de Barros Coelho*, subdelegado supplente do 2º districto de S. Antão.— Attesto por ter pleno conhecimento, que o supplicante he inquestionavelmente de uma conducta exemplar tanto moral, como civil, por o conhecer desde o anno de 1846. Sei que he elle consenhor do engenho Una, do qual he rendeiro, e credor de alguns contos de réis, e presenciei o mesmo Sr. pagar duas lettras de 700$ réis antes do seus vencimentos. Do mesmo modo sei que he genro do commendador o Sr. Antonio de Siqueira Cavalcanti senhor dos engenhos Matapagipe e Matto-Grosso da villa do Cabo, proprietario de muitos outros bens, e considerado como pessoa de muita fortuna. Por ser muito verdade, passo o presente, que affirmo por um juramento, se for a elle chamado. Engenho Boa-vista 8 de abril de 1854.— *Francisco Paulino Gomes de Mello*.

Francisco Elias de Rego Dantas juiz de direito do crime da comarca do Cabo por sua S. M. I. e C. a quem Deos guarde por muitos annos.—Attesto, que durante o tempo que fui juiz de direito do civel da cidade da Victoria, e alli morou o Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, gozou sempre este senhor de conceito devido sem duvida a moralidade de suas acções, opinião esta que me consta tem continuado a merecer, depois que fui removido daquella para esta comarca. Consta-me igualmente que dito senhor he rendeiro, e com-senhor do engenho Uninha daquella comarca. Cabo 18 de abril de 1854.— Francisco Elias do Rego Dantas—Miguel Filippe de Souza Leão, bacharel formado etc., etc. —Attesto que o Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, tem-se distinguido sempre pelo seu comportamento exemplar, visto como havendo seu fallecido pai deixado sua casa muittissimo alcançada, o dito Sr. tomou por norma de suas acções regularisar os negocios tendentes a mesma, conseguindo arrancar do abysmo de mizerias de que estava sua familia ameaçada. Firme cada vez mais em sua probidade, o Sr. Ponce de Leon, satisfez com promptidão todos os pagamentos a meu cunhado João Cavalcanti de Souza Leão, proveniente da safra, e utensis do engenho Una, de que he com-senhor. He o que me he dado affirmar acerca da conducta do Sr. acima mencionado, podendo fazer uso do que fica exposto. Engenho Tapera 14 de abril de 1854.—Miguel Filippe de Souza Leão.—Digo eu abaixo assignado, cirurgião approvado, e commissario vacinador, que conheço muito de perto o Sr. A. C. P. de B. Ponce de Leon, desde que morou na cidade do Recife, e por isso me acho bastantemente habilitado, para dizer, e certificar, que elle tem optima conducta tanto moral, como civil, e que por isso além de ter merecido geralmente a estima publica, goza de mais a mais de todo o credito, que se faz preciso ao homem de bem conceito em os negocios O mesmo Sr. he rendeiro, e com-senhor do engenho Una, e tãobem herdeiro de diversos bens de raiz na cidade do Recife, e por fóra, e he mais credor de cerca de seis contos de réis dos finados proprietarios do mesmo engenho Una, no qual já tem partes que comprou, e por que tudo isto seja verdade, e este me foi pedido, o passo de minha lettra, e firma sobre minha palavra de honra, e em fé de minha arte e emprego. Victoria, 1 de abril de 1854. —Antonio Zeferino Ponce de Leon.—Attesto eu abaixo assignado, que conheço o Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, desde o anno de 1844, quando casou-se com a filha do Illm. Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti senhor dos engenhos Martapagipe, e Matto-Grosso da villa do Cabo, desde esse tempo, tenho achado no dito senhor uma conducta exemplar, tanto moral como civil, de cujos merecimentos he reconhecido até mesmo na cidade do Recife, onde o mesmo Sr. já foi morador, e hoje o he no engenho Una, do qual he com-proprietario, rendeiro, e credor.

Attesto mais, que tendo eu lhe vendido 5 lettras aceitas pela finada D. Maria Magdalena de Luna, proprietaria do referido engenho, (do qual tinha eu sido rendeiro) na importancia de 4 contos e tantos mil réis, fui pago pelo mesmo Sr. Burgos, de quem eu tenho recebido algumas lettras, sómente com sua firma, todas ellas foram pagas, umas foram pagas nos dias de seus vencimentos, e outras antes de seus vencimentos, por eu as haver discontado com o mesmo Sr.; com o que summamente me deixou satisfeito, de ver que elle, com aquella probidade de que he dotado, nunca pôz a menor duvida na realisação de seus tratos, de mais a mais he tão conhecido o Sr. Burgos, que ninguem ha, que de boa fé duvide de sua honradez e do merecimento, que geralmente he conhecido, pelas suas tão excellentes qualidades. Affirmo tudo quanto digo, e estou prompta jurar em todo tempo. Mattas 17 de abril de 1854 —João Cavalcanti de Souza Leão.— Digo eu abaixo assignado, que attesto ser o Illm. Sr. capitão Antonio Carlos Pereira de Burgos, com-senhor, e rendeiro do engenho Una, e consta-me mais que he credor de alguns contos de réis dos outros proprietarios do mesmo engenho. Attesto, que o dito Sr. he pessoa de muito boa conducta, tanto moral, como civil, e de uma aceitação geral, por isso que goza de muita estima, e consideração entre as pessoas de altos merecimentos, como mesmo das pessoas do povo. Attesto mais que o credito do referido Sr., não pode ser melhor, não só porque he de muita nomeada, como sei com perfeito conhecimento, porque tendo eu vendido ao mesmo Sr. 6 bois mansos, um alambique de cobre, com todos seus utensis, para destillar aguardente, e um escravo por nome João, de cuja importancia eu não quiz aceitar lettra alguma, fui pago immediatamente no tempo ajustado.

He pois uma pura verdade todo meu exposto, e jurarei se preciso fôr, podendo elle usar do presente como quizer—S. Luiz 15 de abril de 1854— Lourenço Rodrigues de Luna.—Attesto, que o Sr. A. C. P. de B. P. de L., he com-senhor, do engenho Una, e nelle trabalha no fabrico d'assucar, que possue muito credito, e cumpre pontualmente com seus tratos, e sendo eu credor do mesmo Sr., fui immediatamente embolsado no tempo ajustado. Attesto mais, que o dito Sr. he bem conceituado nos lugares, em que tem andado, e por ser verdade passo o presente, que jurarei se preciso fôr. Cidade da Victoria 31 de março de 1854.—Hermes Plinio de Borba Cavalcanti.—Attesto em fé de verdade, eu abaixo assignado, que o Supp. o Illm. Sr. capitão A. C. P. de B. P. de Leon, goza de muito bom conceito, tanto moral como civil, pois que o seu credito he tão reconhecido, que pretendendo eu descontar duas pequenas lettras a vencer do mesmo Sr., nessa cidade, admirei-me de ver, que ninguem punha a menor duvida de as receber, o que effectivamente descontei, a quem melhor vantagem offereceu-me, que foi o Sr. Francisco Germano da Costa, negociante de sido, ao passo, que raro he a pesoa, cuja firma seja tão acreditada nesta cidade. Outro sim, attesto, que o mesmo Sr. he proprietario do engenho Una, do qual tem partes, e delle he rendeiro. Tudo quanto digo affirmo, e jurarei quando fôr preciso. Victoria 13 de abril de 1854.— Manoel Antonio d'Arrada.

Attesto que o supplicante he consenhor, e rendeiro do engenho de Una, attesto mais por conhece-lo ha 12 annos, que tem optima conducta tanto moral, como civil. Quanto ao seu credito, na verdade não ha ninguem, que possa occulta-lo, e de tanto merecimento he, que me havendo o dito senhor pedido 300$000 reis a premio, de muito boa vontade o satisfiz, sem maior outra garantia, do que da sua firma somente, e muito antes do vencimento de sua lettra, fui pago pelo mesmo Sr., e aquem sempre estarei prompto para servir-lhe, em qualquer quantia, que me for pedida pelo dito Sr. Attesto, que o seu credito chega a mais, porque um seu parente muito, e muito chegado, que procurava nesta cidade uma quantia avultada á juros, declarei que só lhe daria, com o endoço do supplicante, porem isto não se effectuou, por não ter elle voltado. O referido he verdade, e jurarei se for preciso. Victoria 15 de abril de 1854—Gonçallo José de Mello.

Attestado dos Illms. Srs. coronel e subdelegado da Escada—Não me consta procedimento algum, que desabone a conducta civil, e moral, do Illm. Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, e sei ser consenhor do engenho, em virtude dos attestados acima. Matapiruma 12 de abril de 1854.— *Henrique Marques Lins*.

Refiro-me aos attestados acima, accrescentando mais, que tendo so upplicante ficado de menor idade quando faleceu sei pai, tomou a si todos os negocios da casa, que se achava bastante atrasada, foi por vezes aos sertões fazer cobranças com todo risco de vida, até que salvou a casa, e desde esse tempo que o conheço com muita honradez, e amor a sua familia, vivendo em companhia da Illm. Srª. sua mãi, deixando-a ao depois por divergencias de seus manos. Arariba de cima 11 de abril de 1854.—*Ignacio Francisco Vieira de Lacerda*.

Seguem os attestados dos seguintes Illms. Srs., que tãobem muito honram ao correspondente, e que deixam de ser exarados os seus conteudos pela extenção em que ja está esta correspondencia. — vigario da freguezia de Santo Antão, Francisco Xavier dos Santos,—subdelegado do 2.º destricto de Santo Antão, o Dr. Ignacio Joaquim Rabello, —subdelegado de Santo Antão, José Jeronimo Felix Coêlho —major e ujiz de paz da Escada. Candido José Lopes de Miranda,—capitão vereador, e juiz de paz muito votado do 1.º destricto de Santo Antão, o advogado José Severino Cavalcanti d' Albuquerque,— coronel e juiz de paz de Santo Antão, José Cavalcanti Ferras d' Azevedo,— subdelegado do Cabo, Braz Carneiro Leão,— subdelegado de Santo Amaro Jaboatão, Manoel Ignacio d' Albuquerque Maranhão,— capitão da extincta 2.ª linha do exercito, e juiz de paz do 1.º districto de Santo Amaro de Jaboatão, Ignacio de Barros Barrêto—juiz de paz da Escada, o capitão, André Dias de Araujo,—official da imperial ordem da Rosa, major, subdelegado de Santo Amaro de Jaboatão, Manoel de Souza Leão,—juiz de paz da Escada, Manoel Gomes d' Oliveira — tabelião, e escrivão de Santo Antão, Martinho da Silva Costa,— tabelião e escrivão de Santo Antão José Xavier Lins d' Albuquerque,—major e subdelegado José Jeronimo Felix Coêlho,— advogado o Dr. José de Sá Cavalcanti Lins,— collector o coronel e advogado, Tiburtino Pinto de Almeida, —fiscal da cidade da Victoria Alexandre da Motta Cauto,— collector, o major João Frandisco d'Araujo — professor particular, Manoel da Silva Couto,—coronel e rendeiro do engenho Campo-Alegre, José Leão Pereira de Mello,—Major e proprieterio do engenho Queimadas, Christovão Dionisio de Barros,—capelão do engenho Quimadas, Fr. José de S. Domingos de Gusmão e Silva,— rendeiro do engenho Camarão, Virginio Rodrigues Campello,—coronel, e proprietario do engenho Taquary, José Mendes Carneiro Leão,—tenente e proprietario, José Francisco da Silva—contador, partidor, e distribuidor da cidade da Victoria, Evaristo Velleso da Silveira,—proprietario do engenho Javunda, Antonio dos Santos de Souza Leão,— rendeiro do engenho Castello, Francisco Paes Barreto,—rendeiro do engenho Pombal, José Cavalcanti d' Albuquerque Wanderley,— capitão das extinctas ordenanças, e proprietario do engenho Merimgabas, José de Couto e Silva — do engenho Jaboatão Manoel Mendes Carneiro Leão, e Francisco Antonio de Faria, —partidor do juizo de Santo Antão, Regeneraldo Coelho Cavalcanti Canjarana, — boticario, e proprietario, em Santo Antão João Dias Ferreir.a

Todos estes documentos podem ser vistos, na rua da Cadeia do Recife escriptorio commercial da casa n. 40.— Se o Sr. Costa achar que não são bastantes he procurar que elle mesmo achara em cada pessôa fidedigna que me conheça, uma prova de minha conducta, e sem duvida não a encontrará nos hue forem borrachos e perjaros.

Antonio Carlos Pereira de Burgo Ponce de Leon.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 3, DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 27 d. 60 dpv.
Desconto de lettras de 30 dias—11 % ao anno.
Assucar mascavado escolhido—2$400 rs. por arroba.
Frete para Liverpool—a 30s e 5 % por tonelada de assucar.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2.	22:306$594
Idem do dia 3	18:855$072
	41:161$666

Descarregam hoje 4 de março.

Brigue inglez—*Margaret* — bacalhão.
Brigue inglez—*Caroline*—idem.
Escuna dinamarqueza—*Triton*—mercadorias.

Importaçao'.

Vapor inglez *Great Western*, vindo de Southampton, consignado a agencia, manifestou o seguinte:
1 caixa joias, 1 dita amostras; a ordem.
1 dita joias, 3 ditas e 1 embrulho amostras; a Shapheitlin & Companhia.
2 caixas joias; a L. Antonio de Siqueira.
2 ditas joias; a J. C. Rabe.
1 dita joias; a J. Keller & Companhia.
1 caixa amostras; a L. Schuler & Companhia.
1 embrulho amostras; a E. Didier.
3 caixas amostras; a E. Burle.
1 dita amostras, e 1 dita periodicos; a Gaensdey.
4 caixas e 1 embrulho amostras; a Lecoate Feron & Companhia.
1 tino, e 1 caixa bixas; a J. Teyetmeier.
1 embrulho tapetes; a C. Ponydestre.
1 embrulho amostras, 1 dito periodicos; a Russell Mellors & Companhia.
1 embrulho amostras; a A. C. de Abreu.
1 dito amostras; a R. Royle.
1 embrulho ignora-se; a Adamson Howrie & Companhia.
1 caixa pertences para escriptorio; a Bieber & Companhia.
1 embrulho roupa; a J. L. Guimarães.
1 embrulho periodicos; a Souvage.
1 caixa periodicos; a Passon Nasle.
1 sacco dinheiro; a José Pereira.

Brigue nacional *Maria II*, vindo do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:
100 pipas vazias; a Amorim Irmãos.

Patacho *Dous de Agosto*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte:
7,860 arrobas de carne, 91 ditas de graxa, 22 barricas sebo, e 20 couros; a ordem.

Brigue inglez *Caroline*, vindo de Terra Nova, consignado a Deane Youle & Companhia, mannifestou o seguinte:
2,266 barricas bacalhão; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 2.	3:562$651
Idem do dia 3	754$266
	4:316$917

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 2.	391$094
Idem do dia 3	379$081
	770$175

Exportaçao'.

Maranhão para o Canal, brigue nacional *Despique de Beiriz*, de 238 toneladas, conduzio o seguinte:—45 volumes diversas mercadorias, 19 ditos armas, 50 ditos massas, 1 dito drogas, 2 ditos azeite de palma, 1 dito livros, 18 ditos rapé, 1 dito espanadores, 1 dito charutos, 10 pedras de amollar, 300 barricas farinha de trigo, 8 ditas farello, 705 ditas com 3,928 arrobas e 29 libras de assucar.

Rio Grande do Sul, patacho nacional *Clementina*, de 137 toneladas conduzio o seguinte:—926 barricas com 6,217 arrobas e 18 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 3.	682$076

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2.	2:881$574
Idem do dia 3	843$088
	3:724$662

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 3.

Bordeaux—52 dias, barca franceza *Florian*, de 245 toneladas, capitão Lagrange, equipagem 14, carga fazendas e mais generos; a J. P. Adour & Companhia. Segue para Australia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro pela Bahia — Vapor inglez *Great Western*, commandante T. A. Bevis. Passageiros desta provincia, Dez. Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, Dr. João José Ferreira de Aguiar e 1 criado, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, 1 menor e 1 criado, F. W. Quist, desembargador Francisco Joaquim Gomes Ribeiro, Carlos Gustavo Laine, Dr. José Francisco de Souza Leão, Dr. Francisco Carlos Brandão, Dr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge e 1 criado, Octaviano Cabral Raposo da Camara, Antonio Coelho de Sa e Albuquerque e 1 criado, Manoel Sobral Pinto e 1 menor, Raymundo Ferreira de Araujo Lima e 2 criados. Este vapor sahio hontem as 10 horas da noite.

Ilha de Fernando — Patacho nacional *Pirapama*, commandante Camillo de Lellis Fonsecá, com os mesmos passageiros, tendo sahido hontem.

EDITAES.

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, manda fazer publico, que no dia 4 de maio proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do 21 lanço da estrada de Pao d'Alho, avaliada em 14:960$000 réis, tomando-se por base da arrematação o abatimento de 8 por % offerecido por Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de abril de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 4 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra de açude na povoação de Bezerros, avaliada novamente em 4:228$950 réis

A arrematação será feita na fórma dos artigos 42 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de abril de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 4:228$950 rs.

2.ª O arrematante dará começo as obras no 1º de outubro do corrente anno, e terminará 6 mezes depois.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será devidido em tres partes: sendo uma do valor de dous quintos quando houver feito metade da obra; outra igual a primeira quando entregar provisoriamente, e a terceira de um quinto depois de um anno na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 11 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 2, 3 e 4 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a pintura e alcatroamento das pontes de Santo Amaro, da Tacaruna, dos Arrombados, da rua da Aurora, e da pintura somente da do Varadouro, avaliada em 303$705 rs.

A arrematação sera feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de abril de 1854. —O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As pinturas d'estas pontes serão feitas de conformidade com o orçamento apresentado nesta data a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 303$705 rs.

2.ª Serão principiadas no prazo de 15 dias, e findarão no de 60 dias, contados segundo o regulamento.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em uma só prestação quando a pintura estiver concluida que sera recebida definitivamente.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que em cumprimento da lei, perante a mesma junta, se hão de arrematar em hasta publica a quem mais der nos 22, 23 e 24 de maio proximo vindouro os impostos seguintes:

2$500 rs. por cabeça de gado vaccum que for consummido nos municipios abaixo declarados.

Recife avaliado annualmente por . .	56:015$000
Olinda avaliado annualmente por . .	2:246$000
Iguarassú avaliado annualmente por. .	1:720$000
Goianna avaliado annualmente por . .	6:521$000
Nazareth avaliado annualmente por. .	4:430$000
Cabo avaliado annualmente por . . .	1:515$000
Santo Antão avaliado annualmente por.	6:011$000
Serinhaem avaliado annualmente por .	561$000
Rio Formoso e Agua Preta avaliado annualmente por.	2:521$000
Pão d'Alho avaliado annualmente por.	4:004$000

E nós municipios seguintes nos quaes só pagam aquelles que talham carne para negocio, e os criadores o dizimo:

Limoeiro avaliado annualmente por.	3:521$000
Bonito e Caruarú avaliado annualmente por.	2:517$000
Brejo avaliado annualmente por.	1:611$000
Cimbres avaliado annualmente por.	1:152$000
Garanhuns avaliado annualmente por.	2:989$000
Flores e Floresta avaliado annualmente por.	4:004$000
Boa-Vista e Exú.	4:070$000

Nos tres ultimos municipios, isto he, Garanhuns, Flores, Floresta, Boa-Vista, e Exú são arrematados conjuntamente os impostos a cargo dos collectores e 20 por cento do consumo de aguardente, conforme determina o art. 42 da lei provincial n. 286 de 28 de junho de 1850.

20 por cento sobre a aguardente que for consumida nos seguintes municipios:

Olinda avaliado annualmente por. . .	810$000
Iguarassú avaliado annualmente por.	84$000
Goianna avaliado annualmente por. .	61$000
Pão d'Alho avaliado annualmente por.	76$000
Nazareth avaliado annualmente por. .	63$000
Santo Antão avaliado annualmente por.	202$000
Bonito e Caruarú avaliado annualmente por.	33$000
Cabo avaliado annualmente por. . .	44$000
Rio Formoso e Agua Preta avaliado annualmente por.	41$000
Serinhaem avaliado annualmente por.	26$000
Limoeiro avaliado annualmente por. .	90$000
Brejo avaliado annualmente por. . .	30$000
Cimbres avaliado annualmente por. .	30$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1857, e sob as mesmas condições das anteriores.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de abril de 1854.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 18 de maio proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra da cadeia do Rio Formoso, avaliada em 33:000$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de abril de 1854.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras serão feitas de conformidade com o orçamento e planta nesta data approvados pela directoria em conselho e apresentados a appprovação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 33:000$000 rs.

2.ª O arrematante será obrigado a dar principio as obras no prazo de dous mezes e conclui-las no de vinte mezes, contados de conformidade com a disposição do art. 31 da lei n. 286.

3.ª Para execução das obras o arrematante deverá ter um mestre pedreiro, e outro carpina da confiança do engenheiro.

4.ª O pagamento da importancia d'arrematação será feito em seis prestações da forma seguinte: a 1.ª da quantia de um decimo do valor da arrematação quando estiverem feitas todas as paredes até o nivel do pavimento terreo, e juntamente o cano de esgoto; a 2.ª da quantia de dous decimos quando estiverem feitas todas as paredes exteriores e interiores até a altura de receber o travejamento do primeiro andar, e assentadas todas as grades de ferro das janellas; a 3.ª da quantia de dous decimos quando estiver assentado todo o travejamento do primeiro andar, feitas todas as paredes até a altura da coberta, e embuçadas as cornijas; a 4.ª tambem de dous decimos quando estiver prompta toda a coberta, assentado o travejamento do forro do primeiro andar, rebocado e guarnecido todo o exterior do edificio; a 5.ª tambem de dous decimos quando estiverem concluidas todas as obras e recebidas provisoriamente; a 6.ª finalmente de um decimo quando for a obra recebida definitivamente o que terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico que no dia 11 de maio proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do melhoramento do Rio Goianna, avaliada em 50:600$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de abril de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do melhoramento do rio Goianna far-se-hão de conformidade com o orçamento plantas e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 50:600$.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de tres annos, ambos contados pela fórma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª Durante a execução dos trabalhos o arrematante será obrigado a proporcionar transito as canoas e barcaças, ou pelo canal novo ou pelo leito do actual rio.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras a ordem do trabalho que lhe for determinado pelo engenheiro.

5.ª O arrematante será obrigado a apresentar no fim do primeiro anno ao menos a quarta parte das obras prompta, e outro tanto no fim do segundo anno e faltando a qualquer dessas condicções pagará uma multa de um conto de réis.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia do 1º do corrente, manda fazer publico, que nos dias 6, 7 8 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, os reparos a fazer-se na casa destinada para cadeia na villa do Ouricury, avaliados em 2:750$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de maio de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Todas as obras serão feitas de conformidade com o orçamento e planta nesta data apresentados a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 2:750$000 rs.

2. As obras serão principiadas no prazo de dous mezes, e concluidas no de oito mezes, ambos contados de conformidade com os artigos 31 e 32 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

3. O pagamento da importancia destas obras será feito em uma só prestação quando ellas estiverem concluidas, que serão logo recebidas definitivamente.

4. Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na referida lei n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de abril proximo passado, manda fazer publico, que no dias 16, 17 e 18 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, os reparos da ponte dos Carvalhos, avaliados em 1:540$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de maio de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para arrematação.

1. Os reparos de que precisa a ponte dos Carvalhos serão feitos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 1:540$000.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 3 mezes ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3. O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em duas prestações iguaes; a primeira quando se achar feita a metade do serviço, e a outra depois dè concluidas e recebidas as obras.

4. O arrematante não poderá debaixo de pretexto algum, deixar de dar transito aos animaes e aos carros.

5. Não havera prazo de responsabilidade.

6. Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que em cumprimento da lei, se ha de arrematar perante a mesma junta no dia 1 de junho proximo vindouro a renda do sitio do Jardim Botanico da cidade de Olinda, avaliada em 151$000 rs.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1 de julho de 1854, ao fim de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de maio de 1854. — O secretario. *Antonio Ferreira da Annunciação.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II que Deos guarde &c.

Faço saber que por este juizo se hão de arrematar por venda no dia 15 do corrente mez a uma hora da tarde, em praça publica que terá lugar na casa das audiencias, um relogio de prata dourada com corrente avaliado por 20$000, uma cadeia para o mesmo por 10$000, uma commoda de condurú usada com duas gavetas por 4$000, uma banquinha de amarello por 2$000, um toucador da mesma madeira por 1$000, duas cadeiras de pinho assentos de palha por 1$000, uma pequena armação de pinho por 4$000, e um tacho velho de cobre por 2$000, pinhorados a Luiz Antonio de Araujo por execução de Manoel Pereira de Souza.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela impressa, e dous do mesmo theor que serão affixados na praça do commercio e na casa das audiencias. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco no 4 de maio de 1854, eu Manoel Joaquim Baptista escrivão interino o escrevi—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

DECLARAÇO'ES.

Companhia do Beberibe.

A directoria da companhia do Beberibe, tendo de mandar aterrar uma valla na povoação de Apipucos, convida a quem convier encarregar-se deste serviço a apresentar as suas propostas, em cartas fechadas, no dia 4 de maio proximo, no escriptorio da mesma companhia: na rua Nova n. 7, primeiro andar,

— O arsenal de marinha compra no dia 6 do mez de maio vindouro, para sortimento do almoxarifado, os objectos seguintes: oleo de linhaça, fio de vela, linha de barca, sondorezas, lona ingleza estreita, cairo velho, graxa ou sebo refinado, pregos de costado de differentes pollegadas, cobre em folhas finas, parafuzos de ferro de 1/2 polegada a 3/4, e de 1 polegada a 5/4, feixaduras de gavetas, armarios, camarotes e de portas, dobradiças de metal, parafuzos de dito, azeite de côco e torcidas. As pessoas que quizerem fazer semelhantes vendas, poderão comparecer n'esta secretaria no indicado dia, com as suas propostas em cartas fechadas. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 29 de abril de 1854.—*Alexandre Rodrigues dos Anjos*, secretario.

DAMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DOS ORPHA'OS.

Pela administração do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem mais der, e pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até o fim de junho de 1855, as rendas da casa n. 4 do Pseio Publico e 29 do largo do Rosario: as pessoas que se propozerem a arrematar ditas rendas poderão comparecer com seus fiadores nos dias 28 do corrente mez, e 5 do futuro mez de maio na casa das sessões da administração ao meio-dia. Sala das sessões da administração do patrimonio dos orphãos 25 de abril de 1854. — *J. J. da Fonseca*, secretario interino.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a companhia fixa do Rio Grande do Norte.

Bonetes 99; gravatas de sola de lustre 97; panno azul para sobrecasacas e calça, covados 472; holanda de forro, covados 389, algodãozinho para camizas, varas 328; pares de sapatos 226; mantas de lã 97; botões pretos de osso, grosas 31; botões brancos de dito 8.

8.º batalhão de infantaria.

Sapatos, pares 359.

Botica do hospital militar.

Assucar refinado, arrobas 4; assafetida, onças 2; acido oxalico, onças 4; avenca, libras 2; alecrim, libras 4; aniz estrellado, libras 2; bistata, libra 1; bicarbonato de potassa, libra 1; banha de porco, libras 32; carbonato de soda, libras 4; cevadinha, libras 8; caroba, linhas 8; chochlearia, libras 2; cubebas; libra 1; canafistula, libras 2; cynoglossa, libras 2; chlorureto de calcis, libras 4; cal virgem, libras 8; chlorureto de ouro, oitavas 4; colsquintidas, libra 1; carbonato de amoniaco, libras 2; cascarrilha, libra 1; curcuma em pó, libras 2; extrato d'alcassuz, libra 1; dito de guayaco, meia libra; dito de salsa parrilha, libra 1; essencia de rosas, oitavas 4; dita de flores de larangeiras, oitavas 4; dita de limão, onça 1; dita de alecrim, onça 1; dita de alfazema, libra 1; dita de bergamota, onça 1; esponjas finas, libras 2; grama, libras 4; gomma hedra, libra 1; dita de batatas, libras 2; genciana, libra 1; herva cidreira, libras 4; dita terrestre, libras 2; hysopo, libras 2; jalapa, libras 4; kezines mineral, oitavas 4; losna, libras 2; manná, arroba 1; oxido branco de zinco, onças 2; oleo de linhaça, libras 16; polygala diserega, libra 1, pastas de jujubas, libras 2; phosphoros, onças 4; peicharim, meia libra 1/2; papel para filtrar, resmas 4, dito pardo para embrulho, resmas 8; ruibarbo, libras 4; robe d'auidras, libras 2; dito de sabugueiro, libras 4; rezina de batata, libras 4; scilla, libras 2; scamarea, libras 4; sipó de chumbo, libras 4; salva, libras 2; sulphato de soda, libras 4; sal purificado, libras 4; sebo puro, libras 16; dito de rim de carneiro, libras 8; storaque, libras 2; tamarindo polpa, libras 16; valeriana, libras 2; vinagre, garrafas 32; vidro d'antimonio, meia libra, borrachinhas com pipos 100; capsulas gelatinosas de cupaiba, n. 20; naphtalina, libra 1; vidros a esmeril de 2 libras 50; ditos a esmeril de 1 libra 50; ditos de boca larga de 4 libras 30; ditos de boca larga de 8 polegadas 30; vasos com tampas para unguentos 20; ditos com ditas para extractos 20; funil de vidro de quatro libras 1; dito de dito de duas libras 1; dito de dito de uma libra 2; dito de vidro de meia libra 2; gral de porcelana pequeno 1; spatulas de marfim 6; ditas de vidro 6; pedra para emplastro 1; pilulador 1; vidros de boca regular 30.

As pessoas que quizerem vender taes objectos, compareçam com as suas propostas, e respectivas amostras na sala das sessões do conselho administrativo, no dia 8 de maio proximo futuro.

Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 29 de abril de 1854. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

Companhia de vapores de Liverpool.

Espera-se hoje (4) o vapor *Menai* procedente de Liverpool, o qual seguirá para os portos do Sul, e Rio da Prata; agencia, em casa dos Srs. Deane Youle & C., rua da Cadeia n. 52.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, foram recolhidos a cadeia os pretos Domingos e Felix por estarem fugidos, o primeiro diz ser escravo de Miguel Gonçalves lavrador do engenho Quitinduba freguezia de Serinhaem, e o segundo de Francisco Coelho morador em Pão d'Alho, quem se julgar com direito a taes escravos, compareça na referida subdelegacia, que appresentando os seus titulos lhe serão entregues.

PUBLICACAO' LITTERARIA.

PROSPECTO.

Atlas da industria, da cosmographia economico-politica pelo Dr. Eduardo Stollé,

Cavalleiro dos ordens reaes de Leopold, do Leão Neerlandez, do merito da Baviera, e da imperial da rosa, membro de differentes academias e sociedades.

Obra carthographica, enrequecida de muitos quadros estatisticos, baseados sobre documentos officiaes, que será publicada successivamente em 20 a 24 mappas, pelo preço de 5 francos cada um.

Index.

1.º Mappa. — Producção de assucar no mundo inteiro, (ja apparecidos.)
2.º Industria da beterraba (idem).
3.º Industria do ferro, (apparecerá brevemente).
4.º Industria metalurzica em geral, (cobre, chumbo, zinco, estanho, metaes preciosos.)
5.º) Transformação dos metaes (fundição, fabrica de
6.º) bronze, construcção de machinas, fabricação de quinquilharias etc. etc.)
7.º Producção das materias textiles (lãa, linho, canhamo, algodão, seda etc.)
8.º Industria do algodão (apparecerá brevemente).
9.º Teares á fiar e tecer (pannos, linhos, madapolões, cassas, fitas, rendas, etc.)
10.º Artes ceramicas (espelhos etc.)
11.º Industria agricola (criação de gado vaccum, e cavallar, carne, gordura cebo, queijos, chifres, clina, pelles, lãa, plumas etc.)
12.º Idem idem (producção de cereaes, trigo, milho, arrós, batatas etc.)
13.º Idem idem (vinho, tabaco, chicoria, lupulo, sementes, mostarda, garancia, cardas, azeites, potassa, cerveja, aguardente, resina, pez etc.)
14.º Combustiveis (carvão de terra, madeiras, liguite, turba etc.)
15.º Trabalhos de madeiras (construcção de navios, tecidos de palha etc.)
16.º Generos coloniaes (menos assucar.)
17.º Fabricação de papel (para typographias e papel pintado.)
18.º Fabricação de couros (cortumes, fabricação de cola forte.)
19.º Productos chymicos (producção do sal, do sabão, das materias tinturiaes, cores etc.)
20.º Todas as vias de communicação e transporte (empregadas pelo commercio e industria, caminhos de ferro, canaes, calçadas, navegação de vapor, telegraphia electrica etc.)

Minha intenção sendo de formar neste atlas o inventario das forças productivas de todos os povos da terra, de estabelecer de alguma maneira no sentido do imperador Napoleão I, o budget das cousas industriaes de todas as nações, civilisadas, pode acontecer que para pôr com em evidencia tal ou tal ramo de industria seja necessario ajuntar ainda alguns mappas, que representarão a intencidade relativa das populações, salarios, e mão de obra dos differentes paizes, comparados com os preços dos viveres, irregulidade das pautas de alfandegas etc. etc.

Esta obra imprime-se actualmente em Hamburgo, e breve esta á venda.

SABBADO 6 DE MAIO DE 1854.

Recita extraordinaria livre de assignatura a favor do actor.

Pedro Baptista de Santa Rosa.

GRANDE ESPECTACULO.

Logo que o Exm. presidente desta provincia se dignar comparecer na tribuna, os Srs. professores da orchestra executarão a linda peça de musica, que tem por titulo

DOMINO-NO-IR.

Depois da qual terá logar a representação do drama em 5 actos,

O TRIUMPHO DA IMPRENSA.

OU

O MINISTRO TRAIDOR,

que tanto tem agradado nos theatros do Rio de Janeiro, e neste mesmo theatro de Santa Isabel no anno passado quando foi representado.

Personagens.	*Actores.*
Rei.	Os Srs. Bezerra.
Ministro.	» Costa.
João. guarda portão. . .	O beneficiado.
Rosa.	A Srª D. Orsat Mendes.
Virginia.	» D. Gabriella.
Pedro, sargento invalido .	O Sr. Amoêdo.
Henrique, confidente do ministro.	» Mendes.
Presidente do conselho. .	» Pinto.
Carcereiro.	» Rozendo.
Cabo de esquadra. . . .	» Joaquim.
Primeiro requerente. . .	» N. N.
Segundo dito	» Rozendo.

Soldados, criados e vogaes do conselho, etc., etc.

Seguir-se-ha pelo Sr. Monteiro e a Sra. D. Gabriella, em obsequio ao beneficiado cantarão o dueto das

TROMBETINHAS.

Findo este, terá lugar a dansa em caricatura do

ANAO

ensaiado pelo muito habil compositor de dansa, o Sr. José De-Vecchy que tantos applausos mereceu na noite do beneficio do Sr. Ribeiro.

Finalisará todo o divertimento com o proverbio em um acto,

QUEM CASA QUER CASA.

A scena passa-se no Rio de Janeiro no anno de 1845.

O resto dos bilhetes acha-se a disposição do respeitavel publico, em casa do beneficiado na rua de S. Isabel n. 13, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principiará as horas do costume.

QUARTA-FEIRA 17 DE MAIO DE 1854.

GRANDE E VARIADO ESPECTACULO EM FAVOR DA CANTORA

Margarida Deperini.

Depois de uma escolhida symphonia M. Deperini cantará uns versos em lingua nacional, escriptos expressamente para ella, e postos em musica pelo professor o Illm. Sr. Theodoro Orestes, os quaes M. Deperini offerece ao publico Pernambucano.

Em seguida irá á scena pela primeira vez, o drama original portuguez em 3 actos e 1 prologo.

FERNANDO

OU

O JURAMENTO.

PERSONAGENS DO PROLOGO.

O desconhecido, 31 annos. .	O Sr. Bezerra.
Fernando camponez, 25 annos	» » Costa.
Pedro camponez, 31 annos. .	» » Santa Rosa.
Brazia mãi de Fernando, 58 annos	» Srª. D. M. Amalia

PERSONAGENS DO DRAMA.

O desconhecido, (52 annos) .	O Sr. Bezerra.
Fernando cortezão, 45 annos.	» » Costa.
D. Martinho de Souza, 22 annos	» » Amoêdo.

MUTILADO

Nuno, medico de el-rei, 48 annos . . . . . » » Monteiro.
Pedro camponez, 52 annos. » » Santa Rosa.
Ignez camponeza, 20 annos. Sra. D. Gabriella.
Criado. . . . . O Sr. Rozendo.
Fidalgos, camponezes, etc.

Nos intervallos de cada acto, M. Deperini cantara pela primeira vez neste theatro vestida a caracter as seguintes peças.

Grande cavatina da opera Semiramides Bel Ragio Losinghero do maestro Rosini.

A aria da opera os Puritanos,—Cui la voce sua suave,—do maestro Belipi.

A grande scena e cavatina da opera Gemma de Vergy,— una voce alcor d'intorno—do M. Donizetti.

Depois representar-se-ha uma mui engraçada e applaudida farça.

M. Deperini finalisará o espectaculó cantando uma modinha em portuguez, escripta de proposito para ella; posta em musica pelo professor Joseph Fachinett, que offerece e dedica aos illustrados senhores academicos de Olinda.

Este he o divertimento que pela ultima vez M. Deperini tem a honra de offerecer ao illustrado publico desta capital, do qual espera indulgencia e protecção; ao mesmo tempo aproveita esta occasião para manifestar seu reconhecimento aos mui dignos senhores artistas, que de tão boa vontade se prestaram a obsequia-la.

Ambas as poesias serão impressas e distribuidas na noite do espectaculo no theatro.

Os bilhetes acham-se á disposição do publico no hotel Francisco, onde reside M. Deperini.

P. S.—Por não se poder aprompiar o espectaculo para o dia 6 como está designado nos programmas, por isso foi transferido para o dia 17 do corrente

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio Grande do Norte e Assu', pretende sahir até o dia 6 do corrente, o hiate nacional *Carolina*: para o resto da carga, trata-se com o mestre a bordo, ou com Bernardino José Monteiro, na rua do Queimado, n. 44.

— Para o Rio de Janeiro sae com muita brevidade o muito veleiro brigue « Recife » , o qual tem a maior parte do carregamento prompto : para o restante da carga, passageiros e escravos, trata-se com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio, n. 17, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

Para o Rio de Janeiro

Deverá seguir com brevidadè o patacho *Galante Maria*, para carga, passageiros e escravos a frete; trata-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 30.

Para o Aracaty.

Segue no fim da presente semana o, bem conhecido hyate *Capibaribe*: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

— Para a Bahia, segue impreterivelmente no dia 6 do corrente á velleira garopeira *Livração* : para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue em poucos dias o brigue escuna nacional « D. Pedro II » por ter a maior parte da carga prompta : o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4 primeiro andar.

LEILO'ES.

LEILAO' SEM LIMITE.

Quinta-feira, 4 do corrente, as 10 1/2 horas da manhãa, a agente Borja Geraldes fará leilão no seu armazem, na rua do Collegio n. 14, de diversas obras de marcineria e varios objectos, como sejam : excellentes mobilias do jacarandá com pedras e sem ellas, ditas de amarello, novas e usadas, toilettes, secretarias, commodas, guarda louças e roupas, apparadores, cadeiras genovezas, ditas americanas douradas, e outras obras, um optimo piano inglez de armario de jacarandá, relogios de ouro e prata para algibeira, parede e cima de mesa, obras de ouro e prata, uma rica caixa de homeopathia com tinturas e globulos, quatro ricas caixas de musica com differentes e lindas peças, candieiros de differentes qualidades, lanternas, mangas de vidro, candelabros, etc. etc., vidros e louças diversas para serviço de mesa, ricos vasos dourados e calungas de porcelana para enfeites de sala, duas figuras grandes de pedra para jardim, um optimo violão com caixa e duas flautas, um excellente carro de 4 rodas em muito bom estado, e um dito pequeno para menino, e varias quinquilharias ; e ao meio dia em ponto irá tambem a leilão uma casa terrea de pedra e cal, com 4 quartos, 1 gabinete, cozinha fóra e cacimba com excellente agua, sita no Poço da Panella, rua do Rio n. 4. Estes objectos ácima mencionados serão entregues pelo maior preço que fôr offerecido em leilão.

LEILAO' DE QUEIJOS.

Hoje quinta-feira, as 10 horas da manhãa, no largo da alfandega, havera' leilão de 50 caixas com queijos hollandezes, que se venderão por todo o preço para fechar contas.

AVISOS DIVERSOS.

— Constando-me por participação, que recebi do Sr. José Joaquim Ferreira de Souza, morador na rua de Hortas n. 15, que existem duas lettras, uma de 500$000 rs. á vencer em 30 de agosto do corrente anno, e outra de 100$000 rs. á vencer em 30 de junho do mesmo corrente anno ; as quaes se diz serem aceitas por mim e sacadas á favor de Francisco Rodrigues de Freitas Pimentel, e affirma aquelle Sr. Souza have-las descontado : venho pelo presente declarar ao respeitavel publico que ninguem faça transacção alguma com as ditas lettras, porque as tenho por falsas, visto como nem assignei lettra á aquelle Francisco Rodrigues de Freitas Pimentel, e nem me considero devedor de pessoa alguma nesta praça. Engenho Palmeira 2 de maio de 1854.

Manoel Feliz Correia.

— Aluga-se um moleque que tem principio de cozinheiro, ou para outro qualquer serviço : dirija-se a loja de calçado, praça da Independencia n. 33.

— Offerece-se uma ama para o serviço interno de casa de pouca familia; ou homem solteiro : na travessa do Ouvidor defronte da cocheira.

— João Tavares Cordeiro, sencivel ás sinceras demonstrações de sentimento triste que se deu e seu respeito, tendo provado perante a autoridade competente a sua innocencia, agradece a todos que tomaram parte em seu sentimento e se regosijaram com a sua soltura, estes nobres sentimentos de amizade verdadeira, e protesta que sua gratidão para com elles, cada vez mais se despertará : pede ao mesmo tempo desculpa de servir-se deste meio, porquanto seus complicados afazeres commerciaes lhe não deixam bastante tempo disponivel, para dirigir-se pessoalmente a cada um em particular.

— Pedro Alexandrino Rodrigues Lins avisa aos seus amigos e freguezes, que se acha de novo no escriptorio do Sr. tabellião Luiz da Costa Portocarreiro, na rua estreita do Rosario n. 25.

MEDICINA E CIRURGIA.

O Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, medico recentemente chegado nesta capital, se acha prompto para exercer a sua profissão, podendo ser procurado a qualquer hora, na rua do Aragão n. 1, primeiro andar, ao sahir na praça da Boa-Vista ; e dá consultas gratis aos pobres das 7 as 9 horas da manhãa.

— O desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, tendo de seguir para o Rio de Janeiro no proximo vapor, e não podendo despedir-se de todas as pessoas que o honram com sua amizade e estima, pede-lhes desculpa desta involuntaria falta, e offerece-se-lhes naquella côrte o seu diminuto prestimo.

Irmandade de Santa Rita de Cassia.

Em nome da mesa regedora da veneravel irmandade da gloriosa Santa Rita de Cassia, convida-se a todos os irmãos, para que se dignem de comparecer as 9 horas do dia 7 do corrente, no consistorio da mesma irmandade, afim de reunidos em mesa geral proceder-se a nova eleição dos funccionarios que hão de rege-la no anno de 1854 a 1855.

— Francisco de Oliveira de Arruda, subdito portuguez, retira-se para fora do imperio.

— Bernardino Alves Machado retira-se para o Rio de Janeiro, ou para onde lhe convier.

— A. L. Strauss retira-se para a Europa, levando em sua companhia a sua senhora e um filho menor.

— Na rua do Collegio casa n. 3, primeiro andar, aluga-se um molecote ou preto, que seja fiel, o serviço para o qual, he de ir buscar o comer, varrer a casa e ir a alguns recados : a quem convier, dirija-se a casa mencionada para tratar.

— Nicoláo Gadault faz publico, que tem autorisado o Sr. José Xavier Faustino Ramos Junior, como unico encarregado de cobrar e receber todas e quaesquer quantias provenientes de compras de fazendas feitas em sua loja na rua Nova, e de venda e arrendamentos dos terrenos de propriedade sua.

—Desde o dia 16 do passado acha-se desapparecido o escravo Luiz, com os signaes seguintes : estatura regular, potroso, falta-lhe um pedaço do dedo index da mão direita ; he canoeiro e foi escravo do fallecido Gervazio Pires, consta que elle anda no Recife trabalhando de ganhador : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, de o prenderem e levarem a seu senhor na praça da Boa-Vista, botica n. 32, que serão recompensados.

HOMEOPATHIA.

Comarca do Cabo.

Manoel de Siqueira Cavalcanti mudou-se para o engenho Martapagipe. Continúa a dar consultas todos os dias, e a tratar os pobres gratuitamente.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia, dirija-se a rua do Cotovello n. 71.

— O abaixo assignado faz ver ao publico em geral, que não contratem com José Alves de Souza, morador em Mathadinha, comarca do Limoeiro, um escravo, cabra, de nome Faustino, por achar-se em letigio. — *Antonio Barbosa da Silva Araujo Pereira.*

— Achou-se no lugar da ribeira do peixe, na freguezia de S. José, um pequeno sacco contendo a quantia de 13$000 : quem fôr seu legitimo dono procure-o na rua Augusta n. 16, que dando os signaes certos lhe será entregue, pagando sómente a despeza deste annuncio.

—O bacharel Witruvio continua a leccionar em francez, e para este fim recommenda-se aos pais de familia, aos quaes promette toda a solicitude possivel no aproveitamento de seus filhos ; lecciona tambem pela manhãa na praça da Boa Vista em casa do Sr. Gadault : a tratar na rua das Cruzes n. 22, primeiro andar.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

O vapor «S. Salvador» sahio do Rio de Janeiro no dia 21 a tarde, e nesse mesmo dia corria a roda da loteria 19 das casas de caridade ; ou por descuido de nosso correspondente, ou porque não podesse vir aviso algum em virtude da roda daquella loteria correr em Nictheroy, não recebemos avisos dos premios desta loteria, cuja lista receberemos por estes dias pelo vapor inglez que ficava a sahir a 29 do mez findo. Temos exposto a venda os novos bilhetes da loteria 16 do Thesouro, que deve correr no Rio de Janeiro a 2 ou 3 do corrente mez.

BAZAR PERNAMBUCANO.

Neste estabelecimento se encontram os melhores chapéos de seda preta para homem, que tem aparecido neste mercado, assim como sombreiros de burracha recommendados para a presente estação de inverno ; bicos de linho verdadeiro de todas as larguras, ditos de blond, de seda, a imitação de linho, e de algodão ; chales de toquim matisados, ditos de filet, romeiras de dito ; ricos vestidos para noivas ; lenços de cambraia de linho bordados ; gravatas americanas pretas e de côres ; chapéos de palha de Italia cujo tecido he semelhante aos do Chile ; machinas para fazer café ; capellas de larangeiras ; meias de seda de todas as qualidades para homens e senhoras : e outras muitas fazendas, que a menciona-las, tomaria um boa parte deste jornal, portanto convidamos aos nossos freguezes e amigos pera que continuem a concorrer para o engrandecimento do Bazar Pernambucano.

—Não se havendo reunido os senhores subscriptores a favor dos orphãos, filhos do finado desembargador Domingos Nunes Ramos Ferreira, em numero sufficiente para determinarem a repartição das apolices da companhia de Beberibe em que se acha empregado todo o producto da subscripção: o abaixo assignado roga encarecidamente aos senhores subscriptores de comparecerem sem falta quarta-feira proxima, 3 do corrente, no escriptorio do Illm. Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva na rua da Cadeia do Recife ao meio dia em ponto, afim de concluir este negocio que tão necessario se faz ultimar.

Luiz Gomes Ferreira.

—Aluga-se a casa terrea com sotão na Soledade n. 17 : a tratar no pateo do Carmo n. 17.

—Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de pouca familia: no pateo do Carmo n. 10.

— Aluga-se uma casa terrea, sita na rua da Conceição da Boa-Vista n. 44, com bons commodos : a tratar na rua da Cruz do Recife n. 12 com o seu proprietario João Leite Pita Ortigueira. A chave da mesma acha-se na casa immediata n. 42.

— Aluga-se uma loja muito boa e por barato preço ; a tratar na praça da Boa-Vista n. 7.

— Offerece-se um homem brasileiro para criado de qualquer casa particular, ou mesmo para tratar de algum cavallo : na rua do Sol tenda de tanoeiro junto ao Porto das Canôas.

— O Sr. que deixou um cavallo para tratar, na cocheira de José Pinto da Motta, sita no Mundo-Novo, e que até hoje não o tem procurado, queira apparecer para pagar o que deve do trato do dito cavallo, quando não, será este vendido para pagamento das despezas, e o resto recolhido ao deposito.

— Aluga-se á loja do sobrado da rua estreita do Rosario n.º 18, propria para officina : a tratar na rua Direita n.º 106.

— Quem tiver para alugar um gabinete ou sala que sirva para escriptorio, annuncie por esta folha, que será procurado.

—Hontem, 2 do corrente, entregou-se a um preto 13 saccos com assucar, sendo 5 de branco e 8 de mascavado, para levar no armazem do Sr. Nascimento; os quaes não foram entregues, por isso roga-se a qualquer pessoa que delles saiba, tenha a bondade de participar no mesmo armazem, pois he de suppor que fossem por engano ter a outra parte.

—Candida Maria Paulina Soares, com aula particular de primeiras lettras na rua de Aguas-Verdes, faz sciente que mudou a sua residencia para a rua Augusta, casa n. 19.

—Um grande e oitavado pilão com a competente mão, traste indispensavel para familia numerosa, e que tenha muitos escravos: existe na rua estreita do Rosario padaria n. 13, onde será entregue por bagatella.

— Perdeu-se no dia 2 do corrente um ponteiro de ouro com peso de duas a tres oitavas, da rua Augusta, rua de Hortas, Pateo do Carmo, estreita e larga do Rosario : quem o achou, querendo restituir, leve-o á rua Imperial, sobrado n. 39, que será recompensado.

— Precisa-se de um homem solteiro para o serviço interno de uma cocheira, afim de tratar dos animaes nella existentes; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua dos Martyrios n. 22.

— Lava-se e engomma-se com muito aceio e por preço commodo : no becco dos Martyrios n. 5.

— Na rua Nova n. 12, dir-se-ha quem aluga um mulatinho escravo, que cozinha o diario e faz todo o serviço de rua.

Ao publico.

Os senhores proprietarios e mestres de pedreiro, que precisarem de carroças de aréa fina para fingirem, acharão por preço commodo posta na obra, assim como carroças para conducção e todas as qualidades de materiaes, tudo por preço mais commodo possivel : a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de tijolos n. 17.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma mesa elastica, dirija-se a Capunga em casa do Sr. José Bernardo Ventura, onde achará uma muito bem construida e de mui pouco uso á vender-se.

— Miguel Archanjo Posthumo do Nascimento continua a promover os termos da execução, que no juizo da segunda vara municipal encaminha aos herdeiros do fallecido Affonso José de Albuquerque e Mello, e em consequencia della, e para sua ultimação estão correndo as tres praças do estylo para a arrematação da propriedade penhorada do Alto, que comprehende todas as terras que lhe estão, e sempre estiveram anexas, muito embora com diversas denominações, o que consta da penhora e avaliação, sendo que por isso não he exacto o annuncio dos herdeiros executados no *Diario de Pernambuco* n. 98 de 29 de abril proximo findo : e já a este respeito vieram os ditos herdeiros executados com opposição, e embargos nos autos da execução que lhes foram desprezados. Como tambem não he exacto, que os debitos porque o annunciante executa os referidos herdeiros fossem contrahidos depois da morte de sua avó, e tanto não he exacto que dos autos consta quaes os que contrahira o fallecido Affonso José de Albuquerque e Mello em vida de sua mulher, e quaes os contrahidos depois da morte desta, de maneira que essa historia dos embargos de terceiro não passa de uma historia para ver se intimida. A segunda das tres praças ha de ter lugar no dia 3 do corrente mez na sala das audiencias, e depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal supplente da segunda vara, José Raymundo da Costa Menezes.

— Fugio em dias do mez de abril p. passado, da villa de Lagôa Nova, provincia da Parahiba do Norte, uma mulata de nome Josepha, com os signaes seguintes : alta, secca do corpo, pas bem largas, cabellos basios, tem alguns dentes da frente da parte de cimalimados e da parte de baixo alguma cousa abertos, suspeita-se que esta escrava fosse seduzida por um sujeito que mora por perto da dita Villa, que a seduzira por já estar acostumado a isto, para vir vender nesta praça: elle goza de muito mal nomeada, e tem o costume de mudar o nome dos escravos que seduz, até differentes trages que elles fogem para não serem conhecidos pelos annuncios, e suspeita-se que o tal menino não traga papel de venda falso do senhor da dita mulata, porém decla-ra-se que o senhor da escrava he Antonio Gabinio de Almeida Mendonça, e tinha seguido para o sertão quando depois de dias ausentou-se a dita mulata, pois a quem for offerecida a dita mulata, e apresentando papel de venda he falso, e o senhor da dita escrava protesta contra qualquer pessoa que á tiver acoitada em sua casa a haver os dias de serviço e proceder criminalmente por tal procedimento : roga-se a todas as autoridades policiaes e patrulhas rondantes e aos Srs. inspectores de quarteirão e capitães de campo que lancem suas vistas sobre a dita molata, que a souber ou der noticias o prende-la queiram leva-la a sua senhora Maria Magdalena de Almeida Lessa, na dita Villa ou nesta praça de Pernambuco a seus manos Manoel Antonio de Santiago Lessa, morador na Soledade, e na rua Augusta n. 33 á Joaquim Antonio de Santiago Lessa, que se gratificará com generosidade, e pagar-se-ha algumas despezas que se faça com a dita escrava.

— Aluga-se uma sala e uma alcova no primeiro andar de um sobradinho na rua de Apollo, bom para algum escriptorio ou para qualquer occupação ; quem o pretender, dirija-se ao terceiro andar do becco Largo n. 1.

— O abaixo assignado, achando-se provido interinamente no officio de tabellião de notas novamente creado, abrio o seu escriptorio na casa n. 25 da rua estreita do Rosario.

Luiz da Costa Portocarreiro.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Amorim n. 46 : a tratar com o proprietario Antonio Joaquim da Silva Ribeiro.

— Precisa-se de uma ama moça que tome conta de uma casa de homem solteiro, para cozinhar e engommar ; na Trempe, defronte do ferreiro, casa n. 23.

— Aluga-se a sala da frente do primeiro andar que póde servir para escriptorio ; na rua Nova, loja n. 2.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer casa de negocio de atacados, tanto de fazendas como de molhados no trapiche, o qual dará informações de sua conducta ; quem pretender annuncie para ser procurado.

— Quem precisar de uma ama, de boa conduta, para casa de homem solteiro, dirija-se a rua de Hortas n. 40.

—Na rua de Hortas n. 62, engomma-se com toda a perfeição, e por preço commodo.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Domingo, 7 do corrente, havera' sessão de assembléa geral pelas 10 horas do dia, para negocio urgente.

— Manoel Ferreira da Silva Tarroso retira-se para fóra do imperio.

— O abaixo assignado avisa a seus devedores, que desde já vai chama-los a conciliação, e executar todos os meios para que seja pago do que lhe devem, visto não o terem feito em tempo competente, e protesta não ter a menor contemplação com pessoa alguma : o annunciante faz o presente para que ninguem allegue ignorancia.—*Francisco José Leite.*

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Senzala Velha n. 36, com commodos para grande familia ; a tratar na rua do Livramento n. 8.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, e que saiba cozinhar e engommar : na rua da Cadeia do Recife n. 40.

— Na rua Direita n. 88, primeiro andar, se dirá quem precisa de alugar uma ama forra ou captiva, que faça todo serviço de casa e rua, e que saiba cozinhar ; advertindo-se que a casa he de pouca familia.

PERGUNTA QUE NAO' OFFENDE.

Pergunta-se aos Srs. Francisco Muniz Pontes e Manoel Antonio Alves da Silva, ambos moradores na povoação de Bezerros, se suas senhorias sabem o destino que teve 5 moleque e mais bens deixados pelo portuguez Francisco Antonio da Silva, fallecido naquella povoação em julho do anno passado, e com sua resposta muito obrigado lhes ficara o

Prejudicado.

CHRYSTALOTYPO.

Galeria de ricas pinturas pelo antigo e novo estylo.

Aterro da Boa-Vista n. 4

De caixas, quadros, medalhas, alfinetes e pulceiras ha um rico sortimento para collocar retratos, por preço muito baixo.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para uma casa estrangeira de pouca familia, para tratar de meninas a fazer mais algum serviço se for preciso : na rua da Senzalla Velha n. 60 primeiro andar, ou na Capunga sitio do Sr. Brito.

Loja ingleza de roupa feita, rua da Cadeia do Recife n. 16.

Existe neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades de fazendas chegadas proximamente de Inglaterra, como sejam : palitós, casacas, calças, colletes, camisas, ceroulas, etc., e os preços serão os mais razoaveis possiveis, visto ser o systema do dono não deixar dinheiro sahir ainda mesmo com algum prejuizo.

Paulo Gaignou, dentista.

póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Arrenda-se o engenho Leão, sito na freguezia da Escada: os pretendentes pódem apparecer no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 53, segundo andar, que acharão com quem tratar, ou na freguezia da Escada, no engenho Vicente Campello, com Manoel Gonçalves Pereira Lima.

Casa da aferição, na rua das Aguas-Verdes n. 25.

O aferidor participa, que a revisão teve principio no dia 1º de abril corrente, a finalisar-se no dia 30 de junho proximo futuro: segundo o disposto no art. 14 do regimento municipal.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, morador na passagem de Olinda, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

—O abaixo assignado, unico encarregado de receber os foros das casas da freguezia de S. José, pertencentes ao Sr. Francisco de Paula Correia de Araujo, faz sciente aos mesmos foreiros, principalmente áquelles que não sabem a sua morada, de dirigirem-se a rua do Pires na casa nova junto a do finado Gervasio.—*Manoel Gomes Viegas*

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

— Tendo admittido em sociedade commercial meu irmão o Sr. João W. Studart adoptamos a firma de Vasconcellos & Studart.

M. Paes Pinto de Vasconcellos.

Attenção ao bazar de calçado.

Na nova loja de calçado barato da terra, compra-se e vende-se toda qualidade de obra : na travessa da rua do Queimado n. 7, outr'ora becco do Peixe Frito.

— Precisa-se de uma escrava que faça o serviço diario de uma casa de pouca familia ; paga-se bem sendo de boa conducta : na rua do Padre Floriano n. 5.

— João Fernandes Parente Vianna avisa aos senhores officiaes da guarda nacional, que recebeu novas espadas prateadas, e que se estão acabando , por isso os senhores que fizeram suas encommendas, queiram aparecer com tempo.

— Esta justo o sobrado de um andar da rua Direita, n. 92, defronte do beco do Serigado, pertencente á Anna Maria de Carvalho Uchoa ; se alguma pessoa se julgar com direito a elle, reclame nestes oito dias.

FURTO.

Furtaram na madrugada do dia 26 do corrente, da estribaria do quintal do sobrado n. 42, que ficá na esquina do becco do Ferreiro no aterro da Boa-Vista, um cavallo todo preto, fino, gordo, e novo, porém com os dentes estragados ; tem o sabugo da cauda cortado, mas com os cabellos da mesma compridos, anda de meio a esquipado, e com um signal do lado esquerdo da barriga, procedido de uma pequena mordedura. Este cavallo foi ha oito dias comprado ao Sr. Vicente da Cunha Souto-Maior, proprietario do engenho Dous-Braços, na freguezia de Serinhaem : quem delle souber noticia, ou apprehender, queira leva-lo ao sobrado a'cima mencionado, primeiro andar, que sera' generosamente recompensado.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

Aos 5:000$000 e 2:000$000 rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que comprou todos os bilhetes da mesma loteria ao thesoureiro, e as rodas andam no dia 12 de maio ; os seus bilhetes e cautelas estão á venda nos lugares do costume. Paga sob sua responsabilidade os dous premios grandes sem o desconto de 8 % do imposto geral.

Bilhetes	6$000	5:000$000
Meios	3$000	2:500$000
Quartos	1$500	1:250$000
Decimos	700	500$000
Vigesimos	400	250$000

Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se de uma ama : na rua do Rangel n. 101.

— Precisa-se de um feitor para uma olaria perto desta praça, que saiba alguma cousa ler e escrever, e que entenda perfeitamente daquelle estabelecimento, e que dê fiador a sua conducta ; quem se achar nestas circumstancias póde dirigir-se á rua larga do Rosario, casa n. 18, que achará com quem tratar. Na mesma casa acima tem-se uma incumbencia de um bom padeiro forro, que entenda perfeitamente daquella occupação.

COMPRAS.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 35 annos, assim como tambem recebem-se para se vender de commissão : na rua Direita n. 3.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes : na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja de fazendas.

— Compra-se a collecção completa do Panorama : na praça da Boa-Vista n. 6.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola : na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

VENDAS

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

Aos 5:000$000 e 2:000$000.

Na rua do Cabugá, botica de Moreira & Fragoso, e na rua do Queimado, loja de fazendas de Bernardino José Monteiro & Companhia, vendem-se bilhetes e meios da dita loteria, que corre no dia 12 do corrente mez, os quaes são do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, que paga os dous primeiros premios grandes sem o desconto de oito por cento do imposto geral.

Bilhetes	6$000	5:000$000
Meios	3$000	2:500$000

MANUAL DE TABELLIAO'.

Vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

Casa da Fama no aterro da Boa-Vista n. 48.

Na casa acima acha-se a venda quartos, decimos e vigesimos da loteria ácima, a qual corre impreterivelmente no dia 12 do corrente mez.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO do DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica ☞ O NOVO MANUAL DO DR. JAHR ☜ traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, contendo um accrescimo de importantes explicações sobre a applicação das dóses, a dieta, etc., etc. pelo traductor : quatro volumes encadernados em dous 20$000

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. pelo Dr. Moscozo: encadernado 4$000

Uma carteira de 24 medicamentos com dous frascos de tincturas indispensaveis	40$000
Dita de 36	45$000
Dita, de 48	50$000
Uma de 60 tubos com 6 frascos de tincturas.	60$000
Dita de 144 com 6 ditos	100$000

Cada carteira he acompanhada de um exemplar das duas obras ácima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos avulsos de globulos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura . . .	2$000

Ha tambem para vender grande quantidade de tubos de crystal muito fino, vasios e de diversos tamanhos.

A superioridade destes medicamentos está hoje por todos reconhecida, e por isso dispensa elogios.

N. B. Os senhores que assignaram ou compraram a obra do JAHR, antes de publicado o 4º volume, pódem mandar receber este, que será entregue sem augmento de preço.

— Vende-se 10 escravos, sendo 2 optimos pretos proprios para todo serviço ; um bom casal de escravos, sendo a preta cozinheira; 1 dita de bonita figura, moça, que engomma, cose, faz laberintho, marca com toda perfeição ; 5 ditas de 18 a 30 annos, com algumas habelidades : na rua Direita, n. 3.

— He baratissimo por 6$000 rs., um lindo caixão de padaria com 4 repartimentos, muito bem feito, quem o vir não deixa de comprar, e um braço de Romão & Companhia : na rua Direita n. 19.

RUA DO QUEIMADO n. 9.

Fumo fino para capa

Chegaram alguns fardos do fumo superior para capa, e se vendem na rua do Queimado, loja n. 9.

— Vendem-se as casas terreas n. 72 da rua de Santa Rita, n. 67 da do Jardim, e ns. 68 e 106 da das Cinco Pontas : na rua Direita n. 40, segundo andar.

— Vende-se trincal de superior qualidade, pelo barato preço de 720 rs. a libra, ou em porção a 700 por libra ; na rua Nova, deposito de caldeireiro n. 27.

Attenção ! cheguem a pechincha.

O proprietario da taberna n. 11 da rua dos Pescadores, tendo annunciado a venda da mesma taberna e não tendo apparecido comprador. e querendo concluir a mesma, está resolvido a vender por menos do custo os generos e objectos seguintes :—azeite doce, vinho tinto bom a 320, ourinoes pintados a 440, ditos brancos a 300 rs. bules a 400 rs., garrafas de licor a 220, pratos a 850 a duzia, duzia de tigelas a 850, chicaras pintadas a 1$200 a duzia, ditas brancas a 960, ditas sem aza a 900 rs., botijas com genebra da terra a 200 rs., cocos de beber agua a 220 rs. a duzia, cravo a 480 a libra, canella a 640, pimenta do reino a 280, herva-doce a 160, cominhos a 200 rs., e tudo mais por barato preço : assim pois cheguem á pechincha.

— Vende-se um bom preto official de sápateiro, de meia idade, por preço commodo : na praça da Independencia n. 33, loja de calçado.

— Vende-se uma grande casa terrea no lugar dos Coêlhos, bem edificada, tendo bastantes commodos para familia ; ou para qualquer estabelecimento : á fallar com o corrector geral Miguel Carneiro.

— Vende-se um sitio na Ibura, no lugar do Boqueirão, tem cannavial, engenhoca, destilação ; fruteiras tem goiabeiras, pés de coqueiros e dendeseiros : quem estiver nas circumstancias de tal negocio fazer, dirija-se ao mesmo sitio que achara com quem tratar

Grande e variado sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo n. 14, loja de Dias & Lemos.

Chitas saragoçanas escuras muito fixas e muito recommendaveis por sua boa qualidade, padrões ainda não apparecidos, a 160 e 180 rs. o covado ; sarja de lãa de duas larguras muito encorpada, a 640 rs. o covado; riscadinhos de linho muito finos, a 640 rs. o covado; algodão trançado escuro, panno couro, a 180 rs. o covado: ganga amarella muito superior, a 300 rs. o covado ; brim trançado de algodão muito encorpado a 800 rs. o corte: cobertores de algodão grandes, a 640 rs. ; pequenos 600 rs. cada um ; peças de cambraia muito finas com 8 1/2 varas, a 4$000 rs. e a 560 a vara ; camisas de meia muito elasticas, a 1$200 rs. cada uma ; alpaca preta de duas larguras a 400 rs. o covado ; damasco de lãa de todas as cores muito superior, a 800 rs. o covado ; e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte, dão-se amostras das chitas com penhores.

— Na botica da rua larga do Rosario n. 56, de Bartholomeu F. de Souza, vendem-se pilulas vegetaes verdadeiras, arrobe l'affecteur verdadeiro, salsa de Sands verdadeira, vermifugo inglez (emvidro) verdadeiro, vidros de bocca larga com rolha de 1 até 12 libras. O annunciante affiança a quem interessar possa a veracidade dos medicamentos acima, vendidos em sua botica.

NO ARMAZEM DE C. J. ASTLEA E COMPANHIA; RUA DO TRAPICHE N 3,

ha para vender o seguinte :
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A: C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Aço de Milão sortido.
Carne de vacca em salmoura.
Lonas da Russia.
Lazarinas e clavinotes.
Papel de paquete, inglez.
Brim de vela, da Russia.
Relogios de ouro, patente inglez.
Graxa ingleza de verniz para arreios.
Arreios para um e dous cavallos, guarnecidos de prata e de latão
Chicotes e lampeões para carro e cabriolet.
Couros de viado de lustre para cobertas.
Cabeçadas para montaria, para senhora.
Esporas de aço prateado.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.
Vinho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 5 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

FARINHA DE S. MATHEUS.

A bordo do hiate *Novo Accordo*, fundeado em frente ao caes do Ramos, tem para vender muito superior farinha de S. Matheus, e para tratar em casa de seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54, primeiro andar.

Attenção.

O antigo barateiro tem para vender obras muito baratas, as quaes são: um diccionario por Constancio da ultima edicção 10$000, Magnum Lexicon a 3$000, 4$000 e a 3$000, diccionario inglez de Vieira, 2 volumes 5$000, vocabularium juris utriusque, 3 volumes 4$000, Historia Sagrada por Bernardino Freire 3$000, ensaio sobre a supremacia do Papa 2$000, instituições de direito civil brasileiro segundo volume em brochura 1$000, observações sobre varios artigos do codigo do processo criminal por Dr. Mendes 5$, Manual do negociante 2$400, Memorias historicas da provincia de Pernambuco 1$000, synopsis por Abreu e Lima 2$000, grammaticas francezas por Emilio Sevene 3$000, Revolução de 1817 1$000, Simão de Nantua a 1$000 e 640 em 2 volumes, geometria de Lacroix em portuguez 5$000, 1 dita em francez 4$000, Trignometria por 2$000, uma lição academica sobre a pena de morte 320, Diccionario das flores a 160: na rua do Crespo n. 11.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia ; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, á 2$800 o covado ; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se um bom escravo, crioulo, proprio para todo serviço ; a tratar na rua larga do Rosario n. 32.

ATTENÇAO'.

Na rua Direita n. 19, ha para vender-se os seguintes generos :

Bolachinha ingleza muito nova.	280 rs.
Dita de araruta, franceza	480 »
Farinha de tapioca muito alva.	140 »
Dita de araruta.	200 »
Amendoas descascadas.	320 »
Castanhas do Porto.	120 »
Espermacete americano.	900 »
Chá superior.	2$240 »
Dito brasileiro.	1$500 »
Aletria nova.	280 »
Macarrão.	280 »
Talherim.	280 »
Linguiças, superior qualidade.	440 »
Paios e salpicões do Porto.	480 »
Toucinho de Lisbôa.	400 »
Queijos muito novos.	1$700 »
Cevada nova.	120 »
Vinho de Lisbôa, garrafa.	400 »
Dito engarrafado do Porto (sem casco)	480 »
Manteiga ingleza muito boa.	500 »

Todos esses generos se responde pela qualidade.

—Vende-se uma padaria e uma taberna tudo na estrada nova do Cachanga do sobrado do Viegas para diante, ao pé do Sr. Cabral : quem pretender pode examinar, e fallar na rua larga do Rosario n. 29.

—Vende-se no armazem de materiaes da rua da Concordia, ultima casa do lado do nascente ao voltar para a rua Augusta e Alecrim, na frente da qual tem um retabulo,—tijolos de todas as qualidades, areia fina e grossa, barro, cal preta e branca, e manda-se botar nas obras em grandes e pequenas porções: no mesmo alugam-se carroças para conducção de trastes ou outros quaesquer objectos, tudo por preço commodo.

Quem não deixara' de comprar.

Na rua larga do Rosario n. 22, vendem-se caixões com calungas pelo diminuto preço de 50$000 ; he pechincha para quem quizer mandar vender na rua.

Tranças de seda.

Chegou a loja de miudezas da rua Direita n. 83, um rico sortimento de tranças de seda de gostos os mais delicados possivel, tanto as pretas como as de cores, affiança-se que os preços são favoraveis aos compradores, e a qualidade não desagradará a quem as vir.

— Vende-se um dos melhores sitios que ha na Capunga, lugar da Baixa-Verde, com casa de pedra e cal, com bastantes commodos e muito fresco, assim como tambem separado da casa quartos para escravos, cocheira e estribaria para 3 cavallos, frente e 2 lados murados, jardim, e cacimba de pedra e cal com excellente agua de beber, muito bom terreno com boas fructeiras, baixa para capim etc. etc.: a fallar com o corretor geral Miguel Carneiro.

— Vendem-se saccas com farelos de Lisboa, a preço commodo ; na rua de Apollo, armazem n. 14.

— Vendem-se saccas de feijão mulatinho novo, muito em conta : no armazem da rua do Rangel n. 26.

— Vende-se um cabra de 30 annos, bom para trabalhar em algum sitio, por ter disso pratica ; e tambem sabe tratar de cavallo : he muito sadio, e não tem o vicio de se embriagar, e nem de fugir ; quem o pretender, dirija-se a rua Direita, casa junto á padaria, n. 67.

Malas para viagem.

Grande sortimento de todas as qualidades por preço razoavel : na rua do Collegio n. 4.

BATATAS HOLLANDEZAS NOVAS

no armazem de João Martins de Barros: vendem-se gigos com batatas hollandezas muito novas a 1$600 reis.

— No armazem confronte a loja do Sr. Martins, pintor, vendem-se duas carroças novas muito bem construidas, as quaes servem para cavallo ou boi, e outra usada ; as quaes se vendem pelo preço que o comprador offerecer.

— Vendem-se 4 escravos, 1 mulato de 20 annos, 1 moleque de 17 annos, 1 preta lavadeira e engommadeira, 1 preto de 40 annos e 30 traves de pao darco : na rua larga do Rosario n. 25.

Meios bilhetes da loteria do Livramento.

Na rua do Livramento, loja de calçado n. 35, vende-se a 2$700 meios bilhetes, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 12 de maio ; os bilhetes desta casa tem approvado, por quanto tem sempre sahido algumas sortes grandes, pelo que vale a pena o acrescimo de 200 rs. de lucro.

— Vende-se um cofre de madeira com arcos de ferro muito forte e com tres fechaduras muito seguras, por preço commodo : na rua da Senzala defronte da loja do Sr. Martins, pintor.

Vade-mecum dos homeopathas ou o Dr. Hering traduzido em portuguez.

Acha-se a venda esta importantissima obra do Dr. Hering no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso rua do Collegio n. 25, 1º andar.

— Vendem-se correntes de ferro usadas, tanto finas como grossas, as quaes estão em muito bom estado, e por preço muito commodo : na rua da Senzala, armazem defronte da loja do Sr. Martins, pintor. No mesmo armazem compram-se ferros velhos, cobre, latão e outra qualquer qualidade de metal, assim como brins, lonas e outros pannos velhos etc.

—Vende-se uma preta que sabe cozinhar o diario de uma casa : na rua do Livramento n. 1.

— Vendem-se tres bonitos armarios de amarello, envidraçados, proprios para biblioteca ou outro qualquer estabelecimento, por serem muito bem feitos ; assim como uma mesa de mogno para jantar que admitte mais de 40 pessoas, e outros trastes que se dão por preço muito commodo ; no armazem do corretor Miguel Carneiro, na rua do Trapiche, ou na rua da Cruz n. 34.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba chegada agora do Aracaty : na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

SAL DO ASSU'.

Vende-se sal chegado agora do Assú, a bordo do hiate *Angelica* : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 41, primeiro andar.

—Vende-se uma escrava de meia idade, sabe lavar de sabão e varrela, muito propria para o serviço de campo, por já ter sido esta a sua occupação: quem a pretender dirija-se a rua do Crespo loja n. 6.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, em bom estado ; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

PALITO'S DE ALPACA FRANCEZES.

Grande sortimento de palitós de alpaca e de brim, na rua do Collegio n. 4, e na rua da Cadeia do Recife n. 17 ; vendem-se por preço muito commodo.

Sementes novas.

Vende-se no armazem de Antonio Francisco Martins, na rua da Cruz n. 62, as melhores sementes recentemente chegadas de Lisboa na barca portugueza *Margarida*, como seja : couve tronxuda, monvarda, saboia, feijão carrapato de duas qualidades, ervilha torta e direita, coentro, salsa, nabos e rabanetes de todas as qualidades.

Fazendas baratas.

Vendem-se casemiras francezas, padrões modernos e muito elasticas a 4$000, 4$500 e 5$000 o corte, ditas meias casemiras a 2$800 o córte, panno fino azul para fardas de guardas nacionaes a 3$500 o covado, setim preto Macao a 3$000 o covado, casemiras pretas a 2$..., 2$400, 2$800 e 3$000 o covado: na rua do Crespo n. 15, loja de André Guilherme Breckenfeld.

— Vende-se um escravo ; quem pretender dirija-se ao sobrado do aterro da Boa Vista n. 53 de 1 hora da tarde em vante até 6 da tarde achará com quem tratar.

ATTENÇAO'!!

Vende-se o verdadeiro fumo de Garanhuns, de primeira qualidade, por preço commodo : na rua Direita n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

650

Vendem-se na rua da Mangueira n. 5, 650 tijolos de marmore ; baratos e em bom estado.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro desellins, chegada recentemente da America.

— Na rua do Crespo, loja n. 12, tem para vender manteletes de seda do ultimo gosto, e de muita variedade de côres, vestidos de seda muito ricos, sendo brancos e de cores, um sortimento completo de casemiras para todos os preços, chales de seda de muito bom gosto e para todos os preços, palitós de brim com quadros vindos de França para 3$000, chapeos de sol de seda de côres a 6$500 e 6$000, e um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas e suissas, e sendo vendidas a dinheiro não se olha a preço.

— Vendem-se chapeos de palha e esteiras, cera amarella, dita de carnauba de primeira sorte, sola, courinhos miudos, tudo chegado de novo do Aracaty, e por preço commodo a dinheiro á vista : na rua da Cruz do Recife n. 33, casa de Sa Araujo.

— Vende-se uma barcaça que pega 240 saccos com assucar, bem construida e prompta a seguir viagem : na rua da Cadeia do Recife n. 5, loja.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados : na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte : na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte : na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada ; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61 ; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

FARINHA DE TRIGO.

Vende-se no armazem de Tasso Irmãos, farinha de trigo de todas as qualidades, que existem no mercado.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor , com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres ; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Companhia,

vende-se um carro americano de 4 rodas ; póde ser visto na cocheira de Poirrier, no aterro da Boa-Vista.

— Vende-se um completo sortimento de fazendas pretas, como : panno fino preto a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, dito azul 3$000, 4$000 e 5$000, casemira preta a 2$500, setim preto muito superior, 3$000 e 4$000 o covado, sarja preta hespanhola 2$ e 2$500 rs., setim lavrado proprio para vestidos de senhora a 2$600, muitas mais fazendas de muitas qualidades, por preço commodo : na rua do Crespo loja n. 6.

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes. a 1$440 ; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$400 : na rua do Crespo loja n. 6.

— Vende-se o engenho Limeirinha, situado a margem do Tracunhaem, com 600 braças de testada e uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda, com bons partidos que com 2 carros e 4 quartãos podem moer até 2,000 pães o que he de grande vantagem para um principiante. He de optimo assucar e de boa producção, tanto de canna como de legumes : vende-se com algum dinheiro á vista, e o mais a pagamento conforme se poder convencionar : os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataúpe de Flores.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao' : embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs. : na rua do Crespo numero 12.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman : na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8. : no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada : a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400 : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Grande pechincha !

Vendem-se córtes de cassa do ultimo gosto, e côres fixas, pelo baratissimo preço de 1$920 o córte : na rua do Crespo n. 5.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado— Devoto Christão, mais correcto e accrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto : vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne , vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

MECHANISMO PARA ENGENHOS.

NA FUNDIÇAO' DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

A MESMA FUNDIÇAO'

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Bruno Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modêllos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços ; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

OLEO DE LINHAÇA EM BOTIJAS :

vende-se em a botica de Bartholomeo Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 56.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas ; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

FUNDIÇÃO

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha,

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

PECHINCHA.

Vendem-se saccas muito grandes de feijão branco, pelo baratissimo preço de 2$800, ditas de dito mulatinho pelo mesmo preço : na rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, de Gregorio & Silveira.

— Na rua do Crespo n. 3, loja de 4 portas, vendem-se córtes de calças de casemira de côres escuras, proprias para o inverno a 4$000, dinheiro á vista.

— Vende-se no largo da Ribeira, taberna n. 5, farinha de mandioca, superior, de Muribeca, em saccas.

—Na rua do Crespo, loja n. 12, tem damasco de seda encarnado vindo de Lisboa, proprio para cortinados de igreja, e por preço commodo.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ausentou-se no dia 30 do proximo passado, um preto, crioulo, por nome Amaro, e levou camisa de algodão toda azul, e calça branca de algodão, he bastante grosso do corpo, e quando anda da estalos nas juntas, este preto veio do engenho Japaratuba, e foi alli do Sr. Luiz Francisco Tavares de Mello : a levar na rua da Cruz n. 2, ou na rua d'Apollo n. 23.

—Fugio da vila do Cabo da rua do Livramento, uma negra de 40 annos para cima, de nome Maria, de nação Congo, com os signaes seguintes: uma camisa muito suja, uma saia de algodão azul, um embrulho com uma baeta encarnada, baixa, quando olha he atravez: quem a pegar leve-a a dita villa ou na rua Direita, taberna n. 16.

— Fugio no dia 25 do corrente o escravo crioulo de nome Vicente com os signaes seguintes, representa ter 30 annos, bem preto, olhos grandes, cambado das pernas, he muito prosista : levou vestido camisa de meia já rota, calça de riscadinho já suja porém he de suppor que mudasse de trage, este escravo he propriedade do Sr. Paulo de Amorim Salgado, senhor do engenho Côcal da freguezia de Una, quem o pegar ou der noticia na rua do Rosario larga n. 21 ou no dito engenho que será bem recompensado.

— No dia 7 de maio de 1852, desappareceu um escravo, pardo de nome Leonardo de idade de 18 annos pouco mais ou menos, com os seguintes signaes ; baixo e o peito um pouco mettido para dentro, cabellos carapinhos e descem até o meio da testa, foi escravo de Joanna Maria dos Passos, moradora na Boa-viagem : desconfia-se que fosse seduzido, este escravo vinha todos os dias vender leite ao Recife, ha noticia de ter sido visto no sertão no lugar Varzia da Vaca, este escravo pertence a Fernando José da Rocha Pinto, morador no Rio de Janeiro : quem o pegar e o levar a rua da Cadeia do Recife, loja n. 5, receberá do abaixo assignado 200$ rs. de gratificação. — *Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.*

Pern.— Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO